TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**OPEA SECURITIZADORA S.A.** 

Companhia Aberta CNPJ/ME n° 02.773.542/0001-22

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

18 de maio de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilton Rodrigues Miranda, Bianca Galdino Batistela, Bianca Galdino Batistela, Nilson Raposo Leite, Sofia Guerra Fernandes Moreira, Vinicius Moreira Padua, Vinicius Moreira Padua e Marcelo Leitao Da Silveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025



ANBIMA
Agente Fiduciário

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social<sup>®</sup> ("Emissora" ou "Securitizadora");

e, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 25, da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 ("MP 1.103"):

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, 8 CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seus Estatuto Social ("Agente Fiduciário" e, quando em conjunto com a Emissora, "Partes");

Vêm, por este, e na melhor forma de direito, celebrar o presente "Termo de Securitização de Créditos" Imobiliários da 5ª Emissão, em Série Única, da Opea Securitizadora S.A.de Certificados de Recebíveis Imobiliários - Zarin Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A." ("Termo de Securitização"), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Emissão, em Série Única, da Opea Securitizadora S.A., de acordo com o artigo 21 da MP 1.103 e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas. Idino Batistela.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

"ANBIMA":

- Definições: Para os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições, sem Bianca prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente:
- 1.1.1. Exceto se expressamente indicado: (i) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto abaixo ou nos Documentos da Operação (abaixo definido); e (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural. Todas as referências contidas « neste Termo de Securitização a quaisquer outros contratos ou documentos significam uma referência a tais contratos ou documentos da maneira que se encontrem em vigor, conforme aditados e/ou, de qualquer forma, modificados. assinado digitalmente por Gilton

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES "Agente Fiduciário": MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada;

"Alienação Fiduciária de A alienação fiduciária dos Imóveis Garantia, a ser constituída pela Imóveis" Devedora para garantia do pagamento das Obrigações Garantidas nos termos e prazos previstos nos Documentos da Operação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS **MERCADOS** FINANCEIRO E DE CAPITAIS, associação privada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 8501,



Moreira, Vinicius Moreira Padua, Vinicius



21° andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 34.271.171/0007-62;

"Assembleia Especial de Investidores" ou "AEI":

Assembleia especial de investidores dos CRI, a ser realizada em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Termo de Securitização;

"Banco Liquidante"

O ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04;

"Boletins de Subscrição":

Boletins de subscrição dos CRI e das Debêntures, por meio dos quais os investidores subscreverão os CRI e as Debêntures, respectivamente, conforme aplicável;

"B3":

A B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3, instituição devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de depositário eletrônico de ativos escriturais e liquidação financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25, a qual disponibiliza sistema de registro e de liquidação financeira de ativos financeiros autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela CVM;

"<u>CCI</u>":

A cédula de crédito imobiliário integral, com garantia real, emitida sob a forma escritural pela Emissora, nos termos do §3° do artigo 18 da Lei n.º 10.931/04 e da Escritura de Emissão de CCI, representativa dos Créditos Imobiliários;

"CETIP21":

O módulo de Negociação Secundária de títulos e valores mobiliários CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e

operacionalizado pela B3;

"CNPJ/ME":

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia;

"CPF/ME":

Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia;

"Código Civil":

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

"Código de Processo Civil":

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

"Coordenador Líder":

A Securitizadora, nos termos do artigo 43 da Resolução CVM nº 60;

"Condições Precedentes":

Quando denominadas em conjunto, as Condições Precedentes Primeira Liquidação e as Condições Precedentes Segunda Liquidação;

"Condições Precedentes

São as condições indicadas na Cláusula 4.2.1. deste Termo de Securitização, as quais deverão ser atendidas, de forma cumulativa,

Primeira Integralização":

Vinicius Moreira Padua, Vinicius

Moreira,



para a Primeira Integralização das Debêntures e dos CRI;

"Condições Precedentes Segunda Integralização": São as condições indicadas na Cláusula 4.2.2. deste Termo de Securitização, as quais deverão ser atendidas, de forma cumulativa, para a Segunda Integralização das Debêntures e dos CRI;

"Cônjuge":

Na qualidade de cônjuge de Rudson Matsuyama (abaixo definido), ROBERTA CRISTINA FRANCESCHINI MATSUYAMA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens com Rudson Matsuyama, inscrita CPF/ME sob o nº 256.789.478-00, portadora da carteira de identidade RG 33.028.230, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jenoefa Scaranello Magnusson, nº 129, Swiss Park, Residencial Vevey, CEP 13.049-475, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

"Conta de Livre Movimentação": A conta corrente nº 94233-5, agência 0041, mantida junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (341), de titularidade da Devedora;

"Conta do Patrimônio Separado": A conta corrente nº 15510-0, agência 0910, mantida junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Emissora, vinculada à Emissão;

"Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis": O "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças", pelo qual será constituída a Alienação Fiduciária de Imóveis, substancialmente, nos termos do Anexo VI à Escritura de Emissão de Debêntures, em até 30 (trinta) dias contados da data em que ocorrer a liberação dos recursos objeto da Primeira Integralização, prorrogáveis por igual período, uma única vez, desde que atendidas as condições previstas na Escritura de Emissão de Debêntures;

"Créditos Imobiliários":

Significa a totalidade dos créditos aos quais a Securitizadora tem direito na qualidade de subscritora das Debêntures;

"CRI":

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 5ª Emissão da Emissora, emitidos por meio da formalização deste Termo de Securitização;

"CRI em Circulação":

Todos os CRI subscritos e integralizados, excluídos aqueles mantidos em tesouraria pela Emissora, bem como os de titularidade de sociedades por eles controladas ou controladoras, bem como dos seus diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges, utilizado exclusivamente para fins de quórum;

"CVM":

É a Comissão de Valores Mobiliários;

"Data de Emissão":

18 de maio de 2022;

"Data de Aniversário":

Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.2 deste Termo de Securitização;

Este documento foi assinado digitalmente por Gilton Rodrigues Miranda, Bianca Galdino Batistela, Bianca Galdino Batistela, Nilson Raposo Leite, Sofia Guerra Fernandes Moreira, Vinicius Moreira Padua, Vinicius Moreira Padua e Marcelo Leitao Da Silveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025.





"Data de Integralização":

As datas em que irá ocorrer a integralização dos CRI, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, ou conforme disposto em compromisso de investimento, de acordo com os procedimentos da B3;

"Data de Pagamento":

Cada data de pagamento da amortização do CRI e dos Juros Remuneratórios, conforme Anexo II deste Termo de Securitização;

"Data de Vencimento Final":

19 de maio de 2027:

"Debêntures":

Significa as 27.589 (vinte e sete mil, quinhentas e oitenta e nove) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória, a ser convolada em com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, emitidas pela Devedora no valor nominal unitário de R\$

1.000,00 (um mil reais);

"Devedora":

ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 352, 1º Andar, Conj. 12, Bela Vista, CEP 01.310-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº

29.433.926/0001-52;

"Dia(s) Útil(eis)":

Significa todo e qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. Quando a indicação de prazo contado por dia no presente Contrato não vier acompanhada da indicação de "Dia Útil", entende-se que o prazo é contado em dias corridos;

"Documentos da Operação":

Os documentos que integram a Emissão, quais sejam (i) a Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) a Escritura de Emissão de CCI; (iii) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) o presente Termo de Securitização; e (v) os boletins de subscrição das Debêntures e dos CRIdas Debêntures, bem como todo e qualquer aditamento e demais instrumentos que integrem a Operação de Securitização e que venham a ser celebrados, os quais passarão a integrar automaticamente o conceito de Documentos da Operação;

"Emissão":

A Série Única da 5ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora - Zarin Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A.;

"Empreendimento Alvo":

O imóvel descrito na Tabela 1 do Anexo IX deste Termo;

"Escritura de Emissão de CCI":

A "Escritura Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, com Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural", celebrada, nesta data, pela Emissora e pela Instituição Custodiante;



"Escritura de Emissão de Debêntures":

A "Escritura Particular da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória, a ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Zarin Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A.", celebrada, nesta data, pela Devedora, pela Emissora e pelos Fiadores, com a interveniência da Cônjuge;

"Escriturador dos CRI":

A ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64, ou outra instituição financeira que venha substituí-lo nessa função, contratado pela Emissora para operacionalizar a escrituração, o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRI;

"Fiadores":

Quando denominados em conjunto, LUCIENE DALTRO SIVIERO, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 123.676.618-04, portadora da carteira de identidade RG 11.977.712-5, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Eiffel, nº 12, Jardim Maison Du Parc, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-370 ("Luciene Siviero") e RUDSON ALEXANDRE MATSUYAMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 121.123.088-07, portador da carteira de identidade RG 27.723.860, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jenoefa Scaranello Magnusson, nº 129, Swiss Park, Residencial Vevey, CEP 13.049-475, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo ("Rudson Matsuyama);

"Fiança":

Cada um dos Fiadores compareceu na Escritura de Emissão de Debêntures para prestar garantia fidejussória, mediante a aposição de sua assinatura no referido instrumento, na condição de solidariamente coobrigado, renunciando ao benefício de ordem, entre si e a Devedora, e principais pagadores por todas as Obrigações Garantidas, incluindo, sem limitação, o pagamento integral dos Créditos Imobiliários e todas as obrigações decorrentes de todos os Documentos da Operação;

"Fundo de Despesas":

Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.4. deste Termo de Securitização;

"Fundo de Reserva":

Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.5. deste Termo de Securitização;

"Garantias":

A Alienação Fiduciária de Imóveis, a Fiança, o Fundo de Despesas e o

Fundo de Reserva, quando denominados em conjunto;

"Garantidor 1":

A ZIRCON INCORPORADORA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de Campinas, estado de São

Raposo Leite, Sofia Nilson Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Bianca Galdino Bianca Galdino Batistela, documento foi assinado digitalmente por Gilton Rodrigues Miranda, Padua e

Fernandes Moreira, Vinicius Moreira Padua, Vinicius

Vinicius Moreira Padua, Vinicius



Paulo, na Av. Antonio Artioli, 570, Bloco F, Edifício Vernier, Conj. 212, Swiss Park, CEP 13.049-900, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 10.385.591/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35222695365;

"<u>Hipóteses de Vencimento</u> <u>Antecipado</u>": São os eventos previstos nas Cláusulas 6.1. e 6.2. da Escritura de Emissão de Debêntures, diante de cuja ocorrência a Securitizadora, na qualidade de titular das Debêntures, considerará, ou poderá considerar, conforme o caso, a dívida integralmente vencida, observado que no caso de eventos de vencimento antecipado não automáticos, será necessária deliberação prévia em AEI convocada para tanto nos termos e prazos previstos no Escritura de Emissão de Debêntures e neste Termo de Securitização;

"Imóveis Garantia":

Os imóveis objeto das matrículas nº 93.007, 94.976 e 94.977, todas do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba/SP, de propriedade do Garantidor 1.

"Instituição Custodiante":

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88;

"Instrução CVM nº 476":

Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, que regula as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados;

"Investidores Profissionais":

São os investidores definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30;

"Investidores Qualificados":

São os investidores definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30;

"Investimentos Permitidos":

Os recursos oriundos dos direitos creditórios do Patrimônio Separado que estejam depositados na Conta do Patrimônio Separado de titularidade da Emissora deverão ser aplicados pela Securitizadora em certificados de depósito bancário ou em cotas de fundos de investimento referenciados, compromissadas fundos de investimento renda fixa. emitidos е administrados. respectivamente, por instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito, sendo seus rendimentos líquidos de impostos e quaisquer outros encargos que forem sobre eles aplicados;

"IPCA":

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

"JUCESP": Junta Comercial do Estado de São Paulo;

"Juros Remuneratórios": Significa a expressão definida na Cláusula 5.3. deste Termo de



## Securitização;

"Leis Anticorrupção": Em conjunto, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a Convenção

Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, o UK Bribery Act 2010 e a Lei Federal n° 9.613, de 3 de março de 1998,

conforme alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012;

"Lei n° 6.404/76": Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as

sociedades por ações;

"<u>Lei n° 9.514/97</u>": Lei n° 9.514, de 20 de novembro de 1997, que regula o Sistema de

Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa

imóvel e dá outras providências;

"Lei nº 10.931/04": Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio

de afetação de incorporações imobiliárias, letra de crédito imobiliário, cédula de crédito imobiliário, cédula de crédito bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406,

de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências;

"<u>Lei 14.195/21</u>": Lei n° 14.195, de 26 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Nota

Comercial e dá outras providências;

"MDA": Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária de

títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

"Montante Mínimo": O montante mínimo de R\$ 19.308.000,00 (dezenove milhões e trezentos

e oito mil reais), após cuja colocação a Oferta poderá ser encerrada

com a distribuição parcial dos CRI;

"Obrigações Garantidas": Todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas ou que venham

a ser assumidas pela Devedora relativas ao pagamento e cumprimento das demais obrigações assumidas no Termo de Emissão das Notas Comerciais Debêntures e demais obrigações nos termos dos Documentos da Operação, o que inclui o pagamento do valor total das Debêntures, assim como os juros remuneratórios, penalidades moratórias, seguros, prêmios, despesas, custas e emolumentos devidos pela cobrança da dívida, despesas, despesas com a excussão de garantias, honorários advocatícios, e qualquer obrigação pecuniária incorrida para a plena satisfação e recebimento, pela Securitizadora, na qualidade de titular das Debêntures, dos valores a ela devidos nas condições constantes do Escritura de Emissão de Debêntures e dos

demais Documentos da Operação;

"Oferta": Os CRI serão objeto de oferta pública e distribuídos com esforços restritos, estando, portanto, automaticamente dispensada a sua oferta

de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução

Vinicius Moreira Padua, Vinicius



CVM n° 476;

"Patrimônio Separado":

O patrimônio constituído mediante a instituição do Regime Fiduciário, pela totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, pela Conta do Patrimônio Separado e pelas Garantias, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103: (i) constituirão patrimônio separado, titularizado pela Securitizadora, que não se confunde com o seu patrimônio comum ou com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de Certificados de Recebíveis; (ii) serão mantidos apartados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Securitizadora até que se complete a amortização integral da emissão a que estejam afetados, admitida para esse fim a dação em pagamento, ou até que sejam preenchidas condições de liberação parcial dispostas neste termo de securitização; (iii) serão destinados exclusivamente à liquidação dos CRI a que estiverem afetados e ao pagamento dos custos de administração e de obrigações fiscais correlatas, observados os procedimentos estabelecidos neste termo de securitização; (iv) não responderão perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação; (v) não serão passíveis de constituição de garantias por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e (vi) somente responderão pelas obrigações inerentes aos Certificados de Recebíveis a que estiverem afetados;

"Prazo de Colocação":

O prazo de colocação dos CRI, contado do início da Oferta até a subscrição e integralização da totalidade dos CRI pelos investidores ou o encerramento da Oferta a exclusivo critério da Emissora em conjunto com o Coordenador Líder, o que ocorrer primeiro;

"Primeira Integralização":

A primeira parcela a ser subscrita e integralizada na primeira Data de Integralização, correspondente à primeira parcela do Valor Total de Emissão, observada a retenção e dedução dos valores indicados na Cláusula 2.8.1 abaixo, a ser integralizada mediante o atendimento da totalidade das Condições Precedentes Primeira Liquidação;

"Regime Fiduciário":

O regime fiduciário instituído pela Emissora sobre os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, sobre a Conta do Patrimônio Separado e as Garantias, nos termos do artigo 24 da MP 1.103;

"Resgate Antecipado":

Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.1 deste Termo de Securitização;

"Resolução CVM nº 17/21"

Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o exercício da função de agente fiduciário.

"Resolução CVM nº 30":

Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; e revoga a Instrução CVM nº 539;

Vinicius Moreira Padua, Vinicius

Fernandes



"Resolução CVM nº 60": Resolução da CVMnº 680, de 23 1 de de zaiobde 20202 que utistis posobore

adevæmdænheirifscaeeãoritaza de qua cree dive intos donted i tsério is coe sei superda so como dive intos donted i tsério is coe sei superda so como dive intos donted i tsério is coe sei superda so como dive intos donted i tsério is coe sei superda so como dive intos donted i tsério is coe sei superda so como dive intos donted i tsério is coe sei superda so como diversita de la como d

a Morfil do cliente e revoga a Instrução CVM nº 539;

"Segunda Integralização": A segunda parcela a ser subscrita e integralizada na segunda Data de

> Integralização, correspondente à segunda parcela do Valor Total de Emissão, a ser integralizada mediante o atendimento da totalidade das

Condições Precedentes Segunda Liquidação;

Variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos "Taxa DI":

> Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet

(http://www.b3.com.br);

"Termo de Securitização": Significa o presente "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários

> da 5ª Emissão, em Série Única, da Opea Securitizadora S.A.de Certificados de Recebíveis Imobiliários - Zarin Participações e

Empreendimentos Imobiliários S.A." referente à emissão dos CRI;

"Titulares dos CRI": Os detentores dos CRI;

"Valor Nominal Unitário": Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data

da Emissão;

"Valor Mínimo do Fundo de

Despesas":

Corresponde ao montante equivalente a, no mínimo, 12 (doze) meses

de despesas recorrentes da Emissão;

"Valor Mínimo do Fundo de

Reserva":

Corresponde ao montante de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão

de reais); e

"Valor Total da Emissão": R\$ 27.589.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e nove

mil reais).

Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado 5 de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade e/ou acréscimo aos valores a serem pagos. A regraem referência deverá ser adotada em todos os Documentos da Operação.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. Objeto: Pelo presente Termo de Securitização, a Emissora vincula, em caráter irrevogável essente data aqui prevista não ser dia Util, navera prorrogação para operação.

- irretratável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, de titularidade da Emissora, aos CRI da Série Única da 5a de composições da Émissora, conforme características descritas na Cláusula 3 abaixo.

  <u>Créditos Imobiliários Vinculados</u>: A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, Emissão da Emissora, conforme características descritas na Cláusula 3 abaixo.
- 2.2.



foram vinculados à presente emissão de CRI a totalidade dos Créditos Imobiliários, de sua titularidade, com saldo devedor total de R\$ 27.589.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais), na Data de Emissão.

- 2.2.1. O Regime Fiduciário instituído pela Emissora por meio do presente Termo de Securitização será registrado na Instituição Custodiante, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 10.931/04, por meio da declaração contida no Anexo IV deste Termo de Securitização.
- 2.3. <u>Características dos Créditos Imobiliários</u>: As características dos Créditos Imobiliários, vinculados a este Termo de Securitização, estão perfeitamente descritas e individualizadas no Anexo I deste Termo de Securitização.
- 2.4. <u>Vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI</u>: Os pagamentos recebidos pela Emissora em virtude dos Créditos Imobiliários, serão computados e integrarão o lastro dos CRI até sua integral liquidação. Todos eguaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Créditos Imobiliários, estão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário, constituído pela Emissora em conformidade com o presente Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora. Neste sentido, os Créditos Imobiliários, as Garantias e a Conta do Patrimônio Separado:
- constituem Patrimônio Separado, titularizado pela Securitizadora, não se confundindo com o seu patrimônio comum ou com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis;
- (b) manter-se-ão apartados do patrimônio comum da Securitizadora e de outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis até que se complete o resgate da totalidade dos CRI ou até que sejam preenchidas eventuais condições de liberação parcial que venham a ser previstas nestes Termo de Securitização, se for o caso;
- destinam-se exclusivamente ao pagamento dos CRI e dos custos da administração nos termos destem Termo de Securitização, bem como ao pagamento dos custos relacionados à Emissão, incluindo, mas sem se limitar a (i) emolumentos da B3 relativos tanto à CCI quanto aos CRI; (ii) remuneração da Emissora pela estruturação da Oferta; (iii) remuneração a ser paga à Instituição Custodiante; (iv) remuneração e eventuais reembolsos de despesas devidos ao Agente Fiduciário; (v) despesas relativas a registro de ativos nos sistemas da B3, e atualização da classificação de risco dos CRI, se houver; (vi) averbações e registros em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos, quando for o caso e (vii) quaisquer outras despesas incorridas pela Emissora para a realização do patrimônio separado;
- (d) não responderão perante os credores da Cessionária por qualquer obrigação;
- (e) encontram-se livres e desembaraçados de todo e quaisquer ônus, bem como não se encontram vinculados à nenhuma outra operação de securitização de créditos imobiliários;
- não são passíveis de constituição de garantias por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI; e

- (g) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão afetados.
- 2.5. A titularidade dos Créditos Imobiliários, foi adquirida pela Emissora por meio da subscrição das Debêntures, sendo que todos e quaisquer recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários, serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado, mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou por outra forma permitida pelas normas então vigentes.
- Emissão da CCI: A CCI representativa dos Créditos Imobiliários foi emitida sob a forma escritural pela 2.6. Emissora e a Escritura de Emissão de CCI encontra-se custodiada junto à Instituição Custodiante, razão pela qual será a CCI devidamente registrada na B3, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei<sup>®</sup> nº 10.931/04.
- Administração Ordinária dos Créditos Imobiliários: As atividades relacionadas à administração dos 2.7. Créditos Imobiliários, serão exercidas pela Emissora, incluindo-se nessas atividades, principalmente, mas sema limitação: o cálculo e envio de informação à Devedora previamente às suas datas de vencimento quanto ao valor das parcelas brutas decorrentes do Termo de Emissão, além do recebimento, de forma direta eg exclusiva, de todos os pagamentos que vierem a ser efetuados por conta dos Créditos Imobiliários, na Conta do Patrimônio Separado, deles dando quitação com a devida concordância do Agente Fiduciário.
- <u>Valor Total da Emissão das Debêntures</u>: O valor a ser integralizado pela subscrição da totalidade das 2.8. Debêntures, observados os procedimentos estabelecidos na Escritura de Emissão de Debêntures é de R\$ 27.589.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais) ("Valor Total da Emissão").
- 2.8.1. A liberação do Valor Total da Emissão das Debêntures será realizada nos termos da Escritura d $e_{10}^{-1}$ Bianc Emissão de Debêntures, sendo certo que do valor da Primeira Integralização, deverá ser:
  - descontado o valor de R\$ 1.710.065,41 (um milhão, setecentos e dez mil e sessenta e cinco reais (i) e quarenta e um centavos), equivalente ao somatório das despesas iniciais (flat) para a Primeira Galdino Integralização, conforme indicadas no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures;
  - retido o valor referente à constituição do Fundo de Despesas, no montante de R\$ 97.219,80 (ii) Biar (noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos);
  - (iii)

# CLÁUSULA TERCEIRA - CARACTERÍSTICAS DOS CRI E DA OFERTA

- 3.1. Imobiliários, possuem as seguintes características:
- (a)
- (b)
- (c)
- (noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos);

  ) retido o Valor Mínimo do Fundo de Reserva, com vistas à constituição do Fundo de Reserva.

  ULA TERCEIRA CARACTERÍSTICAS DOS CRI E DA OFERTA

  Características dos CRI: Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditoso ários, possuem as seguintes características:

  Emissão: A 5ª (quinta) Emissão de CRI da Securitizadora;

  Série: Única;

  Quantidade de CRI: São emitidos 27.589 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove) CRI;

  Valor Global da Emissão: A totalidade dos CRI emitidos no âmbito desta Emissão corresponde a RSão composições de constituiros e oitenta e nove mil reais);

  cumento foi assinado digitalmente por Gilton Rodrigues Miranda, Bianca Galdino Batistela, Bianca Galdino Batistela, Nilson 27.589.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais);

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Moreira Padua e Marcelo Leitao Da



- ANBIMA

  Priduciário

  Valor Nominal Unitário: Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de priduciário

  Data de Emissão: A data de emissão dos CRI é o dia 18 de maio de 2022; (e) Emissão;
- (f)
- Prazo de vencimento: 1.827 (mil, oitocentos e vinte e sete) dias, vencendo-se, portanto, em 19 de 2027;

  Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente; (g) maio de 2027;
- (h)
- Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário (i) dos CRI, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 4,50% (quatro inteiros es cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e 252 (duzentos e dois) Dias úteis (duzentos e dois) em conjunto com a Taxa DI, "Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
- Periodicidade e Forma de Pagamento da Amortização: Ressalvadas as hipóteses de vencimentos (j) antecipado e/ou resgate antecipado das obrigações decorrentes dos CRI, conforme os termos previstos no Termo de Securitização, a amortização de principal será realizada, mensalmente, observada a carência indicada no Anexo II, conforme informadas no Anexo II deste Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento devido em 19 de dezembro de 2022;
- Periodicidade de pagamento de Juros Remuneratórios: Ressalvadas as hipóteses de vencimento (k) antecipado e/ou resgate antecipado das obrigações decorrentes dos CRI, conforme os termos previstos neste Termo de Securitização, o pagamento dos Juros Remuneratórios será realizado mensalmente, até a Data de 3 Vencimento, conforme informadas no Anexo II deste Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento Biar devido em 20 de junho de 2022;
- Regime Fiduciário: Será instituído o Regime Fiduciário sobre o Patrimônio Separado, nos termos do **(l)** artigo 24 da MP 1.103;
- 4 da MP 1.103;
  Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: (m) B3;
- (n)
- (o)
- (p)
- Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:

  Local de Emissão: São Paulo/SP;

  Coobrigação da Emissora: Não há;

  Carência: Conforme indicado no Anexo II;

  Garantias: Os Créditos Imobiliários são garantidos pela Alienação Fiduciária de Imóveis, pela Fiança, ando de Despesas e pelo Fundo de Reserva; e

  Forma: nominal e escritural. pelo Fundo de Despesas e pelo Fundo de Reserva; e
- (r)

- 3.1 <u>Aprovação societária da Emissora</u>: A Emissão e a Oferta foram aprovadas nos termos do estatuto socialed da Securitizadora e da legislação aplicável, de forma genérica, com base na Reunião do Conselho de Administração da Emissora ("<u>RCA</u>") realizada em 15 de abril de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 03 de maio de 2021 sob o nº 199.674/21-8.
- 3.2 <u>Destinação de Recursos dos CRI pela Emissora</u>. Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para: (i) pagamento de custos iniciais relacionados com a Emissão; (ii) formação do Fundo de Despesas e do Fundo de Reserva; e (iii) pagamento à Devedora do valor de integralização das Debêntures, após descontados os valores de (i) e (ii).
- <u>Destinação de Recursos das Debêntures pela Devedora.</u> Os recursos líquidos oriundos das Debêntures serão: destinados (i) diretamente pela Devedora, para o reembolso das despesas incorridas para aquisição, construção e desenvolvimento do Empreendimento Alvo, nos 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data de encerramento da distribuição da Operação de Securitização, cujas despesas constam expressamente indicadas no Anexo X deste Termo de Securitização, observado que a Devedora apresentou os documentos comprobatórios da referida destinação, comprovando o total de R\$ 23.063.035,23 (vinte e três milhões, sessenta e três mil e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) ("Reembolso") e (ii) através do Garantidor 1, nos termos do "Instrumento Particular de Parceria e Co-Participação em Empreendimento, para Implantação e Administração de Loteamento", firmado entre a SMART CITY INDAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.571.792/0001-64, proprietária do Empreendimento Alvo, e o Garantidor 1, para a aquisição, construção e/ou desenvolvimento do Empreendimento Alvo, conforme cronograma indicativo, previsto na Tabela 2 do Anexo VIII deste Termo de Securitização ("Cronograma Indicativo" e "Destinação Futura", respectivamente).
- **3.3.1.** Para fins da verificação do Reembolso, a Devedora encaminhou ao Agente Fiduciário, previamente à assinatura dos Documentos da Operação, os competentes documentos comprobatórios, das despesas imobiliárias indicadas no Anexo X deste Termo de Securitização, comprovando o total de R\$ 23.063.035,23 (vinte e três milhões, sessenta e três mil e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Ademais, neste caso específico, com base na declaração da Devedora emitida no âmbito do Escritura de Emissão de Debêntures, a Securitizadora declara que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreados em créditos imobiliários por destinação ou qualquer outro título de dívida de emissão da Devedora.
- **3.3.2.** Coube à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário e/ou à Securitizadora a responsabilidade de verificar a sua suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras neles constantes, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Devedora, ou ainda qualquer outro documento que lhe seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações do mencionado no relatório mencionado acima.
- 3.3.3. A Devedora se obrigou no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures a indenizar os titulares de CRI, a Securitizadora e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, bem como custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios razoáveis) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Debêntures de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado, exceto em caso de comprovada fraude, dolo ou má-fé dos titulares de CRI, da Securitizadora ou do Agente Fiduciário.



- ra Padua, Vinicius 3.3.4. A Devedora deverá alocar, na forma disposta na Cláusula 3.3 acima, os recursos líquidos da Destinação Futura até a Data de Vencimento dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização). Em caso de vencimento antecipado das Debêntures ou nos casos de resgate antecipado total previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Devedora permanecerá obrigada a: (i) aplicar os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, até a Data de Vencimento original dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão, o que ocorrer primeiro; e (ii) prestar contas ao Agente Fiduciário dos CRI acerca da destinação de recursos e seu status, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures incluindo o pagamento devido ao Agente Fiduciário dos CRI.
- 3.3.5. Havendo a possibilidade de resgate ou vencimento antecipado, as obrigações da Devedora quanto a Destinação Futura, o envio das informações e o pagamento devido ao Agente Fiduciário e as obrigações do Agente Fiduciário com relação a verificação, perdurarão até o vencimento original dos CRI ou até que at destinação da totalidade dos recursos seja efetivada. Leite.
- 3.3.6. A Devedora estima, nesta data, que a Destinação Futura ocorrerá conforme o Cronograma Indicativo, sendo que, caso necessário, a Devedora poderá destinar os recursos provenientes das Debêntures em datas? diversas das previstas no Cronograma Indicativo, observada a obrigação da Devedora de realizar a integral destinação de recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro. Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo, (i) não será necessário notificar o Agente Fiduciário dos CRI, tampouco será necessário aditar a Escritura deg Emissão de Debêntures ou quaisquer outros Documentos da Operação, e (11) 1120 30.00 como hipótese de vencimento antecipado das Debêntures e nem o resgate antecipado dos CRI, desde que amo destinação de recursos até a Data de Vencimento dos CRI.
- 3.3.7. Para fins de comprovação da Destinação Futura a Devedora deverá enviar ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para o Debenturista, semestralmente em até 15 dias após o encerramento dos semestres fiscais findos em junho e dezembro e até a comprovação da alocação do total recursos líquidos da Emissão, relatório nos termos do modelo constante do Anexo IX a este Termo ("Relatório"), acompanhado dos 5 relatórios de medição de obras elaborados pelo técnico responsável pelo Empreendimento Alvo e do cronograma físico financeiro de avanço de obras do Empreendimento Alvo do respectivo semestre ("<u>Documentos Comprobatórios</u>"). Adicionalmente, sempre que razoavelmente solicitado por escrito por qualquer autoridade, pela CVM, Receita Federal do Brasil ou de qualquer outro órgão regulador decorrente de solicitação ao Agente Fiduciário dos CRI e/ou ao Debenturista, para fins de atendimento das obrigações@ legais e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, a Devedora deverá enviar cópias das notas fiscais ou notas fiscais eletrônicas e de seus arquivos no formato "XML" de autenticação das notas fiscais (conforme o caso), comprovando os pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários, comprovantes, pedidos e demais documentos comprobatórios que julgar. necessário para acompanhamento da utilização dos recursos oriundos da Debêntures.
- 3.3.8. O Agente Fiduciário dos CRI deverá verificar, ao longo do prazo de duração dos CRI, o direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão, a partir do Relatório e dos Documentos Comprobatórios, nos termos desta Cláusula Terceira. O Agente Fiduciário dos CRI deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos oriundos das Debêntures. Adicionalmente, o Agente Fiduciário dos CRI considerará como corretas e verídicas as informações fornecidas pela Devedora.

  3.3.9. A Securitizadora e o Agente Fiduciário não realizarão diretamente o acompanhamento físico das obraso

Padua e



do Empreendimento Alvo, estando tal fiscalização restrita ao envio, pela Devedora ao Agente Fiduciário, com cópia à Securitizadora, dos Documentos Comprobatórios. Adicionalmente, caso entenda necessário, o Agente Fiduciário poderá contratar terceiro especializado para avaliar ou reavaliar os Documentos Comprobatórios.

- 3.4. Depósito dos CRI: Os CRI serão depositados: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio da CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.
- Oferta dos CRI: Os CRI serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da 3.5. Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação, a ser realizada pelo Coordenador Líder, 5 tendo como público-alvo Investidores Profissionais.
- 3.6. A Oferta será realizada em conformidade com a Instrução CVM nº 476 e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, 8 nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, devendo ser registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 4º 🖓 parágrafo único e do artigo 12 do "Código ANBIMA para Ofertas Públicas", em vigor desde 06 de maio de 2021 e das normas estabelecidas nas "Regras e Procedimentos para Envio de Informações para a Base de Dados nº 03", de 11 de novembro de 2019, alterada pela "Regras e Procedimentos nº 04", de 04 de maio de 2020, com as alterações introduzidas pelas *"Regras e Procedimentos Nº 07/21"* da ANBIMA, exclusivamente para fins de informação ao banco de dados da ANBIMA.
- 3.6.1. Em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM nº 476, os CRI objeto da Oferta serão ofertados a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e subscritos ou adquiridos por, no máximo, 50 de subscritos ou adquiridos por, no máximo, 50 de subscritos ou adquiridos por no máximo adquirido a (cinquenta) Investidores Profissionais. De acordo com os termos da Instrução CVM nº 476, o Coordenador Líder deverá manter lista de relação com a identificação dos Investidores Profissionais consultados, identificando aqueles que efetivamente subscreveram os CRI.
- 3.6.2. Os CRI serão subscritos por meio da assinatura dos Boletins de Subscrição e serão integralizados no ato de subscrição, ou conforme vier a ser estabelecido em compromisso de investimento, pelos Investidores Profissionais, de acordo com os termos dos referidos Boletins de Subscrição, devendo os Investidores Profissionais, por ocasião da subscrição, fornecer, por escrito, declaração no Boletim de Subscrição, Rodrigues Mira atestando que:
- estão cientes de que a oferta dos CRI não foi registrada na CVM; (a)
- estão cientes de que os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Instrução 476; e
  são Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30. (b) CVM nº 476; e
- (c)
- 3.7. Início da Distribuição dos CRI: O início da distribuição pública dos CRI deverá ser informado pelo Coordenador Líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado da primeira procura a potenciais investidores e, nos termos do \$1° do artigo 7°-A da Instrução CVM n° 476, a comunicação de que trata esta Cláusula deverá ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores e conter as informações constantes do Anexo 7-A da Instrução CVM nº 476, exceto se de outra forma vier a ser ste docume orientado pela CVM.



- Autorregulação
  ANBIMA

  Fiduciário

  Encerramento da Distribuição dos CRI: A distribuição pública dos CRI será encerrada quando da productiva de la compansa d 3.8. subscrição e integralização da totalidade dos CRI, devendo o Coordenador Líder enviar o comunicado de encerramento à CVM no prazo legal, conforme previsto na Cláusula 3.9. abaixo.
  - 3.8.1. Distribuição Parcial: Nos termos do artigo 5º-A da Instrução CVM 476 e conforme faculdade 5 € prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400 e artigo 5ª-A da Instrução CVM 476, a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, desde que após a Data de Emissão dos S CRI, haja colocação de, no mínimo, o Montante Mínimo, sendo que os CRI que não forem colocados® no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora, devendo ser aditados os Documentos da 🗟 Operação, conforme aplicável, para que sejam informadas com precisão as características da Emissão, sem a necessidade de convocação de AEI.
  - 3.8.2. Nos termos do artigo 5°-A da Instrução CVM 476 e em atendimento ao disposto no artigo 30 🛱 da Instrução CVM 400, a Emissora e o Agente Fiduciário declaram que o ato societário que delibera sobre a Oferta autoriza a possibilidade da distribuição parcial dos CRI.
  - 3.8.3. Na hipótese de não ter sido distribuído integralmente o Montante Mínimo, os recursos integralizados deverão ser integralmente restituídos aos respectivos Titulares dos CRI.
  - 3.8.4. Nos termos do artigo 5°-A da Instrução CVM 476 e em atendimento ao disposto no artigo 31<sup>th</sup> da Instrução CVM nº 400, em caso de distribuição parcial dos CRI, o subscritor dos CRI, nos termos do respectivo Boletim de Subscrição, deverá optar por: (i) condicionar sua subscrição à colocação da totalidade dos CRI; ou (ii) condicionar sua subscrição à colocação do Montante Mínimo da Oferta, e nesse caso escolher entre: (a) receber a totalidade dos CRI solicitados; ou (b) receber a proporção entre a quantidade efetivamente colocada e quantidade inicialmente ofertada.
- 3.9. Em conformidade com o artigo 8º da Instrução CVM nº 476, em até 5 (cinco) dias contados do encerramento da Oferta, o Coordenador Líder deverá realizar a comunicação de encerramento da Oferta à CVM, e, nos termos do §1° do artigo 8° da Instrução CVM n° 476, a comunicação de que trata esta Cláusula € deverá ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores e conter as informações constantes do Anexo 8 da Instrução CVM nº 476, exceto se de outra forma vier a ser orientado pela CVM.
- 3.10. Caso a Oferta não seja encerrada dentro de 06 (seis) meses da data de seu início, o Coordenador Líder deverá realizar a comunicação prevista na Cláusula 3.9. deste Termo de Securitização com os dados disponíveis à época, complementando-o semestralmente até o seu encerramento.
- 3.11. Negociação nos Mercados Regulamentados de Valores Mobiliários: Os CRI poderão ser negociados em 6 mercados organizados de valores mobiliários: (i) apenas entre Investidores Qualificados, e (ii) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais ("Período de Restrição"), conforme disposto, respectivamente, nos artigos 15 e 13 da Instrução CVM nº 476, observado, ainda, o cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476. O prazo de 90 (noventa) dias de restrição de negociação das Notas Comerciais não será aplicável com relação aos CRI que tenham sido subscritos e integralizados no âmbito da garantia firme, nos termos do disposto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476. Após o Período de Restrição, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, os CRI poderão ser negociados entre Investidores Qualificados nos mercados de balcão organizado.

  3.11.1. Observadas as restrições de negociação acima, os CRI da presente Emissão somente poderão ser organizado.

nca



Avitorregulação
ANBIMA
Agente Fiduciário

negociados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores que a Emissora obtenha o registro de oferta pública estados entre Investidores entre Inves perante a CVM, nos termos do caput do artigo 21 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 400.

3.12. <u>Declarações</u>: Para fins de atender ao disposto nos artigos 10 e 11 da Instrução CVM nº 476, seguem<sup>5</sup> como Anexo III e Anexo V ao presente Termo de Securitização as declarações a serem emitidas pela Emissora, na qualidade de emissora dos CRI e de instituição intermediária. Adicionalmente, consta anexa a declaração a ser firmada pela Instituição Custodiante na forma do Anexo IV em razão da instituição do Regime Fiduciário pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre lastro consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 23 da Lei nº pela Emissora sobre la consistente em Cédulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 24 da Cedulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 25 da Cedulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 26 da Cedulas de Crédito Imobiliário, na forma do art. 27 da Cedulas de Crédito I

- $\underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscritos por meio da assinatura de boletim de subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscritos por meio da assinatura de boletim de subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscritos por meio da assinatura de boletim de subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscritos por meio da assinatura de boletim de subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão subscrição pelo } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI serão dos } \\ \underline{\text{Subscrição dos CRI}}\text{: Os CRI$ 4.1. Investidor Profissional.
- 4.2. Integralização dos CRI: A integralização das Debêntures e dos CRI será realizada na mesma data da correspondente subscrição das Debênturesdas Debêntures e dos CRI, respectivamente, em moeda corrente nacional, conforme estabelecido nos Boletins de Subscrição. Os CRI serão integralizados (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização; ou (ii) das Debênturesna Segunda Integralização, pelo Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido de Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização, observado que o valor de integralização dos CRI corresponderá ao exato valor de integralização das Debênturesdase Debêntures.
- A primeira integralização dos CRI será realizada via B3, estando sujeita à implementação das seguintes condições precedentes ("Condições Precedentes Primeira Integralização"):
- perfeita formalização dos Documentos da Operação, entendendo-se como tal a sua assinatura (incluindo seus anexos, quando for o caso) pelas respectivas partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes;
- protocolo perante a JUCESP das aprovações societárias, aprovando a Emissão e a outorga das (ii) Garantias, e da Escritura de Emissão de Debêntures; Wiranda.
- apresentação à Securitizadora de uma cópia do termo lavrado no Livro de Registro de Debêntures vas demonstrando o devido registro das Debêntures em nome da Securitizadora; (iii) Nominativas demonstrando o devido registro das Debêntures em nome da Securitizadora;
- registro da Escritura de Emissão de Debêntures perante o Registro de Títulos e Documentos (iv) competentes;
- conclusão da diligência jurídica da Operação realizada pelos assessores legais contratados no âmbito da Operação, em padrão de mercado, atestando, em termos satisfatórios à Securitizadora e a seu exclusivo critério, a inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Operação;
- (vi) recebimento, pela Securitizadora, da versão final do parecer legal (legal opinion) preparado pelos assessores legais contratados no âmbito da Operação, assinado com certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, atestando, em termos satisfatórios à Securitizadora e a seu exclusivo critério, a legalidade, validade, exequibilidade e adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, a consistência



das informações fornecidas pelas partes, com base nas informações apresentadas, a confirmação dos poderes de representação dos signatários dos Documentos da Operação e obtenção de todas as autorizações necessárias para sua celebração e assunção das obrigações neles previstas, e a inexistência de quaisque $r_{\omega}^2$ ressalvas para a realização da Operação;

- envio de declaração emitida pela Devedora e pelos Fiadores à Securitizadora atestando que (i) não $\frac{c_0^{i}}{c_0}$ (vii) se encontra em curso qualquer Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definida); e (ii) se encontram em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes desta Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação, na forma prevista na Leite, Sofia Guerra Fer Escritura de Emissão de Debêntures:
- (viii) registro do Termo de Securitização na Instituição Custodiante;
- (ix) emissão dos CRI;
- subscrição e integralização dos CRI, em montante correspondente a, no mínimo, o Montante Mínimo; (x)
- registro da Oferta Restrita dos CRI para distribuição no mercado primário e negociação no mercado Ĭ secundário na B3;
- (xii) não ocorrência de mudanças legais, regulatórias, tributárias e/ou de força maior que afetem Operação;
- (xiii) não ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Devedora e/ou de suas afiliadas; (b) pedido de autofalência da Devedora e/ou de suas afiliadas; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Devedora e/ou de suas afiliadas, não devidamente elidido no prazo legal; (d) propositura, pela Devedora e/ou por suas afiliadas, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso em juízo pela Devedora e/ou por suas afiliadas de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; Biar
- cumprimento, em todos os aspectos materiais, pela Devedora de leis, regulamentos, normas administrativas, regras de autorregulação (inclusive o Normativo SARB nº 14, de 28 de agosto de 2004 da Febraban) e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, desde que aplicáveis à condução de seus negócios, em especial dos termos da legislação ambiental e trabalhista em vigor, adotando as medidas necessárias para preservar o meio ambiente, atender às determinações dos órgãos municipais, ê estaduais e federais, evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e aos seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social;
- inexistência de superveniência de decisão judicial contra a Devedora ou seus administradores, de qualquer procedimento investigativo, administrativo, judicial ou extrajudicial relacionado: (a) à medida assecuratória em processo penal, ação civil pública ou de improbidade administrativa que determine o arresto, sequestro ou qualquer outro tipo de constrição patrimonial ou de quaisquer bens da Devedora ou em sua posse; (b) ao incentivo à prostituição ou à utilização em suas atividades de mão-de-obra infantil ou em condição análoga à de escravo, ou ainda que caracterizem assédio moral ou sexual; ou (c) a qualquer crime ou infração penal, bem como à infração das normas e obrigações estabelecidas pela Lei nº 12.846/13, og ste docume Decreto n.º 8.420/15, a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 e o UK Bribery Act; e



- NBIMA

  duciario

  não indicação da Devedora no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS ou no (xvi) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.
- A segunda integralização dos CRI será realizada via B3, estando sujeita à implementação das condições precedentes ("<u>Condições Precedentes Segunda Integralização</u>"): seguintes condições precedentes ("Condições Precedentes Segunda Integralização"): Moreira,
- (i) atendimento integral das Condições Precedentes Primeira Integralização;
- I des l registro na JUCESP da Escritura de Emissão de Debêntures, das Aprovações Societárias e do Jornal ação; (ii) de Publicação;
- averbação no cartório de registro de imóveis competente do termo de liberação a ser emitido pela REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.915.785/0001-01, referente ao R.11 das matrículas dos Imóveis Alienados Fiduciariamente, referente ao "Instrumento" Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras<sup>®</sup> Avenças", celebrado em 08 de dezembro de 2017;
- registro no cartório de registro de imóveis competente do Contrato de Alienação Fiduciária de (iv) Imóveis;
- atendimento ao Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures); (v)
- subscrição e integralização dos CRI em montante equivalente ao valor da respectiva integralização (vi) das Debêntures; e
- envio de declaração emitida pela Emissora e pelos Fiadores à Securitizadora atestando que (i) não (vii) se encontra em curso qualquer Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definida); e (ii) se encontram em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes. desta Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação, na forma prevista na Gal Escritura de Emissão de Debêntures.
- 4.2.3. O Valor Total da Emissão líquido será disponibilizado pela Securitizadora à Emissora, em até 01 (um) Dia Útil contado da data da verificação do atendimento das respectivas Condições Precedentes, mediante Transferência Eletrônica Disponível - TED para a Conta de Livre Movimentação.
- 4.2.4. Titularidade dos CRI: A titularidade dos CRI será comprovada pelo extrato em nome de cada titular eg emitido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, serão admitidos extratos emitidos pelo Escriturador dos CRI com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3.

# CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO, CÁLCULO DO SALDO DEVEDOR E JUROS REMUNERATÓRIOS DOS CRI

- Forma de Pagamento dos CRI: A amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI e os Juros Remuneratórios serão pagos nas Datas de Pagamento e demais condições especificadas no Anexo II deste Termo de Securitização.
- Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente. 5.2.

5.3. <u>Juros Remuneratórios.</u> Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas edivulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 4,50% (quatro inteiros ecinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativapro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J = Valor unitário da Remuneração devida no final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vne = Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido da Sobretaxa, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

#### FatorJuros = FatorDIxFatorSpread

FatorDI = Produtório das Taxas DI, da data de início de cada Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^{n} (1 + TDI_k)$$

onde:

k = Número de ordem das Taxas DI, variando de "1" até "n";

n = Número total de Taxas DI consideradas no Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro:

TDIk = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

ste documento foi assinado digitalmente por Gilton Rodrigues Miranda, Bianca Galdino Batistela, Nilson Raposo Leite, Sofia Guerra Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025



k = Conforme definido acima;

DIk = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{d_1}{25}}$$

onde:

spread

onforme definido acima;

Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

Spread = Sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com dondamento, da seguinte forma:

FatorSpread =  $\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{dp}{252}}$ :

ad = 4,5000 (quatro inteiros e cinco mil décimos de milésimos);

É o número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização ou a última Data de mento da Remuneração (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "dp" um número ro;

rvações aplicáveis ao cálculo da Remuneração:

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgada B3; dp = É o número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização ou a última Data de Pagamento da Remuneração (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "dp" um número inteiro;

Observações aplicáveis ao cálculo da Remuneração:

- (i) pela B3;
- (ii) Para efeito do cálculo de DIk será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 3 (três) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo (exemplo: para cálculo no dia 5, o DIkg considerado será o publicado no final do dia 2 pela B3, pressupondo-se que os dias 2, 3, 4 e 5 são Dias Úteis;
- Efetua-se o produtório dos fatores diários (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fatore diário, e assim por diante até o último considerado;
- Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 casas decimais, com arredondamento; e (iv) (oito) casas decimais, com arredondamento; e
- Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8º casas decimais, com arredondamento; e

  O fator resultante da expressão (FatorDI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas ais, com arredondamento. (v) decimais, com arredondamento.
- Para fins de cálculo da Remuneração, considera-se "Período de Capitalização" o intervalo de tempo que se inicia a partir da primeira Data de Integralização (inclusive), da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (inclusive), e termina na próxima Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (exclusive), ou na Data de Vencimento, ou na data da liquidação antecipada dos CRI em razão do seu resgate antecipado ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI (exclusive), conforme o caso.
- Indisponibilidade da Taxa DI. Se no momento do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias 5.3.2. relativas aos CRI previstas neste Termo, a Taxa DI não estiver disponível, deverá ser observado o seguinte:
  - Será utilizada, em sua substituição, a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a



Emissora e/ou os Titulares dos CRI, quando da divulgação posterior da Taxa DI;

- Aoreira Padua, Vinicius Na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias (b) consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI aos CRI por extinção, proibição legal ou judicial, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário dos CRI deverão, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos mencionado ou da data de extinção da Taxa DI, ou ainda, da data de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar AEI para deliberar, em comum acordo com a Emissora, sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração dos CRI, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo, será utilizada, para apuração da Remuneração, a última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e/ou os Titulares dos CRI quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para os CRI;
- Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da AEI prevista acima, referida AEI perderá seu objeto e, portanto, não será realizada. Nesse caso, a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias? relativas aos CRI previstas neste Termo; e
- Caso, na AEI prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração dos CRI entre ag (d) Emissora e os Titulares dos CRI representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos CRI em Circulação (conforme abaixo definido), ou ainda, caso não haja quórum para deliberação ou quórum de instalação em segunda convocação, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade dos CRI, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da AEI prevista acima ou data em que a referida AEI deveria ter sido realizada, ou ainda, na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI previstas neste Termo, será utilizada, para apuração da Remuneração, a última Taxa DI divulgada oficialmente.
- Securitização Programada. A amortização dos CRI ocorrerá nos termos do Anexo II deste Termo de Securitização, observada a carência indicada no mesmo. O cálculo da Amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário do CRI será realizado da seguinte forma:

  \*\*Aai = VNe x Tai\*\*

  \*\*onde:\*\*

  \*\*Aai = Valor unitário da i-ésima parcela de amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

  \*\*VNe = conforme definido acima; e\*\*

  \*\*Tai = Taxa da i-ésima parcela do Valor Nominal Unitário, informado com 4 (quatro) casas decimais, conforme os percentuais informados nos termos estabelecidos no Anexo II deste\*\*

  \*\*Este documento foi assinado digitalmente por Gilton Rodriques Miranda. Bianca Galdino Batistela. Bianca Galdino Batistela. Nilson\*\* Amortização Programada. A amortização dos CRI ocorrerá nos termos do Anexo II deste Termo de 5.4

- Andriregulação
  ANBIMA

  Fiduciário

  Termo.

  Prorrogação de Prazo: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer
  ão pela Emissora até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia 5.5. obrigação pela Emissora até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia que não seja Dia Útil, sem que haia qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. que não seja Dia Útil, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.
- <u>Datas de Pagamento</u>: As datas de pagamento de Juros Remuneratórios e da amortização dos CR 5.6. encontram-se descritas no Anexo II deste Termo de Securitização.
- Intervalo entre o Recebimento e o Pagamento: Fica certo e ajustado que deverá haver um intervalo de pelo menos 1 (um) Dia Útil entre o recebimento dos recursos necessários para realizar os pagamentos referentes aos CRI, advindos dos Créditos Imobiliários e a realização pela Emissora dos pagamentos referentes ooso Leite, Sofia aos CRI.

# CLÁUSULA SEXTA - RESGATE ANTECIPADO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DOS CRI

Resgate Antecipado: A Emissora deverá promover o resgate antecipado dos CRI ("Resgate" Antecipado") na hipótese (i) do pagamento antecipado das Debêntures em razão do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos previstos no Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) indisponibilidade da Taxa DI, nos termos previstos na Cláusula 5.3.1 acima, sem que haja acordo em AEI sobre o novo índice, caso em que a Devedora deverá resgatar a integralidade das Debêntures, com o consequente Resgate Antecipado e cancelamento dos CRI; e/ou (iii) da Devedora exercer a prerrogativa de que lhe foi conferida no âmbito dos Escritura de Emissão de Debêntures de resgatar antecipadamente as Debêntures por meio da qual a Devedora poderá, a qualquer tempo, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios e de prêmio nos valores indicados na tabela abaixo, aplicado sobre o valor a ser resgatado ("Prêmio de Resgate Antecipado de Resgate A

Período	Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures
A partir da Data de Emissão até o 12º (décimo segundo) mês (inclusive), contados da Data de Emissão:	3% (três por cento)
A partir do 13º (décimo terceiro) mês (inclusive) ao 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive), contados da Data de Emissão:	2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento)
A partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) ao 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive), contados da Data de Emissão:	2% (dois por cento)
A partir do 37° (trigésimo sétimo) mês (inclusive) ao 48° (quadragésimo oitavo) mês (inclusive), contados da Data de Emissão:	1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento)
A partir do 49º (quadragésimo nono) mês (inclusive) até a Data de Vencimento, contados da Data de Emissão:	1% (um por cento)

prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, devendo constar (i) a solicitação para que a Securitizadora realize os cálculos referentes ao

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025



Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais; (ii) a data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e pagamento à Securitizadora; (iii) local de sua realização; e (iv) qualquer outra informação relevante à Devedora para conhecimento da Securitizadora, na qualidade de titular das $^{>}_{\omega}$ Debêntures.

- **6.1.3.** A Emissora, por sua vez, comunicará a B3, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 03 (três) Dias Úteis de antecedência acerca do evento de Resgate Antecipado dos CRI.
- 6.1.4. Os recursos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures serão integralmente utilizados para o Resgate Antecipado dos CRI.
- 6.1.5. Em qualquer dos casos acima, o Resgate Antecipado dos CRI será realizado com o acompanhamento 5 do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI.
- **6.1.6.** Os CRI resgatados antecipadamente serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora.
- Amortização Antecipada. A Emissora deverá promover a amortização compulsória dos CR ("Amortização Antecipada"), limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, na hipótese de a Devedora exercer a prerrogativa de que lhe foi conferida no âmbito do Escritura de Emissão de Debêntures de amortizar antecipadamente as Debêntures, a qualquer tempo, mediante o pagamento do valor nominal unitário das Debêntures a ser amortizado, acrescido dos Juros Remuneratórios e de prêmio nos valores indicados na tabela abaixo, aplicado sobre o valor a ser amortizado ("Prêmio de Amortizaçãos Antecipada Facultativa das Debêntures" e "Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures" respectivamente).

Período	Prêmio de Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures
A partir da Data de Emissão até o 12° (décimo segundo) mês (inclusive), contados da Data de Emissão:	3% (três por cento)
A partir do 13° (décimo terceiro) mês (inclusive) ao 24° (vigésimo quarto) mês (inclusive), contados da Data de Emissão:	2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento)
A partir do 25° (vigésimo quinto) mês (inclusive) ao 36° (trigésimo sexto) mês (inclusive), contados da Data de Emissão:	2% (dois por cento)
A partir do 37° (trigésimo sétimo) mês (inclusive) ao 48° (quadragésimo oitavo) mês (inclusive), contados da Data de Emissão:	1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento)
A partir do 49° (quadragésimo nono) mês (inclusive) até a Data de Vencimento, contados da Data de Emissão:	1% (um por cento)

1% (um por cento)

1% (um por cento)

6.2.1. A Devedora deverá comunicar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data da Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures, que deverágu ser, necessariamente, uma Data de Pagamento; (ii) o valor a ser amortizado, incluindo o Prêmio de Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures aplicável; (iii) o percentual das Debêntures aplicável; (iii) o percentual das Debêntures; e (iv) coming de Control of Control o



- Anbima

  Agente Fiduciário

  operacionalização da Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures.

  6.2.2. A Emissora, por sua vez, comunicará a B3, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 03 (três)

  Dias Últeis de antecedência acerca do evento da Amortização Antecipada dos CRI Dias Úteis de antecedência acerca do evento da Amortização Antecipada dos CRI.
- **6.2.3.** Os recursos decorrentes da Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures serão integralmente utilizados para a Amortização Antecipada dos CRI.
- des 6.2.4. Os valores pagos a título de amortização antecipada do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário serão sempre imputados de forma proporcional ao valor das parcelas vincendas de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, mantendo-se inalteradas as datas de pagamento de amortização do Valor Nominal<sup>©</sup> Unitário.
- 6.2.5. A Amortização Antecipada Facultativa será realizada observados os procedimentos da B3.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIAS

- o.

  A Amortização Antecipada Facultativa será realizada observados os procedimentos da B3.

  ULA SÉTIMA GARANTIAS

  A Emissão conta com as seguintes garantias, abaixo descritas, nos termos previstos nos respectivos entos da Operação, inclusive neste Termo de Securitização. 7.1. Documentos da Operação, inclusive neste Termo de Securitização.
- Alienação Fiduciária de Imóveis. Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas, em garantia do Imóveis 7.2. será constituída a Alienação Fiduciária de Imóveis.
- 7.2.1. Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, o Garantidor 1 poderá optar, a seu exclusivo critério, por liberar os Imóveis Garantia, dispensada a realização de AEI para tanto, desde que verificado, pela Securitizadora (i) que, com base nos laudos de avaliação dos Imóveis Garantia recebidos nos termos estipulados no Contrato de Alienação Fiduciária de avaliação dos Imóveis Garantia recebidos nos termos estipulados no Contrato de Alienação Fiduciária de avaliação dos Imóveis Garantia recebidos nos termos estipulados no Contrato de Alienação Fiduciária de avaliação dos Imóveis Garantia recebidos nos termos estipulados no Contrato de Alienação Fiduciária de avaliação fiduciária de avaliaçõe fiduciária de avaliação fiduciária de avaliaçõe fiduciária de avaliação fiduciária de avaliação fiduciária de avaliaçõe fiduciária de avaliaçõe fiduciária de av Imóveis, o loan-to-value (LTV) corrente dos Imóveis Garantia, mesmo após a liberação dos imóveis indicados pela Zircon Incorporadora, não supera 70% (setenta por cento), observado que, para o seu cálculo (a) será considerado o valor de mercado dos Imóveis Garantia e (b) o montante depositado na Conta do Patrimônio Separado a título de Fundo de Reserva será deduzido do saldo devedor dos CRI à época; e (ii) o adimplemento pela Emissora, o Garantidor 1 e os Fiadores de todas as suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes desta Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação.
- Fiança: Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas, será constituída a Fiança. 🖻 7.3.
- 7.3.1. A Cônjuge, para os fins do artigo 1.647, inciso III do Código Civil, manifestou a sua integral concordância e aceitação em relação à Fiança, anuindo com todos os termos e condições que a regem, o previstos no Termo de Emissão e por estipulação legal, declarando conhecer integralmente e autorizar todas as obrigações assumidas pela Devedora e pelos Fiadores, conforme aplicável, na Escritura de Emissão de Debêntures.
- Fundo de Despesas: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, mediante a retenção de parte do Valor Total da Emissão na primeira Data de Integralização, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI, na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Despesas, cujos recursos poderão ser utilizados para o cumprimento de eventuais despesas em decorrência da manutenção do Patrimônio Separado.



- 7.4.1. Caso o montante do Fundo de Despesas fique inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, o mesmo deverá ser recomposto com recursos próprios da Devedora, mediante transferência bancária a ser realizada pela Devedora para a Conta do Patrimônio Separado no prazo de 05 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação para tanto, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures e o consequente resgate antecipado total dos CRI.
- 7.4.2. A verificação do Fundo de Despesas será realizada pela Securitizadora todo dia 10 de cada mês, ou no Dia Útil imediatamente subsequente, caso aquele não seja um Dia Útil .
- 7.4.3. Os valores decorrentes do Fundo de Despesas enquanto retidos na Conta do Patrimônio Separado deverão ser aplicados pela Securitizadora nos Investimentos Permitidos.
- 7.4.4. Se, após o pagamento da totalidade dos CRI e dos custos do Patrimônio Separado, sobejarem recursos no Fundo de Despesas, tais recursos devem ser restituídos à Emissora, acrescidos dos Investimentos Permitidos, líquidos de tributos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de liquidação integral das Obrigações Garantidas.
- 7.5. <u>Fundo de Reserva</u>: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, mediante a retenção de parte do Valor Total da Emissão na primeira Data de Integralização, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI, na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva, cujos recursos poderão ser utilizados para pagamento das obrigações pecuniárias decorrentes das Debêntures e/ou dos CRI, em caso de inadimplemento.
- 7.5.1. Caso o montante do Fundo de Reserva fique inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, o mesmo deverá ser recomposto com recursos próprios da Devedora, mediante transferência bancária a ser realizada pela Devedora para a Conta do Patrimônio Separado no prazo de 05 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação para tanto, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures e o consequente resgate antecipado total dos CRI.
- 7.5.2. A verificação do Fundo de Reserva será realizada pela Securitizadora todo dia 10 de cada mês, ou no Dia Útil imediatamente subsequente, caso aquele não seja um Dia Útil .
- 7.5.3. Os valores decorrentes do Fundo de Reserva enquanto retidos na Conta do Patrimônio Separado deverão ser aplicados pela Securitizadora nos Investimentos Permitidos.
- 7.5.4. Se, após o pagamento da totalidade dos CRI e dos custos do Patrimônio Separado, sobejarem recursos por no Fundo de Reserva, tais recursos devem ser restituídos à Emissora, acrescidos dos Investimentos Permitidos, líquidos de tributos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de liquidação integral das Obrigações Garantidas.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

- 8.1. <u>Fatos Relevantes acerca dos CRI e da própria Emissora</u>: A Emissora obriga-se a informar todos os fatos relevantes acerca dos CRI e da própria Emissora mediante publicação em seu *website*, assim como imediatamente informar tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito.
- 8.2. <u>Relatório Mensal</u>: A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal, previsto no artigo 47, Elli da Resolução CVM 60, a partir do mês subsequente à integralização dos CRI, bem como a colocá-lo à disposição dos investidores e enviá-lo ao Agente Fiduciário em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento



- Avutorregulação
  ANBIMA
  Agente Fiduciário

  do mês a que se referirem.

  8.2.1. A Emissora declara com base na diligência jurídica realizada pelo assessor legal que verificou a superiorio do vísico do emissão dos CRI, além do veregido do consistência corregão o suficiência do veregido do consistência do consistência do veregido do consistência do veregido do consistência do veregido do consistência do veregido do consistência d legalidade e ausência de vícios da emissão dos CRI, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no presente Termo de Securitização.
- Fornecimento de Informações Relativas aos Créditos Imobiliários: A Emissora obriga-se a fornecer aos 8.3. Titulares dos CRI e ao Agente Fiduciário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da respectiva solicitação, mediante confirmação de posição do investidor junto à B3 ou ao Escriturador, se for o caso, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários, desde que estas estejam disponíveis ou sejam disponibilizadas à Emissora por parte da Devedora e sejam públicas.
- 8.3.1. A Emissora obriga-se, ainda, a (i) prestar, fornecer e permitir o acesso do Agente Fiduciário, em 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação fundamentada deste, a todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI; (ii) encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma acessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI; (ii) encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma acessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI; (iii) encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma acessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI; (iii) encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma acessários ao composições relativas aos CRI; (iii) encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma acessários ao composições relativas aos CRI; (iii) encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma acessários data de suas publicações, os atos e decisões da Emissora destinados aos Titulares dos CRI que venham a ser 🖔 publicados; (iii) informar ao Agente Fiduciário a ocorrência de qualquer dos eventos que vierem a ser de seu? conhecimento, que permitam a antecipação do pagamento dos Créditos Imobiliários, conforme previsto no Escritura de Emissão de Debêntures e neste Termo de Securitização, após tomar conhecimento de sua? ocorrência, não sendo considerados para esta finalidade os prazos e/ou períodos de cura estipulados, bemão como as medidas extrajudiciais e judiciais que tenham e venham a ser tomadas pela Emissora; (iv) nos termos previstos na MP 1.103 e na Resolução CVM 60, administrar o Patrimônio Separado, mantendo seu registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio próprio e de outros patrimônios separados, sendo os custos arcados pelo patrimônio separado; (v) manter em estrita ordem a sua contabilidade a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, em acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso a seus livros e demais registros contábeis, e submeter, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria; (vi) preparar e enviar ao Agente Fiduciário o relatório indicado na cláusula 8.2 acima; (vii) manter sempre atualizado seu registro de companhia aberta na CVM; (viii) manter contratados, com recursos do Patrimônio Separado, durante a vigência deste Termo de Securitização, 🖔 funcionários habilitados para desempenhar todas as funções necessárias ao controle dos Créditos Imobiliários e das Garantias, e à manutenção, administração e viabilização do Patrimônio Separado, tendo a faculdade de substituí-los por outros habilitados para tanto a qualquer momento, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos investidores, com exceção do Agente Fiduciário; (ix) não realizar negócios e/ou operações, ou mesmo praticar atos alheios, em desacordo ou que não estejam expressamente previstos em seu objeto social (conforme definido em seu estatuto social) ou nos Documentos da Operação; (x) comunicar o Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis, sobre quaisquer ocorrências que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício dos direitos, garantias e prerrogativas da Emissora no âmbito do Patrimônio Separado e que possam afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares dos CRI; e (xi) após o término de cada exercício social publicar suas demonstrações financeiras completas e auditadas da Emissora, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas do relatório da administração e do relatório de auditoria dos auditores independentes, disponibilizando-as em seu website para consulta do Agente Fiduciário e dos investidores.
- 8.3.2. A substituição dos auditores independentes deverá ser informada pela Securitizadora ao Agente Fiduciário, à B3 e à CVM.
- rio, à B3 e à CVM. <u>Relatório Anual</u>: A Emissora obriga-se desde já a informar e enviar o organograma, todos os dados 8.4. financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM nº 17/21



que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 90 (noventa) dias corridos antes do encerramento do prazo para disponibilização na CVM. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. No mesmo prazo acima, enviar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Securitizadora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da emissão; e (ii) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os investidores.

- A Emissora obriga-se a cuidar para que as operações que venha a praticar no ambiente B3 sejam $^{\bar{\square}}$ 8.5. sempre amparadas pelas boas práticas de mercado, com plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria. Leite, Sofia Gu
- 8.6. A Emissora neste ato declara que:
- é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras; (a)
- está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo (b) de Securitização e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas e previstas nos demais Documentos da Operação de que seja parte, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários referentese à Emissora para tanto;
- os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os demais Documentos da (c) Operação de que seja parte têm poderes estatutários e/ou outorgados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

  é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários;
- (d)
- os Créditos Imobiliários se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou (e) restrições de natureza pessoal ou real não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização 🚆 e os demais Documentos da Operação de que seja parte;
- (f) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar a existência dos Créditos Imobiliários, nos exatos valores e nas condições descritas no Escritura de Emissão de Debêntures:
- não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, (g) reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários, ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de
- Securitização;

  não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de (h) exercer plenamente suas funções; e

  este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação de que seja parte constituem uma
- (i)



ANBIMA
Fiduciario

obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições.

8.6.1. A Emissora compromete-se a notificar imediatamente o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

# CLÁUSULA NONA - REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO E PRIORIDADE NOS PAGAMENTOS

- 9.1. Regime Fiduciário: Na forma do artigo 24 e 25 da MP 1.103, a Emissora institui, em caráter irrevogávele e irretratável, Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, sobre as Garantias e sobre a Conta do Patrimônio Separado, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para os CRI. O Regime Fiduciário, mediante entrega deste Termo de Securitização na Instituição Custodiante, será registrado conforme previsto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 10.931/04.
- 9.1.1. Para os fins do inciso (viii) do artigo 2º do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, a Emissora declara, neste ato, que a instituição do Regime Fiduciário abrange, para esta Emissão, os Créditos Imobiliários, a Conta do Patrimônio Separado, a Alienação Fiduciária de Imóveis, a Fiança, o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva.
- **9.2.** <u>Conta do Patrimônio Separado</u>: A arrecadação dos Créditos Imobiliários ocorrerá diretamente na Conta do Patrimônio Separado para fins de pagamento dos CRI e permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.
- 9.3. <u>Isenção de Ação ou Execução</u>: Na forma do artigo 26 da MP 1.103, os Créditos Imobiliários, as Garantias e os recursos porventura mantidos na Conta do Patrimônio Separado estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.
- **9.4.** <u>Patrimônio Separado</u>: Os Créditos Imobiliários, as Garantias e os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora até o vencimento e pagamento integral dos CRI.
- **9.5.** <u>Administração do Patrimônio Separado</u>: A Emissora administrará, por si ou por seus prepostos, ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários e de pagamento da amortização do principal, juros e demais encargos acessórios dos CRI.
- 9.6. O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas pelos auditores externos da Emissora.
- 9.7. <u>Declarações da Emissora</u>: Para fins do disposto no suplemento à Resolução CVM 60, a Emissora declara que:
- que:

  (a) com relação à CCI, a custódia da Escritura de Emissão de CCI será realizada pela Instituição Custodiante; e

Oste documento l Este documento l Moreira Padua e

- (b) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários são atividades da Emissora, da seguinte forma: à Emissora caberá: (i) o controle da evolução dos Créditos Imobiliários; (ii) o controle e a guarda dos recursos que transitarão pela Conta do Patrimônio Separado; e (iii) a emissão, quando 💆 cumpridas as condições estabelecidas e recebido o de acordo do Agente Fiduciário, dos respectivos termos de liberação de garantias.
- Ordem de Prioridade de Pagamentos. Os valores recebidos em razão do pagamento dos Créditos 8 9.8. Imobiliários, incluindo qualquer recurso oriundo de liquidação antecipada ou realização das Garantias, deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada<sup>®</sup> item somente será pago, caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior ("Ordem de Pagamentos"): Sofia
- Despesas do Patrimônio Separado em aberto, inadimplidas pela Devedora, e não suportadas pelogi (a)
- (b)
- (c)
- Despesas do Patrimonio Separado em aberto, inadimplidas pela Devedora, e não suportadas pelo Fundo de Despesas, caso existam;

  Recomposição do Fundo de Reserva, caso necessário;

  Recomposição do Fundo de Despesas, caso necessário;

  Pagamento de parcelas de Juros Remuneratórios dos CRI vencidas e não pagas, e multa e juros de mora relacionados aos CRI, caso existam; (d) mora relacionados aos CRI, caso existam;
- Pagamento de parcelas de Amortização dos CRI vencidas e não pagas, e multa e juros de mora relacionados aos CRI, caso existam;

  Parcela de Juros Remuneratórios dos CRI vincenda; e

  Amortização dos CRI vincenda. (e)
- (f)
- (g)
- 9.8.1. Uma vez cumpridas integralmente as Obrigações Garantidas e encerrado o Patrimônio Separado, com o recebimento do relatório de encerramento conferido pelo Agente Fiduciário tão logo os Créditos Imobiliários sejam satisfeito aos Titulares de CRI e emissão do termo de quitação pela Securitizadora, a Emissora deverá transferir a totalidade dos recursos do Fundo de Despesas e do Fundo de Reserva existente na Conta do Patrimônio Separado, para a Conta de Livre Movimentação, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da quitação 8 das Obrigações Garantidas.
- 9.9. Prejuízos ou Insuficiência do Patrimônio Separado: A Emissora somente responderá por prejuízos ou Separado: insuficiência do Patrimônio Separado em caso de comprovado descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária reconhecidos por sentença condenatória transitada em julgado ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.
- 9.10. Gestão de Recursos da Conta do Patrimônio Separado: Os recursos disponíveis na Conta do Patrimônio Separado oriundos dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, serão geridos pela Emissora, sendo que og resultado obtido pela eficiência e gestão dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Emissora para posterior vinculação ao Patrimônio Separado, serão atribuídos à Emissora. Eventuais retenções de impostos decorrentes dos rendimentos dos recursos da Conta do Patrimônio Separado pertencerão com exclusividade à Emissora, 2 ste docume na forma autorizada pelo artigo 22 da Resolução CVM 60.

ca



- 9.11. <u>Investimentos Permitidos</u>: Quaisquer valores depositados ou mantidos na Conta do Patrimônio Separado, poderão ser aplicados pela Securitizadora nos Investimentos Permitidos.
- 9.11.1. Fica desde já certo e ajustado entre as Partes que, para todos os fins de direito, a Emissora e os titulares dos CRI não assumem qualquer responsabilidade perante a Devedora, por perdas financeiras resultantes de qualquer investimento nas Aplicações Financeiras, desde que expressamente observado o disposto na Cláusula 9.11 acima.
- des 9.12.2. Todos os rendimentos e recursos transferidos pela Emissora à Devedora, serão realizadas com os rendimentos livres de tributos, ressalvados os benefícios fiscais destes rendimentos à Emissora.
- Guarda da Escritura de Emissão de Debêntures: A Emissora será responsável pela guarda eletrônica el da via eletronicamente emitida do Escritura de Emissão de Debêntures, recebendo a Instituição Custodiante uma cópia simples do Escritura de Emissão de Debêntures.
- 9.12.1. A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusivez com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.
- 9.13. A destituição e substituição da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações:
  - insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar os CRI em Circulação; (i)
  - decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Securitizadora; ou (ii)
  - em qualquer outra hipótese deliberada pela AEI, desde que sejam devidamente quitados todos os valores a ela devidos até o momento e conte com a concordância da Ga Securitizadora.
- Na hipótese prevista no item (i) acima, cabe ao Agente Fiduciário convocar assembleia de 9.13.1 investidores para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado.
- 9.13.2. Na hipótese previstas nos itens (ii) e (iii) acima, cabe ao Agente Fiduciário assumir a custódia em a administração do Patrimônio Separado e, em até 15 (quinze) dias, convocar Assembleia especial de investidores para deliberar sobre a substituição da Securitizadora ou liquidação do Patrimônio Separado, na nente por Gilton forma da Cláusula Décima Primeira deste Termo de Securitização.

## CLÁUSULA DÉCIMA - AGENTE FIDUCIÁRIO

- 10.1. Agente Fiduciário: A Emissora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida uma remuneração nos termos da lei e deste Termo de Securitização.

  10.2. <u>Declarações do Agente Fiduciário</u>: Atuando como representante dos Titulares dos CRI, o Agente
- rio declara:
  aceitar integralmente o presente Termo de Securitização, em todas as suas cláusulas e condições, Fiduciário declara:
- (a)

Padua e



bem como a função e incumbências que lhe são atribuídas;

- ANBIMA

  Fiduciário

  mo a função e incumbências que lhe são atribuídas;

  não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6° da rão CVM nº 17/21, conforme consta no Anexo VI deste Termo de Securitização: (b) Resolução CVM nº 17/21, conforme consta no Anexo VI deste Termo de Securitização;
- sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é (c) atribuída, conforme o § 3° do artigo 66 da Lei 6.404/76 e Seção II do Capítulo II da Resolução CVM nº 17/21; €
- (d) prestar serviços de agente fiduciário em outras emissões da Emissora, conforme consta no Anexo VII;
- estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir suas obrigações (e) aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto; Q
- assegura e assegurará, nos termos do \$1° do artigo 6° da Resolução CVM nº 17/21, tratamento (f) equitativo a todos os Titulares dos CRI em relação a outros titulares de certificados de recebíveis imobiliários das emissões realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo 🖔 Rag grupo da Emissora;
- Ison não possui qualquer relação com a Emissora e/ou com a Devedora que o impeça de exercer suas (g) Galdino Batistela, funções de forma diligente;
- (h) não desempenhar qualquer outra função ou outros serviços para a presente Emissão;
- (i) ter analisado e verificado, diligentemente, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de verificar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora e contidas neste Termo de Securitização, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade das garantias, bem como o registro necessários à formalização e/ou constituição das Garantias, na medida em que estiverem completamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames existentes e forem<sup>10</sup> registradas junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Cartórios de Títulos e Documentos competentes e dos atos societários quando do registro nas juntas comerciais competentes, nos prazos previstos nos 🖰 Documentos da Operação. Adicionalmente, com base no valor convencionados pelas partes do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, os Imóveis Garantia são suficientes em relação ao saldo devedor da oferta de assinatura deste Termo de Securitização.

  Incumbências do Agente Fiduciário: Incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado, principalmente:

  exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRI;

  zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares dos CRI, empregando no exercício da função na data de assinatura deste Termo de Securitização.
- 10.3.
- (a)
- (b) o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado;
  verificar a regularidade da constituição das Garantias da Operação, bem como o valor dos bens dados
- (c) em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;
- examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito (d) do assunto de forma justificada; intimar, conforme o caso, a Emissora e/ou as garantidoras, a reforçar a garantia dada, na hipótese
- (e)

- ANBIMA

  de sua deterioração ou depreciação;

  manter atualizada a relação dos Titulares dos CRI mediante, inclusive, gestão junto à Emissora, combase nas informações cedidas pela B3 e pelo Escriturador dos CRI; (f)
- exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas nesta (g) operação, a administração do Patrimônio Separado; Jdes
- (h) promover a liquidação do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cláusula 10 deste Termo de Securitização;
- (i) renunciar à função de Agente Fiduciário na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da assembleia que deliberará sobre sua substituição;
- (j) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às garantias e a s (k) consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- **(l)** adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos e CRI, bem como inclusão dos Créditos Imobiliários afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça nas hipóteses de substituição ou liquidação do Patrimônio Separado;
- comunicar os Titulares dos CRI, em até 7 (sete) Dias Úteis a partir da ciência de eventual (m) inadimplemento, pela Emissora, de quaisquer obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas a garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI e que estabeleçam condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências e as providências que pretende tomar a respeito do assunto para os Titulares dos CRI; Biar
- acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado e solicitar, quando (n) considerar necessário, auditoria externa na Emissora ou no Patrimônio Separado;
- disponibilizar aos Titulares dos CRI e aos participantes do mercado, o cálculo do Valor Nominal (o) Unitário dos CRI, realizado em conjunto com a Emissora, através de seu website;
- acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Titulares dos CR (p) acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- fornecer à Emissora nos termos do \$1° do artigo 31 da MP 1.103, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, (p) contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, relatório de encerramento (termo de quitação), que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 17 da MP 1.103;
- convocar, quando necessário, a AEI, conforme prevista neste Termo de Securitização, respeitadas (r) ste documer outras regras relacionadas às assembleias gerais constantes da Lei n.º 6.404/76;

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Moreira Padua e Marcelo Leitao



- (s)
- ANBIMA

  comparecer à AEI a fim de prestar informações que lhe forem solicitadas;

  fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer; e (t)
- divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do (u) exercício social da Emissora, relatório anual descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o respectivo exercício relativos a presente Emissão, conforme o conteúdo mínimo o previsto no Anexo 15 da Resolução CVM nº 17/21. Fernar
- 10.3.1. No caso de inadimplemento de quaisquer condições no âmbito da emissão dos CRI, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRI.
- Remuneração do Agente Fiduciário: Pelo exercício de suas atribuições, o Agente Fiduciário receberá da Emissora, como remuneração, pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos 🖔 da lei e deste Termo de Securitização, durante o período de vigência dos CRI ou até a liquidação integral dos? CRI, (i) a título de implementação, será devida parcela única de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) devida até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da dataZ de assinatura do presente instrumento, e (ii) parcelas trimestrais no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) cujo valor anual corresponde a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida até o 5º (quinta) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento, e as demais nos trimestres subsequentes até o resgate total dos CRI, (iii) por cada verificação semestral da destinação dos recursos o valor de R\$ 1.200,00% (mil e duzentos reais) sendo a primeira parcela devida em novembro de 2022 e as demais verificações devidas 🗟 a cada semestre até a utilização total dos recursos oriundos das Notas Comerciais, nos termos do Escritura d de Emissão de Debêntures. Caso não haja integralização dos CRI e a oferta seja cancelada serão devidas 25 de cancelada serão de cancelada ser parcelas do item "ii" a título de "abort fee". A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRI. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pela Devedora, em razão das obrigações legais impostas ao Agente Fiduciário dos CRI, em caso de possibilidade de resgate ou vencimento antecipado do título, permanecem exigíveis as obrigações da Devedora e do Agente Fiduciário até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma fica contratado e desde já ajustado que a Devedora assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário dos CRI até a integral comprovação da destinação dos recursos.
- 10.4.1. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou da Emissora, ou de reestruturação das condições de da oferta após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou conference call, Assembleias Gerais presenciais ou virtuais, que implique à título exemplificativo, em execução das <sup>0</sup> garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário, formais ou virtuais com a Emissora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, serão devidas ao Agente Fiduciário, adicionalmente, a remuneração no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado aos trabalhos acima, pagas em 05 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, 2 integral ou parcial, multa, vencimento antecipado e/ou resgate antecipado e/ou liquidação do patrimônio separado. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI.



eira Padua, Vinicius 10.4.2. As parcelas citadas acima serão reajustadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas pro rata die, se necessário. 5 A remuneração será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die.

- 10.4.3. As parcelas citadas nos itens acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento<sup>®</sup> da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.
- 10.4.4. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.
- 10.4.5. Adicionalmente, a Devedora e, em caso de inadimplência o Patrimônio Separado, ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas em que tenha comprovadamente incorrido para prestar os serviços descritos neste instrumento e proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando e houver impossibilidade para custeio de tais despesas pelo Patrimônio Separado, os investidores deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas d por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria nas obras ou empreendimentos financiados com recursos da integralização; e (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Emissora para cumprimento das suas obrigações; (vii) hora-homem pelos serviços prestados pelo Agente Fiduciário; (viii) revalidação de laudos de avaliação, se o caso, nos termos do Ofício
- Circular CVM n° 1/2021 SRE.

  10.4.6. O ressarcimento a que se refere à Cláusula acima será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.
- 10.4.7. O Agente Fiduciário poderá, em caso de inadimplência da Emissora no pagamento das despesas acima, e por não existirem recursos no Patrimônio Separado para fazer frente ao pagamento, por um período superior a 30 (trinta) dias, solicitar aos investidores adiantamento para o pagamento de despesas razoáveis e comprovadas com procedimentos legais, judiciais ou administrativos que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos investidores, despesas estas que deverão ser previamente aprovadas pelos investidores, e adiantadas pelos investidores, na proporção de seus créditos, sendo que as despesas a seremo adiantadas pelos investidores, na proporção de seus créditos, (i) incluem, mas não se limitam, os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função que comprovadamente



lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores; as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Investidores bem como sua remuneração; e (ii) excluem os investidores impedidos por lei a fazê-lo, devendo os demais investidores ratear as despesas na proporção de seus créditos, 🧵 ficando desde já estipulado que haverá posterior reembolso, pelo Agente Fiduciário, aos investidores que efetuaram o rateio em proporção superior à proporção de seus créditos, quando de eventual recebimento de recursos por aqueles investidores que estavam impedidos de ratear despesas relativas à sua participação.

- 10.4.8. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Devedora, ou pelos investidores, conforme o caso.
- 10.4.9. Caso o Agente Fiduciário ou qualquer prestador de serviço venha a exercer cobrança de valores intempestivamente, não será devido pela Emissora nenhum acréscimo a título de Encargos Moratórios, multa, o atualização monetária ou a qualquer outro título, desde que pago na nova data acordada. Não serão exigíveis 🖰 nem devidos pelo Patrimônio Separado ou pela Emissora os valores cobrados intempestivamente a título de prestação de serviço após o Resgate Antecipado dos CRI ou após a Data de Vencimento do CRI, sendo certo? que a Emissora não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelo ressarcimento de tais valores.
- 10.5. Substituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial, ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência de qualquer dessese eventos, AEI para que seja eleito o novo agente fiduciário. O Agente Fiduciário se manterá nas suas funções até que seja substituído pelo novo Agente Fiduciário.
- 10.6. <u>Destituição do Agente Fiduciário</u>: O Agente Fiduciário poderá ser destituído:
- (a)
- ue seja substituído pelo novo Agente Fiduciário.

  Destituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser destituído:

  pela CVM, nos termos da legislação em vigor;

  por deliberação em AEI, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique Bianca sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto da maioria dos CRI em circulação; ou
- por deliberação em AEI, observado o quórum previsto no item acima, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos neste termo de securitização e na regulamentação aplicável.
- 10.7. Deveres, Atribuições e Responsabilidades do Agente Fiduciário Eleito em Substituição: O agente fiduciário eleito em substituição ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 10.7 e da Cláusula 10.8 acima assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.
- 10.8. Substituição Permanente: A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deverá ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, conforme aplicável.
- 10.9. Substituto Provisório: Por meio de voto da maioria dos Titulares dos CRI em Circulação, estes poderão nomear substituto provisório do Agente Fiduciário em caso de vacância temporária.
- 10.10. <u>Validade das manifestações</u>: Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como



aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, inclusive a assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário nas hipóteses previstas nesse Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares dos CRI reunidos em AEI.

- **10.11.** Atuação Vinculada: A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM nº 17/21, e dos artigos aplicáveis da Lei nº 6.404/76, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.
- **10.12.** <u>Presunção de Veracidade</u>: Caberá à Devedora e à Emissora, conforme o caso, a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados atestados, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração.
- **10.13.** Renúncia: O Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até a escolha e aprovação do novo agente fiduciário, em caso de renúncia, situação em que se compromete a realizar a devolução de quaisquer valores recebidos referentes ao período após a sua renúncia.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO PELO AGENTES FIDUCIÁRIO

- 11.1. Caso seja verificada: (i) a insolvência da Emissora, (ii) o inadimplemento com relação às obrigações assumidas nesta Emissão; ou, ainda (iii) qualquer uma das hipóteses previstas na Cláusula 11.3 abaixo, og Agente Fiduciário, deverá realizar imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado constituído pelos Créditos Imobiliários e os recursos porventura mantidos na Conta do Patrimônio Separado. Caso os Créditos Imobiliários encontrem-se inadimplentes, e tenha sido decretado o seu vencimento antecipado, o Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado, promovendo a excussão das Garantias até o integral resgate dos CRI.
- 11.2. Convocação da Assembleia Especial de Investidores: Em até 15 (quinze) dias a contar do início da administração, pelo Agente Fiduciário, do Patrimônio Separado, deverá ser convocada uma Assembleia Especial de Investidores, na forma estabelecida na Cláusula 12 e seguintes deste Termo de Securitização, para fins de deliberação das novas normas e regras de administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou administração por nova securitizadora. A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á, emprimeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários.
  - **11.2.1.** <u>Forma de Convocação</u>. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI seja publicada conjuntamente com a primeira convocação.
  - 11.2.2. <u>Quórum de Deliberação</u>. Na Assembleia Especial de Investidores, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI seja publicada conjuntamente com a primeira convocação.
  - 11.2.3. <u>Objeto de Deliberação</u>. A Assembleia Especial de Investidores deverá deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado, ou pela continuidade de sua administração por nova securitizadora, fixando, neste caso, a remuneração desta última, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

- <u>Liquidação do Patrimônio Separado</u>. Neste cenário, o Agente Fiduciário poderá promover a 11.2.4. liquidação do Patrimônio Separado, com o consequente resgate dos CRI, mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI caso (i) a Assembleia Especial de Investidores não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação e (ii) a Assembleia Especial de Investidores seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.
- 11.3. Eventos que Ensejam a Assunção da Administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário: Além da hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas nesta operação, a critério da AEI, a ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo poderá ensejar a assunção da administração do Sofia Guerra Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, para administrá-lo:
- (a) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou decretação de falência da Emissora; ou
- inadimplemento ou mora, pela Emissora, por culpa ou dolo desta, de qualquer das obrigações 🗓 pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, que dure por mais de 3 (três) Dias Úteis, caso haja 8 recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado. O prazo ora estipulado será contado do respectivo inadimplemento.
- 11.3.1. A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada, ao Agente Fiduciário, pela Emissora, em 1 (um) Dia Útil.

  CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES

- Assembleia Especial de Investidores: Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores ("AEI"), de forma presencial, ou à distância, conforme autorizado pelado Instrução CVM nº 625, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI, de forma presencial, ou à distância, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos dos de comunhão de comunha ies Miranda, Bianca Galdino Titulares dos CRI.
- 12.2 Competência da AEI: Compete privativamente à AEI deliberar sobre:
  - I as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado;
  - II alterações no instrumento de emissão, ressalvado o quanto disposto no item 12.2.2. abaixo;
  - III destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado; e
  - IV qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, incluindo a deliberação sobre: a) a realização de aporte de capital por parte dos investidores; b) a dação em pagamento aos investidores dos valores integrantes do patrimônio separado; c) o leilão dos ativos componentes do patrimônio separado; ou d) a transferência da administração do patrimônio separado para outra companhia securitizadora ou para o agente fiduciário, 5 se for o caso.
- 12.2.1. As demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AEI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores.
- 12.2.2. O presente Termo poderá ser alterado independentemente de deliberação de AEI sempre que tal alteração: a) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de

39<sup>11</sup>

adequação a normas legais ou regulamentares, e demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; b) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Emissora nas hipóteses previstas neste Termo; c) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Emissora ou dos prestadores de serviços; d) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste termo; ou e) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI.

- **12.2.** <u>Convocação</u>: A AEI poderá ser convocada pelo (i) Agente Fiduciário, (ii) pela Emissora, ou (iii) por Etitulares dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação.
- 12.3. <u>Forma de Convocação</u>: A convocação da AEI será encaminhada pela Securitizadora a cada investidor e disponibilizada na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores.
- 12.3.1. A convocação mencionada acima implica o envio do edital referente à respectiva AEI (a) pela Securitizadora, a cada Titular dos CRI e/ou aos custodiantes do respectivo Titular dos CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação e (b) na mesma data, ao Agente Fiduciário.
- 12.3.2. Os envios e a disponibilização acima serão realizadas uma única vez, sendo certo que, não havendo quórum para instalação em primeira convocação, deverá ser realizada uma única nova publicação para a instalação em segunda convocação.
- 12.4. Antecedência e conteúdo da Convocação: Ressalvada a Assembleia Especial de Investidores convocada para fins de deliberação das novas normas e regras de administração do Patrimônio Separado pelos Agente Fiduciário ou administração por nova Securitizadora, na hipótese em que este assuma transitoriamente o Patrimônio Separado nos termos previstos neste Termo de Securitização, deverá ser convocada Assembleia Especial de Investidores dos CRI mediante edital publicado na forma da Cláusula Quinze deste Termo de Securitização, com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização e conterá: (i) dia, hora e local em que será realizada a assembleia, (ii) as regras e os procedimentos sobre como os investidores podem participar e votar à distância na assembleia, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a assembleia será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital (iii) a ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas; e (iv) indicação da página na rede mundial de computadores em que o investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da assembleia. O conteúdo da convocação pode ser divulgado de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os investidores.
- 12.5. <u>Manifestação da Emissora e do Agente Fiduciário</u>: Somente após a definição da orientação pelos Titulares dos CRI em AEI, a Emissora e/ou Agente Fiduciário deverão exercer seu direito e deverão semanifestar conforme lhes for orientado, exceto se de outra forma prevista nos Documentos da Operação. Caso não haja quórum necessário para a instalação da AEI, ou não haja quórum de deliberação, a Emissora e/ou Agente Fiduciário poderão permanecer silentes quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Emissora e/ou Agente Fiduciário qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação.
- 12.6. Responsabilidade da Emissora: A Emissora não prestará qualquer tipo de opinião ou fará qualquer

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025



juízo sobre a orientação definida pelos Titulares dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Emissora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Titulares dos CRI por ela manifestado, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Titulares dos CRI.

- **12.7.** <u>Instalação</u>: A AEI se instalará, em primeira ou em segunda convocação, com a presença de qualquer número de investidores.
- 12.8. <u>Presidência</u>: A presidência da AEI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: (i) ao Titular dos CRI eleito pelos Titulares dos CRI presente; (ii) ao Agente Fiduciário; ou (iii) aàEmissora.
- **12.9.** <u>Votos</u>: Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas AEI, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares dos CRI ou não. Somente podem votar na AEI os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.
- 12.10. Impedimento de voto: Não podem votar na AEI: (i) os prestadores de serviços da Emissão, incluindo a Emissora; (ii) os sócios, diretores e funcionários do prestador de serviço; (iii) empresas ligadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e (iv) qualquer investidor que tenha interesse conflitante com os interesses do patrimônio em separado no tocante à matéria em deliberação, ressalvadas as hipóteses em que os únicos investidores forem as pessoas mencionadas nos incisos (i) a (iv), ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais investidores presentes à AEI, manifestada na própria assembleia ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.
- **12.11.** Quóruns: Os quóruns de deliberação das AEI deverão levar em conta a totalidade dos CRI em Circulação presentes, observadas as regras relacionadas ao cômputo dos votos proferidos em assembleias com participação a distância, previstas na Instrução CVM nº 625, se aplicável.
- **12.12.** <u>Quórum de Deliberação</u>: Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo Securitização, todas as deliberações serão tomadas, pela maioria simples dos Titulares dos CRI em Circulação presentes na respectiva AEI.
- 12.13. Quóruns Qualificados: Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização, as propostas de alterações feitas ou apresentadas pela Emissora em relação: (i) às datas de pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI e às datas de pagamento da amortização de principal; (ii) à forma de cálculo da evolução financeira dos CRI, os Juros Remuneratórios dos CRI, a amortização de principal e o Valor Nominal Unitário; (iii) à Data de Vencimento Final; (iv) às Hipóteses de Vencimento Antecipado; (v) aos Créditos Imobiliários, que possa impactar os direitos dos Titulares dos CRI; (vi) às Garantias que possam comprometer sua suficiência, exequibilidade, validade ou liquidez; (vii) aos quóruns de de deliberação das AEI; (viii) realização de qualquer Resgate Antecipado dos CRI; (ix) qualquer alteração das previsões referentes à Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI; e (x) qualquer liberação de um evento, numa data específica, não significa liberação de fatos posteriores), deverão ser aprovadas na AEI por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação.
- 12.14. <u>Dispensa de Convocação</u>: Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente convocada a AEI a que comparecerem todos os Titulares dos CRI, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de



Securitização, nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM nº 60.

- Moreira Padua, Vinicius 12.15. Presença da Emissora: Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas  $\mathsf{AEI}^{\geq}_{\omega}$ observadas as regras relacionadas ao cômputo dos votos proferidos em assembleias com participação agrecia previstas na Instrução CVM nº 625, se aplicável distância, previstas na Instrução CVM nº 625, se aplicável.
- 12.16. Prestação de Informações: O Agente Fiduciário deverá comparecer à AEI e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo que a Emissora, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar quaisquer terceiros (inclusive, a Devedora), para participar das AEI, sempre que ag presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia. Sem prejuízo da referida faculdade, a Devedora e/ou suas partes relacionadas não poderão participar do processo de deliberação e apuração dos votos dos Titulares dos CRI a respeito da respectiva matéria em discussão. Sofia
- 12.17. Consulta formal: Além das deliberações tomadas em AEI, é facultado à Emissora tomar as deliberações dos investidores mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos investidores, observada, nessa hipótese, o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação. Raposc
- 12.18. Atas da AEI e encaminhamento para a CVM: As atas lavradas das AEI deverão indicar quantas a aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu e devem ser encaminhadas à CVM via Galdino Batistela Fundos.net, e publicadas no website da Emissora.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

- 13.1. Despesas da Emissão: A Emissora fará jus, às custas do Patrimônio Separado, pela administração do (três mil e quatrocentos reais), observado que:
  - A remuneração será paga sempre anualmente, sendo a primeira parcela será devida até o 5%(quinto) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização ou em 30 (trinta) dias a contar da Gal presente data, o que ocorrer primeiro;
  - (b) deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas pro rata die, se necessário;
  - (c) A remuneração será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso a Securitizadora ainda esteja exercendo atividades inerentes a suas funções em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die;
  - A remuneração será acrescida de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da 500 de 100 de Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento; e
  - Não estão inclusos na remuneração acima os custos de atividades extraordinárias tais como: (e) (i) de reestruturação da Oferta Restrita e dos CRI; (ii) a realização de AEI; (iii) a elaboração e/ou revisão e/ou formalização de aditamentos aos documentos da operação; (iv) realização de notificações de quaisquer partes e/ou do devedor dos CRI, a publicação de fatos relevantes ou

comunicados ao mercado relacionados à Oferta, de forma que, para a realização desta atividades descritas nos itens acima; (v) a elaboração de cálculos de garantias e/ou para cobertura de inadimplemento e/ou para reestruturação do lastro ou da garantia, será devida à Securitizadora uma remuneração adicional equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora dedicados a tais atividades, atualizado anualmente a partir da data de emissão dos CRI, pela variação acumulada do IGP-M, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo ("Remuneração Independente"), sendo certo que a cobrança de tal remuneração deverá ser acompanhada de relatório descritivo dos trabalhos realizadas pelos profissionais da Securitizadora, e estará limitada ao montante máximo de R\$5 15.000,00 (quinze mil reais) por demanda mensal que nos for direcionada. A Devedora também<sup>o</sup> deverá arcar com todos os custos decorrentes da formalização e constituição dessas alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da o Securitizadora para as providências que se fizerem necessárias em relação às demandas, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal; (v) a realização de cálculo e providências financeiras para solicitação de liquidação antecipada dos CRI, integral ou parcial; (vi) arcar com<sup>o</sup> custos relacionados a emissão da carta de titularidade da CETIP; (vii) outros custos que eventualmente sejam impostos em decorrência da legislação em vigor, inclusive mas não exclusivamente de auditoria do patrimônio separado. Os valores agui indicados deverão ser pagos líquidos de impostos, taxas e/ou tributos, e deverão ser corrigidos mensalmente peloz IGPM/FGV a partir da data deste Termo de Securitização; e

- (f) Todos os tributos e/ou taxas que incidam sobre os pagamentos da remuneração da Emissora serão suportados pela Devedora, inclusive os tributos incidentes na fonte que devam ser retidos pela $\frac{\pi}{6}$ Devedora sobre tais pagamentos, que deverão ser ajustados para que a Emissora receba o valor devidos livre de quaisquer tributos incidentes na fonte (gross-up). Sobre os valores em atraso devidos pela Devedora à Emissora, incidirão multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata temporis, se necessário.
- Despesas do Patrimônio Separado: São despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado, em Gali caso de inadimplemento da obrigação de seu pagamento pela Devedora:
- as despesas com o acompanhamento, a gestão, cobrança, realização, administração, custódia  $\mathbf{e}_{\Sigma}^{\frac{1}{10}}$ (a) liquidação dos Créditos Imobiliários e do Patrimônio Separado, inclusive os referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário vir a assumir a sua administração;
- as despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, o que inclui o auditor (b) independente, bem como as despesas com procedimentos legais, incluindo sucumbência, incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários e Garantias integrantes do Patrimônio Separado, que deverão ser previamente aprovadas e, em caso de $^{\circ}$ insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, pagas pelos titulares dos CRI;
- as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias, necessárias ao exercício (c) da função de Agente Fiduciário, durante ou após a prestação dos serviços, mas em razão desta, serão pagas pela Emissora, desde que, sempre que possível, aprovadas previamente por ela;
- (d) os eventuais tributos que, a partir da Data de Emissão dos CRI, venham a ser criados e/ou majorados e/ou majora ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os

des



- ANBIMA

  CRI e/ou sobre os Créditos Imobiliários e as Garantias;

  as perdas, danos, obrigações ou despesas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelos initia de correctos de contenço transitado em initia de contenço de contenço transitado em initia de contenço de cont (e) juiz, decorrentes de sentença transitada em julgado, resultantes, direta ou indiretamente, da Emissão, exceto se tais perdas, danos, obrigações ou despesas forem resultantes de inadimplemento, dolo ou culpa por parte da Emissora ou de seus administradores, empregados, consultores e agentes, conforme vier a ser determinado em decisão judicial final proferida pelo juízo competente;
- (f) as despesas com a gestão, cobrança, realização, administração, registro, custódia, escrituração e liquidação dos Créditos Imobiliários e do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando, (a). as despesas com sistema de processamento de dados, (b) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos emo geral, (c) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências, (d) as despesas com publicações de balanços, relatórios e informações periódicas, (e) as despesas com empresas especializadas em cobrança, leiloeiros e comissões de corretoras imobiliárias; e (f) quaisquer outras despesas relacionadas à administração dos Créditos Imobiliários e do Patrimônio Separado, inclusive as referentes à sua transferência para outra companhia? securitizadora e/ou Agente Fiduciário e/ou pela instituição administradora cuja contratação seja aprovada pelos Titulares dos CRI, na AEI prevista no Termo de Securitização, na hipótese em que esses venham a assumir a sua administração, conforme o caso. Tais despesas deverão ser razoavelmente incorridas e comprovadas, conforme o caso;
- em virtude da instituição do Regime Fiduciário e da gestão e administração do Patrimônio Separado (g) as despesas de contratação do auditor independente e contador, necessários para realizar as escrituração contábil e elaboração das demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado, na periodicidade exigida pela legislação em vigor; Galdino Batistela.
- (h) demais despesas previstas em lei, regulamentação aplicável ou neste Termo de Securitização;
- (i) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;
- a remuneração devida ao Custodiante, Escriturador das Notas Comerciais, Escriturador dos CRI (j) Fiduciário, contador do Patrimônio Separado, auditor do Patrimônio Separado e qualquer outros lor contratado pela Emissora no âmbito da Emissão;

  as despesas referentes à manutenção da Conta do Patrimônio Separado;

  os tributos incidentes sobre a distribuição de rendimentos os CRI;

  despesas acima, de responsabilidade da Devedora, que não tenham sido pagas por esta; e

  quaisquer outras despesas assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, ou necessária para aga judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e excussão das Garantias. Agente Fiduciário, contador do Patrimônio Separado, auditor do Patrimônio Separado e qualquer outro prestador contratado pela Emissora no âmbito da Emissão;
- (k)
- (l)
- (m)
- cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários e excussão das Garantias.
- 13.2.1. Remuneração Custodiante. A remuneração da Instituição Custodiante é composta da seguinte forma:
- 13.2.1.1. Registro e Implantação da CCI. Será devido o pagamento único, a título de registro e implantação da CCI na B3, S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão B3, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago até o 5° (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI; e



- (ii) Custódia da CCI. Será devida, pela prestação de serviços de custódia deste instrumento, remuneração anual, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimano da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mosto.
- 13.2.1.2. As parcelas citadas acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da S Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.
- 13.2.1.3. As parcelas poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não 🗵 se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 17.595.680/0001-36.
- 13.2.1.4. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por 8 cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, 🛚 incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.
- 13.2.1.5. A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora da CCI, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora da CCI ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, de certidõe despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI.
- 13.3. Responsabilidade dos Titulares dos CRI: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita® ao Patrimônio Separado, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nos itens 13.1. e 13.2. acima, e tais despesas não sejam pagas pela Devedora, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, mediante aporte de recursos ao Patrimônio Separado, sem prejuízo do direito ao reembolso dos Titulares dos CRI, pela Devedora, pelas despesas efetivamente suportadas pelos Titulares dos CRI, caso aplicável. Os aportes deverão m ser feitos na proporção em que cada CRI titulado por cada um representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRI, sendo devido mediante notificação dos titulares dos CRI, que pode ser feita por e-mail.
- 13.3.1. Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra eventual obrigação de realização de aportes de recursos na conta do Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses bem como a fazer frente ao pagamento das despesas da Emissão, e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente a tais obrigações, a Emissora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este titular dos CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora com estas despesas independente da realização/aprovação em AEI.
- 13.3.2. Caso o Patrimônio Separado não tenha recursos suficientes para arcar com as despesas da Emissão incluindo, mas não se limitando, aos prestadores de serviços da Emissão, o que será constatado pela Emissora enquanto administradora do Patrimônio Separado, poderá ser realizada AEI para deliberar sobre a emissão



Autorregulação
ANBIMA
Agente Fiduciário

de nova série de CRI no âmbito da Emissão, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas.

- 13.4. Despesas de Responsabilidade dos Titulares dos CRI: Observado o disposto nos itens 13.1., 13.2. egos custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI;
  (a) eventuais despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI;
- todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI; e (b)
- (c) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário.
- 13.4.1. No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI deverão ser previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detida pelos Titulares dos CRI, na data da respectiva aprovação.
- 13.4.2. Em razão do quanto disposto na alínea "b" do item 13.4. acima, as despesas a serem adiantadas pelos titulares dos CRI à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, incluem, exemplificativamente: (a) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (b) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (b) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (b) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (b) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (b) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (c) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (c) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (c) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (c) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (c) as despesas com contratação de serviços de auditoria, exemplificativamente (c) as despesas contratago (c) as despesas cont assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (b) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a seremo propostos contra a Devedora ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; (c) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Emissora e/ou pelo di Agente Fiduciário, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos Créditos Imobiliários; (d) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Emissora, podendo a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos a Titulares dos CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou (e) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário e/ou da Emissora, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário e/ou da Emissora na hipótese de inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.
- 13.5. <u>Custos Extraordinários</u>: Quaisquer custos extraordinários incorridos pela Emissora em virtude de quaisquer renegociações que impliquem na elaboração de aditivos aos instrumentos contratuais e/ou na 5 realização de assembleias de Titulares dos CRI, incluindo, mas não se limitando, a remuneração adicional<sup>©</sup> pelo trabalho de profissionais da Emissora, Agente Fiduciário dedicados a tais atividades, ou de profissionais que venham a ser contratados para tais atividades, deverão ser arcados pela Devedora.
- 13.6. Recursos Excedentes após Pagamento das Despesas: Se, após o pagamento da totalidade dos CRI e dos custos do Patrimônio Separado com a outorga da respectiva quitação pelo Agente Fiduciário, sobejaremo Créditos Imobiliários seja na forma de recursos ou de Créditos Imobiliários, tais recursos e/ou créditos deverão ser restituídos pela Emissora à Devedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES



14.1. <u>Tratamento Tributário Aplicável aos investidores</u>: As regras gerais relativas aos principais tributos aplicáveis aos investimentos em CRI encontram-se descritos a seguir. Todos os tributos abaixo mencionados são de responsabilidade dos investidores. Cada Investidor deve avaliar os impactos tributários relativos ao seu investimento em CRI, não devendo considerar unicamente as informações contidas abaixo. Recomendamos que cada Investidor consulte seus próprios assessores quanto à tributação a que deve estar sujeito na qualidade de Titular dos CRI, levando em consideração as circunstâncias específicas de seu investimento.

# 14.1.1. Investidores Residentes ou Domiciliados no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5%; (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20%; (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15%. Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular de CRIO efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004 e artigo 65 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do IRPJ apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 de artigo 70, I da Instrução Normativa nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% e adicional de 10%, sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta milereais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9%.

A partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa, sujeitam-se à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente (Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015).

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% e adicional de 10%; pela CSLL, à alíquota de 20% entre 1° de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, ou no caso de cooperativas de crédito, à alíquota de 17%, e à alíquota de 15% a partir de 1° de janeiro de 2019, de acordo com o artigo 3° da Lei n° 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e das alterações trazidas pela Lei n° 13.169, publicada em 7 de outubro de 2015. As carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, da Lei n° 9.532/97). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

47<sup>11</sup>



Para as pessoas físicas, desde 1° de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3°, inciso II, da Lei nº 11.033/04. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil ("RFB"), expressa no artigo 55, 5 parágrafo único, da Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.981, de 20 de Sofia Gu janeiro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

### 14.1.2. Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, os rendimentos. auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. Exceção é feita para o caso de investidor a domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes.

A despeito deste conceito legal, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas "Jurisdição g de Tributação Favorecida" as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.037, de 04 de junho de 2010.

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI, por sua vez, são isentos de tributação, inclusive no caso de investidores residentes em Jurisdição de Tributação Favorecida.

14.1.3. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados pos mercados

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29/2 de setembro de 2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio 5 relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno, conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

# Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada 🖔 a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% ao dia, relativamente a

operações ocorridas após este eventual aumento.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICIDADE

- 15.1 Publicidade: Os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI (excetuados os atos e fatos relevantes da administração ordinária da Emissora), assim como as convocações para as AEI serão publicados pela Emissora no seu website (https://opeacapital.com/) imediatamente após a realização ou a ocorrência do ato a ser divulgado, observados, conforme cabível, o parágrafo 5º do artigo 44, o artigo 45 e a alínea "b" do artigo 46 da Resolução CVM nº 60, assim como a MP 1.103, devendo a Securitizadora avisar o Agente Fiduciário acerca da realização de qualquer publicação em até 2 (dois) Dias Úteis contados da sua ocorrência. As publicações acima serão realizadas uma única vez.
- As demais informações periódicas ordinárias da Emissão, da Emissora e/ou do Agente Fiduciário serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio dos sistemas de envio degi informações periódicas e eventuais da CVM.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REGISTRO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

16.1. Registro do Termo de Securitização: O presente Termo de Securitização será registrado na Instituição Custodiante em até 1 (um) Dia Útil, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931/04, ocasião em que a Instituição Custodiante emitirá a declaração constante do Anexo IV a este Termo de Securitização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - NOTIFICAÇÕES

17.1. Comunicações: Todas as comunicações entre a Emissora e o Agente Fiduciário serão consideradas en válidas a partir do sou recebimente por endereces constantes abaixo, ou em outro que a Emissora e o Agente. 17.1. Comunicações: Todas as comunicações entre a Emissora e o Agente Fiduciário serão consideradass válidas a partir do seu recebimento nos endereços constantes abaixo, ou em outro que a Emissora e o Agente Fiduciário venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo de Securitização.

Para a Emissora

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa

CEP 01455-000 - São Paulo - SP

At.: Flávia Palacios

Fax: (11) 3127-2700

E-mail: gestao@opeacapital.com/juridico@opeacapital.com

Para o Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Joaquim Floriano, 1052, 13ª andar, sala 132 (parte)

CEP 04534-004 - São Paulo - SP

At.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Telefone: (21) 3514-0000

Correio eletrônico: af.controles@oliveiratrust.com.br; af.assembleias@oliveiratrust.com.br; af.precificacao@oliveiratrust.com.br (este último para preço unitário do ativo)

af.precificacao@oliveiratrust.com.br (este último para preço unitário do ativo)

17.2. Consideração das Comunicações: As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, nos endereços mencionados neste Termo de Securitização. As comunicações feitas correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025

icius Moreira Padua, Vinicius

49<sup>11</sup>



ANBIMA
Agente Fiduciário

emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário caso tenham seus endereços alterados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RISCOS

- **18.1.** <u>Riscos</u>: O investimento em CRI envolve uma série de riscos que deverão ser analisados independentemente pelo potencial investidor. Estão descritos a seguir os riscos, não exaustivos, S relacionados, exclusivamente, aos CRI e à estrutura jurídica da presente emissão:
- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende do pagamento pela (a) Devedora dos Créditos Imobiliários: Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários relacionados às Notas Comerciais, e vinculados aos CRI por meio deste Termo de Securitização, no qual foi instituído o Regime Fiduciário e constituído o Patrimônio Separado. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI dos montantes devidos depende do cumprimento total, pela Devedora, de suas obrigações assumidas nas Notas Comerciais, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI. A<sup>o</sup> ocorrência de eventos adversos em relação ao pagamento da Devedora poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de honrar suas obrigações no que tange ao pagamento dos CRI pela? Emissora;
- Riscos Relativos ao Pagamento Condicionado e Descontinuidade: As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Titulares dos CRI decorrem direta ou indiretamente dos pagamentos dos Créditos Imobiliários. Os recebimentos de tais pagamentos ou liquidação podem ocorrer posteriormente às datase previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os se meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos parado efetuar o pagamento de eventuais saldos aos titulares dos CRI;
- Baixa Liquidez no Mercado Secundário: O mercado secundário de CRI no Brasil apresenta baixa (c) liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. 💆 Os titulares dos CRI que adquirirem os CRI poderão encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparados para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento Final;
- (d) Risco da não realização da carteira de ativos: A Emissora é uma companhia emissora de títulos@ representativos de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de CRI, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta dos Créditos Imobiliários poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações 50 decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração dos Créditos Imobiliários e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em AEI, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI;
- Risco de Manutenção do Registro de Companhia Aberta: A sua atuação como Emissora de CRI depende (e) da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de CRI;



- ra Padua, Vinicius Recente Publicação do Marco Legal da Securitização: Em razão da recente publicação da MP 1.103, o (f) governo federal ratificou toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão. Entretanto, a MP 1.103 ainda não foi convertida em Lei, e, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos investidores, inclusive decorrentes do dispêndio de tempo e recursos necessários para fazer valer as disposições contidas nos documentos desta operação;
- Risco da Elevação Súbita da Taxa de Juros: A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda (g) dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu $^{\bar{0}}$ rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente;
- Sofia Risco Tributário: A criação ou majoração de tributos, nova interpretação ou, ainda, interpretação (h) diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, poderá obrigar a Emissora e/ou<sup>®</sup> os Titulares dos CRI a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas;
- Risco em Função da Dispensa de Registro da Oferta: A Oferta, está automaticamente dispensada de (i) registro perante a CVM nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de forma que as informações prestadas pela Devedora, pela Emissora, pelo Agente Fiduciário e pelo Coordenador Líder não foram objeto de análise pela referida autarquia federal;
- (j) <u>Risco de Resgate Antecipado</u>: Os CRI poderão estar sujeitos, na journa de linguis de Securitização, a eventos de Resgate Antecipado. A efetivação destes eventos poderá resultar em dificuldades os CRI à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI;
- Risco da necessidade de realização de aportes na Conta do Patrimônio Separado: Considerando que (k) a responsabilidade da Emissora se limita aos recursos existentes no Patrimônio Separado, caso tais recursos sejam insuficientes para arcar com as despesas da Emissão, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles mediante aporte de recursos na Conta do Patrimônio Separado, nos termos deste Termo de Securitização; Bian
- Risco de ausência de Quórum para deliberação em AEI: Determinadas deliberações no âmbito da AEI **(l)** necessitam de quórum qualificado para serem aprovados. O respectivo quórum qualificado pode não ser atingido e, portanto, a deliberação pode não ser aprovada, o que poderá impactar os CRI;
- (m) Risco do Quórum de Deliberação em AEI: As deliberações a serem tomadas em AEI são aprovadas por quóruns qualificados em relação ao CRI. Os Investidores que detenham pequena quantidade de CRI, apesar 5 de discordarem de alguma deliberação a ser votada em AEI, podem ter que aceitar as decisões tomadas pelos<sup>©</sup> detentores da maioria dos CRI. Como não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em AEI, os Investidores poderão ser prejudicados em decorrência de deliberações tomadas em desacordo com os seus interesses;
- A integralização dos CRI depende da implementação de Condições Precedentes Integralização, que podem não se verificar: A integralização dos CRI depende da verificação e implemento de Condições Precedentes Integralização. Dessa forma, a não verificação total ou parcial das Condições Precedentes Integralização dentro do prazo estabelecido poderá impedir a integralização e, portanto, o aperfeiçoamento dos Créditos Imobiliários, com o cancelamento da emissão dos CRI, sendo certo que a Emissora não possui meios para garantir que o investidor dos CRI encontrará opções de investimento com a mesma rentabilidade



e riscos que os CRI;

- Moreira Padua, Vinicius Risco em relação à instabilidade econômica resultante dos impactos causados pelo Coronavírus **(0)** (COVID-19) e por eventuais surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças. O Coronavírus (COVID-5) 19), bem como eventual surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, no Brasil ou nas demais partes do mundo: (i) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, que podem afetar, de forma negativa e substancial, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão em epígrafe; (ii) poderão ser apresentadas entraves no âmbito do mercado secundário em relação aos CRI; (iii) poderá afetar diretamente o mercado imobiliário, o mercado de securitização, a Devedora e o resultado de suas operações, incluindo em relação às aplicações financeiras; (iv) podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de lockdown da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho da Devedora. Assim sendo, por mais que as práticas de governança da Emissora tenham sido aprimoradas para auxiliar na gestão do impacto do COVID-19, não há como prever os impactos econômicos no Brasil e no mundo decorrentes da pandemia. Ainda, em relação à constituição, formalização, excussão e execução de garantias que serão submetidas aos órgãos públicos ou 🖔 governamentais, poderá ocorrer dilação de prazo para os seus registros, especialmente perante as juntas. comerciais e cartórios de registro de imóveis, outrossim, poderá haver morosidade para a práticas de eventuais outros atos de constituição de mora via cartórios, atos de execução ou excussão administrativa e judicial de garantias e títulos de dívida, isso em razão de medidas sanitárias adotadas pelo estado e/ou município em que se situam as serventias, podendo interferir no regular funcionamento como, exemplificativamente, o ato expedido pelo Conselho Nacional de Justiça, de acordo com o Provimento nº 94º de 28 de março de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das unidades de registro de imóveis nas localidades onde foram decretados regime de quarentena pelo sistema de plantão presencial e à distância, or traçando procedimentos especiais para a atuação das serventias, cabendo às corregedorias estaduais definirem o funcionamento dos Cartórios de Registro de Imóveis. De se ressaltar que as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional adotados pela Emissora e aqueles retro anunciados que expõem novos Fatores de Risco à Emissão, estão em consonância com a Lei Federal nº 13.979 de 06 de março de 2020, bem como de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional constante do anexo ao Decreto nº 10.212 de 30 de janeiro de 2020 e referenciado na lei supra indicada Bianca (Internacional Health Regulation da World Health Organization);
- Risco pela Inexistência de Rating: Os CRI não foram objeto de classificação de risco por agência de rating, razão pela qual não se tem uma análise independente do risco de crédito assumido pelos investidores com a aquisição dos CRI, não sendo possível assegurar a não ocorrência de eventuais atrasos no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes da Emissão, bem como eventuais perdas de principal e juros;
- Risco de Insuficiência da Garantia Real Imobiliária: Possíveis variações no mercado imobiliário (q) poderão, eventualmente, impactar o valor de mercado dos Imóveis Garantia objeto da Alienação Fiduciária de Imóveis, de forma positiva ou negativa, durante todo o prazo da Emissão. As variações de preço no mercado imobiliário estão vinculadas predominantemente, mas não exclusivamente, à relação entre a demanda e a oferta de imóveis de mesmo perfil, bem como à respectiva depreciação, obsolescência e adequação para outras atividades diferentes daquelas exercidas pelos respectivos proprietários;
- (r) Riscos relativos à execução das Garantias: A impontualidade ou o inadimplemento relativo aos Créditos Imobiliários poderá levar à necessidade de execução das respectivas garantias. Não é possívelo assegurar que a execução das Garantias assegurará o pagamento integral e tempestivo dos CRI.

  É possível que os procedimentos de execução das garantias possam ter custo elevado (em razão de custos



Anbima
Agente Fiduciário

com advogados, procedimentos de publicação de editais, eventuais custos judiciais para propositura e acompanhamento de ações judiciais, entre outros) ou tenham seu prazo estendido de forma excessiva (em razão, por exemplo, de eventuais questionamentos relacionados à legalidade do procedimento, da dificuldade de intimação dos devedores, não alienação de bens em leilão, entre outros).

Assim, o atraso na excussão das garantias poderá representar perda financeira aos titulares dos CRI, relativamente não apenas a frustração da percepção da remuneração contratada, mas também a incidência de custos adicionais;

- Risco de não constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis: Na presente data, a garantia outorgada (s) nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis não se encontra devidamente constituída e exequível, na medida em que o referido contrato não foi registrado no cartório competente;
- Risco relacionado à prerrogativa de liberação de determinados Imóveis Garantia da Alienação (t) <u>Fiduciária de Imóveis</u>: Conforme previsto na Cláusula 7.2.1 acima, os Documentos da Operação permitem a liberação parcial da Alienação Fiduciária de Imóveis, independentemente de realização de AEI, na medida 8 em que o loan-to-value (LTV) corrente dos Imóveis Garantia, mesmo após a liberação dos imóveis indicados pelo Garantidor 1, não supere 70% (setenta por cento), de forma que, se a Securitizadora não for eficiente na apuração do LTV mencionado, ou ainda, se o valor dos Imóveis Garantia, para fins de apuração do LTV, não corresponder à realidade por qualquer motivo, poderá haver impacto negativo sobre a segurança adicional que a Alienação Fiduciária de Imóveis deveria conferir aos Titulares dos CRI.
- (u) Risco referente à limitação do escopo da auditoria realizada: A auditoria jurídica conduzida por escritório de advocacia especializado foi realizada entre os meses de abril de 2022 a maio de 2022 na ocasião e para os fins da presente Emissão, nos termos contratados, com escopo limitado a determinados aspectos, tendo sido objeto da diligência a análise da Devedora, dos Fiadores, dos Imóveis Garantia e os antecessores dos Imóveis Garantias em um período de 10 (dez) anos.

A due diligence teve seu escopo limitado, de acordo com as informações acima e o relatório de auditoria elaborado pelo assessor legal, e há o risco de que fatos, informações ou documentos que não tenham sido levados ao conhecimento e à análise do assessor legal, bem como fatos supervenientes, afetem Biar negativamente os CRI.

No âmbito da diligência jurídica realizada, não foram identificados pelo assessor jurídico fatos ou situações que pudessem inviabilizar a Emissão, contudo, foram formuladas observações e ressalvas no relatório deg auditoria ("<u>Relatório de Auditoria</u>"), que poderão, eventualmente, impactar, de forma mais ou menos relevante a presente Emissão.

- Risco de custo adicional para o Patrimônio Separado e para os investidores para avaliação dos Imóveis. (v) objeto da garantia: Em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SRE Nº 02/19, o Agente Fiduciário poderá contratar, às expensas do Patrimônio Separado, terceiro especializado para avaliar ou reavaliar, ou ainda revisar o laudo apresentado dos bens dados em garantia bem como solicitar quaisquer informações e comprovações que entender necessárias, na forma prevista no referido Ofício. A Fiduciária também terá esta faculdade para fins de atendimento de solicitação do auditor independente do Patrimônio Separado. Não existindo recurso no Patrimônio Separado para fazer frente as avaliações, o investidor serão chamados ag aportar recursos para a realização da despesa, o que impactará no retorno financeiro por ele esperado;
- <u>Demais Riscos</u>: Os CRI também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou (w) exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos CRI, alteração na

política econômica, decisões judiciais etc.

# CLAUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. 🧵 Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de la companya de caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicio de CRI em razão de qualquer inadimplemento das Servicios de CRI em razão de CRI obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.
- 19.2. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como seus sucessores.
- 19.3. O presente Termo e suas disposições apenas serão modificados, aditados ou complementados com o consentimento expresso e por escrito tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário, mediante aprovação dos Titulares dos CRI, exceto se disposto de outra forma acima, atuando por seus representantes legais ou procuradores devidamente autorizados.
- 19.4. A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem, desde já, que o presente Termo de Securitização constitui título executivo extrajudicial nos termos dos artigos 784, 815 e seguintes do Código de Processo Civil.
- 19.5. Se uma ou mais disposições aqui contidas for considerada inválida, ilegal ou inexequível em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições aqui contidas não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.
- 19.6. O Agente Fiduciário responde perante os Titulares dos CRI pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções, conforme decisão transitada em julgado, da qual não caiba mais 5 recursos.
- 19.7. Assinatura Digital. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como os demais documentos correlatos, poderá ser assinados digitalmente, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019 ("Lei 13.874/19"), bem como da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2"), dog Decreto 10.278, de 18 de março de 2020 ("Decreto 10.278/20"), e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital nos padrões ICP-Brasil capazes de validar a autoria, 🖰 bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física de fisica de fisica de documentos de fisica de fis (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelo cartório e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da exigência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

20.1. Os CRI objeto desta Emissão não serão objeto de análise de classificação de risco por agência de

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025

Biar

nicius Moreira Padua, Vinicius

- rating, sendo dispensada a elaboração e atualização de relatório de rating.

  CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA FORO

  21.1. Foro: A Emissora e o Agente Fiduciário elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todo litígio ou controvérsia originária ou decorrente deste Tarma de la controvérsia originária ou decorrente de como o único competente para dirimir todo litígio ou controvérsia originária ou decorrente deste Termo de Securitização, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.
- 21.2. <u>Execução Específica</u>: A Emissora e o Agente Fiduciário poderão, a seu critério exclusivo, requerer ag execução específica das obrigações aqui assumidas, conforme estabelecem os artigos 536, 806, 815 e 501 do Novo Código de Processo Civil.

O presente Termo de Securitização é firmado de forma digital, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)



Anbima
Agente Fiduciário

(Página de assinaturas do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Emissão, em Série Única, da

pea Securitizadora S.A.de Certificados de Rec nobiliários S.A., celebrado em 18 de maio de	ão de Créditos Imobiliários da 5ª Emissão, em Série Única ebíveis Imobiliários - Zarin Participações e Empreendimei 2022)
OPEA SECURITIZADORA S.A. imissora	
Nome: Marcelo Leitão da Silveira CPF: 021.590.957-70 Cargo: Procurador	ão de Créditos Imobiliários da 5ª Emissão, em Série Unica rebíveis Imobiliários - Zarin Participações e Empreendimei 2022)  Nome: Vinicius Moreira Pádua CPF: 430.438.088-51 Cargo: Procurador
DLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS I Agente Fiduciário	
Nome: Nilson Raposo Leite CPF: 011.155.984-73	Nome: Bianca Galdino Batistela CPF: 090.766.477-63
restemunhas:	
Nome: Sofia Guerra Fernandes Moreira RG: 23.045.829-6-SSP/SP CPF: 328.686.498-66	Nome: Gilton Rodrigues Miranda RG: 27.397.167-0 CPF: 164.918.578-24
Raposo Leite, Sofia Guerra Fernandes Moreira, Vinicius Mo	gues Miranda, Bianca Galdino Batistela, Bianca Galdino Batistela, Nilson preira Padua, Vinicius Moreira Padua e Marcelo Leitao Da Silveira. passinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025. Moreira Padua e Marcelo Leitao Da Silveira.



# **ANEXO I**

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,

CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022

# Características dos Créditos Imobiliários

CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO		LOCAL E DATA DE EMISSÃO:						
SÉRIE	ÚNICA	NÚMERO	001		TIF	PO DE (	CCI	INTEĞRAL
1. EMISSOR								Ö Ö
RAZÃO SOCIAL: OPEA SECURIT	IZADORA S.A.							Sofi
CNPJ: 02.773.542/0001-22								aite,
ENDEREÇO: Rua Hungria, nº 1.2	240, 6° andar,	Jardim Eu	ropa					10 Le
COMPLEMENTO	conjunto 62		CIDADE	São	UF	SP	CEP	0145\$-000
				Paulo				n R&
2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE								lilso
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIE	BUIDORA DE T	ÍTULOS E	VALORES MOBIL	IÁRIOS	LTDA.			la, N
CNPJ: 22.610.500/0001-88								Batistela, N 3BC-D025
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabin	o, n.º 215, Pir	heiros						Bal
COMPLEMENTO	4° andar		CIDADE	São	UF	SP	CEP	05425-020
				Paulo				Galc
3. DEVEDORA								inca 1877
RAZÃO SOCIAL: ZARIN PARTICI	PAÇÕES E EM	PREENDIM	ENTOS IMOBILIÁ	RIOS S.	A.			, Bianca (
CNPJ: 29.433.926/0001-52								tistela o cód
ENDEREÇO: Avenida Paulista, 3	52, Bela Vista	1						3atis
COMPLEMENTO	1° Andar, Co	onj. 12	CIDADE	São	UF	SP	CEP	01.3½0- IIII -01.3½0
				Paulo				905 galdii 006
4. GARANTIAS - Fiança e, futu	ramente, Alie	nação Fidu	ıciária dos Imóve	is.	<b>.</b>		•	ca (5
5. VALOR DO CRÉDITO IMOBIL	I <b>ÁRIO:</b> R\$ 27.	589.000,0	0 (vinte e sete m	nilhões,	quinhento	s e oite	enta e nov	/e mil reais
na Data de Emissão.								da, E
DESCRIÇÃO DO TÍTULO: A "Esc	critura Particu	ılar da 1ª	(primeira) Emisso	ão de D	ebêntures .	Simples	s, Não Cor	versivets en
Ações, em Série Única, da Esp	écie Quirogra	fária com	Garantia Fidejus	ssória,	a ser Convo	olada e	m com G	arantia 🕏 ea 🖔
com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Zarin Participações e Empreendimentos Imobiligrios								
S.A.", celebrada pela Devedora, pelos Fiadores e pela Emissora, na qualidade de debenturista, com a interveniên da de					veniênૡ૽ૻૢૼa da			
Cônjuge, em 18 de maio de 202	22, para a em	issão de 27	7.589 (vinte e set	e mil,	quinhentos	e oiter	nta e nove	e) debêntureş
simples, não conversíveis em a	simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória, a ser convoltada					er convolada		
em com garantia real, com ga	rantia adicior	nal fidejuss	sória, para coloc	ação p	rivada, emi	itidas p	ela Deve	dora no 🔯 allog
nominal unitário de R\$ 1.000,0	0 (um mil rea	is), totaliz	ando o valor tota	al de er	nissão de R	\$ 27.58	39.000,00	(vinte essete
em com garantia real, com ga nominal unitário de R\$ 1.000,0 milhões, quinhentos e oitenta	e nove mil rea	ais).						almo a S
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREEN	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ALVO: Matrícula nº 94.995 do Oficial de Registro de Imóveis, Títutos e							
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba - SP, conforme melhor descrito no Anexo VIII agest les								
Termo de Securitização.								foi assina Marcelo assinatur
6. CONDIÇÕES DE EMISSÃO								oi as Maro Issir
6.1 DATA DE PRIMEIRO PAGAME	NTO		15 de junho d		-			rios e ∯gde
			dezembro de 2	2022 pa	ara a amor	tização	program	ada do 🎚 স্কুঁট্রে
			Principal.					docur ra Pa verific
			·					<u></u>

des Moreira, Vinicius Moreira Padua, Vinicius



6.2 DATA DE VENCIMENTO FINAL	1.823 (mil, oitocentos e vinte e três) dias corridos contados da		
	Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de ma		
	2027. ≤ ∞		
6.3 VALOR PRINCIPAL	R\$ 27.589.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e oite		
	nove mil reais), na Data de Emissão.		
6.4 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Não há.		
6.5 JUROS REMUNERATÓRIOS	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sala do		
	Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o Easo,		
	incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% 🖫 cem		
	por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos		
	DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grapo",		
	expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzen os e		
	cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas		
	diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua		
	página na Internet ( <a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a> ) (" <a <="" a="" href="mailto:Taxa_DI">),</a>		
	acrescida de sobretaxa de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta		
	centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta		
	e dois) Dias Úteis (" <u>Sobretaxa</u> ", e, em conjunto com a Ta <u>s</u> a DI,		
	"Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e		
	cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos.		
6.6 PERIODICIDADE DE PAGAMENTOS (JUROS E			
AMORTIZAÇÃO DE PRINCIPAL)	principal conforme previsto no Anexo I à Escritura de Emissão		
	de Debêntures;		
6.7. LOCAL DE PAGAMENTO	de Debêntures;  São Paulo, SP.  (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e		
6.8 ENCARGOS	(i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; e		
	(ii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre		
	a importância total devida.		
6.9 GARANTIAS	Fiança e, futuramente, Alienação Fiduciária de Imóveis. 🚊 🚆		
6.10. DEMAIS CARACTERÍSTICAS	As demais características das Debêntures e dos Créglitos		
	Imobiliários estão definidas na própria Escritura de Emissão de		
	Debêntures.		

Este documento foi assinado digitalmente por Gilton Rodrigues Miranda, Blk Moreira Padua e Marcelo Leitao Da Silveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.con



# **ANEXO II**

# AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., **CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022**

# Cronograma de Amortização de Principal e Juros Remuneratórios

#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
1	20/jun/22	Sim	Não	0,0000%
2	19/jul/22	Sim	Não	0,0000%
3	17/ago/22	Sim	Não	0,0000%
4	19/set/22	Sim	Não	0,0000%
5	19/out/22	Sim	Não	0,0000%
6	18/nov/22	Sim	Não	0,0000%
7	19/dez/22	Sim	Sim	1,8519%
8	18/jan/23	Sim	Sim	1,8868%
9	17/fev/23	Sim	Sim	1,9231%
10	17/mar/23	Sim	Sim	1,9608%
11	19/abr/23	Sim	Sim	2,0000%
12	17/mai/23	Sim	Sim	2,0408%
13	19/jun/23	Sim	Sim	2,0833%
14	19/jul/23	Sim	Sim	2,1277%
15	17/ago/23	Sim	Sim	2,1739%
16	19/set/23	Sim	Sim	2,2222%
17	18/out/23	Sim	Sim	2,2727%
18	20/nov/23	Sim	Sim	2,3256%
19	19/dez/23	Sim	Sim	2,3810%
20	17/jan/24	Sim	Sim	2,4390%
21	19/fev/24	Sim	Sim	2,5000%
22	19/mar/24	Sim	Sim	2,5641%
23	17/abr/24	Sim	Sim	2,6316%
24	17/mai/24	Sim	Sim	2,7027%
25	19/jun/24	Sim	Sim	2,7778%
26	17/jul/24	Sim	Sim	2,8571%
27	19/ago/24	Sim	Sim	2,9412%
28	18/set/24	Sim	Sim	3,0303%
29	17/out/24	Sim	Sim	3,1250%
30	20/nov/24	Sim	Sim	3,2258%
31	18/dez/24	Sim	Sim	3,3333%
32	17/jan/25	Sim	Sim	3,4483%
33	19/fev/25	Sim	Sim	3,5714%
34	19/mar/25	Sim	Sim	3,7037%



35	17/abr/25	Sim	Sim	3,8462%
36	19/mai/25	Sim	Sim	4,0000%
37	18/jun/25	Sim	Sim	4,1667%
38	17/jul/25	Sim	Sim	4,3478%
39	19/ago/25	Sim	Sim	4,5455%
40	17/set/25	Sim	Sim	4,7619%
41	17/out/25	Sim	Sim	5,0000%
42	19/nov/25	Sim	Sim	5,2632%
43	17/dez/25	Sim	Sim	5,5556%
44	19/jan/26	Sim	Sim	5,8824%
45	20/fev/26	Sim	Sim	6,2500%
46	18/mar/26	Sim	Sim	6,6667%
47	17/abr/26	Sim	Sim	7,1429%
48	19/mai/26	Sim	Sim	7,6923%
49	17/jun/26	Sim	Sim	8,3333%
50	17/jul/26	Sim	Sim	9,0909%
51	19/ago/26	Sim	Sim	10,0000%
52	17/set/26	Sim	Sim	11,1111%
53	19/out/26	Sim	Sim	12,5000%
54	18/nov/26	Sim	Sim	14,2857%
55	17/dez/26	Sim	Sim	16,6667%
56	19/jan/27	Sim	Sim	20,0000%
57	17/fev/27	Sim	Sim	25,0000%
58	17/mar/27	Sim	Sim	33,3333%
59	19/abr/27	Sim	Sim	50,0000%
60	19/mai/27	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO III

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022

Declaração da Emissora

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na cidade de São

com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de emissora, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 5ª Emissão da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos do artigo 10 da Instrução Normativa CVM 476 que ofereceu informações verdadeiras, e consistentes, corretas e suficientes para os investidores, tendo em vista que adotou ou adotará os Rag procedimentos abaixo descritos.

- (i) Providenciou opinião legal sobre a estrutura do valor mobiliário ofertado, elaborado por profissional contratado para assessorar juridicamente a estruturação da operação, emitido e assinado eletronicamente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- (ii) Contratou laudos de avaliação e perícia técnica sobre os Imóveis em Garantia vinculados à Emissão, elaborado por profissional qualificado e especializado na atividade, emitido e assinado eletronicamente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- (iii) Assegurará a existência e a validade as garantias vinculadas à oferta, bem como a sua devida constituição e formalização;
- (iv) Não há conflitos de interesse para tomada de decisão de investimento pelos investidores; e
- (v) Assegurará que os Créditos Imobiliários representados pela CCI sejam registrados e atualizados na B3, em conformidade às normas aplicáveis e às informações previstas na documentação pertinente à Biar operação.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o \$2°, do art. 10 da ste documento foi assinado digitalmente por Gilton Rod Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

### OPEA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Marcelo Leitão da Silveira Nome: Vinicius Moreira Pádua

CPF: 021.590.957-70 CPF: 430.438.088-51 Cargo: Procurador Cargo: Procurador

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Moreira I

Ides Moreira, Vinicius Moreira Padua, Vinicius



### **ANEXO IV**

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,

CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022

# Declaração da Instituição Custodiante

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425 1 020, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Instituição Custodiante"), na qualidade de instituição custodiante da "Escritura Particular de 5 Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, com Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural ", 🗟 emitida pela OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Hungria, n° 1.240, 6° andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora" e "Escritura de " Emissão de CCI", respectivamente), por meio da qual foi emitida 1 (uma) cédula de crédito imobiliário integral ("CCI"), DECLARA, para os fins do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931/2004, que lhe foi s entregue, para custódia, a Escritura de Emissão de CCI, assinada digitalmente, e que, conforme o Termo de Securitização, assinado digitalmente, (abaixo definido), sua vinculação aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 5ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. ("CRI" e "Emissão", respectivamente) da Emissora, foi realizada por meio do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Emissão, emp Série Única, da Opea Securitizadora S.A.de Certificados de Recebíveis Imobiliários - Zarin Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A.", firmado em 18 de maio de 2022 entre a Emissora e esta Instituição Custodiante, na qualidade de agente fiduciário ("<u>Termo de Securitização</u>"), tendo sido, nos termos do Termo de Securitização, instituído o regime fiduciário, pela Emissora, no Termo de Securitização, sobre a CCI e os créditos imobiliários que ela representa, nos termos da Lei nº 9.514/97. O regime fiduciário foi registrado nesta Instituição Custodiante, que declara, ainda, que o Termo de Securitização e a Escritura de Emissão de CCI encontram-se, respectivamente, registrado e custodiada, respectivamente, nesta Instituição Gal Custodiante, nos termos do artigo 18, § 4°, da Lei nº 10.931/2004.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o §2°, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

### VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Custodiante

Nome: Vitoria Guimaraes Havir

Cargo: Procuradora CPF: 409.470.118-46

Nome: Tatiana Scarparo Araujo

Cargo: Procuradora CPF: 396.270.368-38

62 2



# ANEXO V AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022 \*\*Declaração do Intermediário Líder\*\* OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") Com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na cidade de São

com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22, por seus representantes legaisos ao final assinados (doravante denominada simplesmente "Emissora"), na qualidade de instituição intermediária da Oferta Restrita dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única de sua 5ª Emissão, DECLARA, para todos os fins e efeitos do artigo 11 da Instrução CVM nº 476 que:

- tomará todas as cautelas e agir com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de (i) diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pelo ofertante sejam verdadeiras, são de la compacta de la consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta;
- divulgará eventuais conflitos de interesse aos investidores; (ii)
- certificar-se-á de que os investidores têm conhecimento e experiência em finanças e negócioso (iii) suficientes para avaliar a qualidade e os riscos dos valores mobiliários ofertados;
- certificar-se-á de que o investimento é adequado ao nível de sofisticação e ao perfil de risco dos g (iv) investidores;
- obterá do subscritor ou adquirente do valor mobiliário a declaração prevista no art. 7º da Instrução (v) CVM nº 476;
- suspenderá a distribuição e comunicará a CVM, imediatamente, caso constate qualquer (vi) irregularidade;
- efetuará a comunicação prevista no art. 8° da Instrução CVM nº 476; e (vii)
- guardará, pelo prazo de 5 (cinco) anos, todos os documentos relativos ao processo de oferta pública, e os documentos que comprovem sua diligência nos termos do item (i) acima. inclusive os documentos que comprovem sua diligência nos termos do item (i) acima.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidades e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o \$2°, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Coordenador Líder

Nome: Marcelo Leitão da Silveira

CPF: 021.590.957-70

CPF: 430.438.088-51

Cargo: Procurador

Cargo: Procurador

Este documento foi assinado digitalmente por Gilton Rodrigues Miranda Bianca Galdino Batistela Bianca Galdino Batistela Nilson reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidadem

Moreira Padua e

### **ANEXO VI**

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022

# Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses Agente Fiduciário Cadastrado na CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 (parte), Itaim Bibi, CEP 04534-004

Cidade / Estado: São Paulo / São Paulo

CNPJ n°: 36.113.876/0004-34

Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ

CPF nº: 001.362.577-20

da oferta pública com esforços restritos do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI

Número da Emissão: 5ª Número da Série: Única

Emissor: Opea Securitizadora S.A.

Quantidade: 27.589 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove)

Forma: Nominativa escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM nº 17/21, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o \$2°, do art. 10 da 🗏 Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

# OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Agente Fiduciário

Nome: Antonio Amaro Ribeiro de

Oliveira e Silva

ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 ste documento foi assinado digitalmente por Gilton Rodrigues

Fernandes Moreira, Vinicius Moreira Padua, Vinicius

### **ANEXO VII**

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5º EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022

# Outras Emissões da Emissora nas quais o Agente Fiduciário atua

Declaração acerca da existência de outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário no período:

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A Ativo: CRI Série: 1 Emissão: 380 Volume na Data de Emissão: R\$ 193.000.000,00 Quantidade de ativos: 193000 Data de Vencimento: 19/09/2033

Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,9% a.a. na base 252.

**Status: INADIMPLENTE** 

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos, acompanhado dos seus respectivos comprovantes, referente ao período vencido em dezembro de 2021. - Relatório gerencial com o status dos contratos vigentes, nos termos do Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária; - Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado no RTD de São Paulo/SP; - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrado no RGI competente; - Relatório Mensal de Gestão, referente ao mês de dezembro de 2021; - Laudo de avaliação dos imóveis alienados fiduciariamente. - Relatório de Medição de Obras; e - Verificação do Fundo de Reserva, referente aos meses de dezembro de 2021 a janeiro de 2022.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A Ativo: CRI Série: 89 Emissão: 1 Volume na Data de Emissão: R\$ 9.082.311,03 Quantidade de ativos: 27 Data de Vencimento: 17/01/2029

Taxa de Juros: IPCA + 6,17% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado sobre 98% dos Créditos Imobiliários Cedidos. decorrentes dos valores devidos nos termos do Contrato de Locação firmado em 30/04/2013 entre a Gold Sea Participações S.A.("Gold Sea"), Locadora, e a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., Locatária; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 126 do 1º RGI do Rio de Janeiro; (iii) Garantia Fidejussória de Cumprimento do Fluxo, assumida pela Gold Sea, e pelas pessoas físicas (Sr. Alexandre Henrique Caiado e Jorio Dauster Magalhães e Silva, até que as Obras do Imóvel estejam devidamente concluídas e a Devedora esteja imitida na posse do Imóvel; (iv) Carta de Fiança emitida pelo Banco Itaú BBA S.A., no montante equivalente a até R\$ 14.970.281,84; e (v) Seguro Patrimonial.

		ے ا
Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A		enta
Ativo: CRI		cum
Série: 105	Emissão: 1	op :
Volume na Data de Emissão: R\$ 44.550.000,00	Quantidade de ativos: 44	EST

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Moreira Padua e Marcelo Leitao

Moreira, Vinicius Moreira Padua, Vinicius

ಠ

Data de Vencimento: 07/04/2025

Taxa de Juros: 9,06% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Memória de cálculo dos valores cedidos fiduciariamente da RB 44, cujo lastro é o BTS; - Cópia do livro de registro de Ações de emissão da sociedade RB 44, constando a averbação do 1º Aditamento à Alienação Fiduciária de Ações; - Cópia da Alteração do Contrato Social da sociedade RB 46, constando a averbação do 1º e 2º Aditamento à Alienação Fiduciária de Quotas; e - Cópia do 2º Aditamento à Alienação Fiduciária de Imóvel para fins de constar o novo valor de garantia imobiliária, nos termos da cl. 6.1.2.

Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos decorrentes da CCB nº 100114110002900 emitida pela RB Commercial Properties 46; (ii) Alienação Fiduciária de Ações da RB Commercial Properties 44; (iii) Alienação Fiduciária da fração ideal de 31.5126464% do Imóvel objeto da matrícula 84.418 do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, PR; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da RB Commercial Properties 46 Empreendimentos Imobiliários Ltda; (v) Aval prestado pela RB Capital Holding S.A., (vi) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes do Contrato de Locação do Empreendimento, cuja devedora é a Volvo do Brasil Veículos Ltda, bem como da Conta Vinculada RB 44, sendo certo que os direitos creditórios com vencimento no período de 11/2015 a 04/2017, inclusive, estão liberados da cessão fiduciária, conforme AGT de 26/10/2015; e (vii) Fundo de Reserva no montante de R\$1.136.000,00, conforme AGT de 30/10/2015.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A		Ē
Ativo: CRI		
Série: 106	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 130 131 292 71	Quantidade de ativos: 130	

Data de Vencimento: 15/06/2027

Taxa de Juros: 11,25% a.a. na base 360.

11,25% a.a. na base 360. Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Renovação Apólice de Seguros encerrada em 14 de fevereiro de 2021. Conforme AGT realizada em 18/01/2021 - Celebração do 3º Aditamento do Compromisso de Compra e Venda, com a alteração da Cláusula 3.3.8; Conforme AGT realizada 09/04/2021 - Celebração do 7º Aditamento à Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Constou equivocadamente 6º Aditamento na AGT realizada em 09/04/21); - Celebração do 4º Aditamento à Alienação Fiduciária de Fração Ideal de Imóvel.

Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos decorrentes do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda celebrado entre Rique Empreendimentos e Participações Ltda. ("Rique") e Búzios RJ Participações Ltda. ("Buzios RJ"), na qualidade de promitentes vendedoras ("Cedentes"), e a Rique Leblon Empreendimentos e Participações S.A. ("Rique Leblon"), na qualidade de promitente compradora, celebrado em 21 de junho de 2012; (ii) Alienação Fiduciária de Fração Ideal do Imóvel objeto das matrículas 93.672 a 93.713 do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ("Imóvel"), correspondente a 24,62% do Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios correspondentes a 24,62% da receita operacional líquida do Condomínio Shopping Leblon, e (v) Fiança prestada Aliansce Shopping Centers S.A. prestada no âmbito do Contrato de Cessão conforme o 4º Aditamento ao Termo de Securitização.

		ope
Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A		SSING
Ativo: CRI		0
Série: 116	Emissão: 1	1011
Volume na Data de Emissão: R\$ 262.400.000,00	Quantidade de ativos: 262	ımer
Data de Vencimento: 04/12/2024		Jooch

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Marcelo Leitao Da Padua e Moreira

More Este

Taxa de Juros: 10,8% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos da CCB 100114120007800, cuja devedora é a VLI Multimodal S.A.; e (ii) Aval prestado pela VLI S.A. no âmbito da CCB.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 214 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 23.000.000,00 Quantidade de ativos: 23000

Data de Vencimento: 29/04/2024

Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.

**Status:** INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Fundo de Despesas e Fundo de Reserva, referente ao mês de fevereiro; - Relatório Semestral de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo VI da CCB, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Semestre anterior e notas fiscais acompanhadas dos comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis, referente aos gastos incorridos do Empreendimento Alvo, para fins de caracterização dos recursos oriundos da CCB, nos termo do Termo de Securitização e da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019, referente ao período de Dezembro de 2020 a dezembro de 2021; e - Documentos faltantes da nova destinação: (i) cópia de 04 TEDs de R\$ 800 Mil, referente a compra do imóvel. O CVC prevê 05 parcelas.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessões Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienações Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; (v) Fundo de Reserva e (vi) Fundo de Despesas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 226 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 30.535.000,00 Quantidade de ativos: 30535

Data de Vencimento: 28/03/2028

Taxa de Juros: IGP-DI + 4% a.a. na base 360.

**Status:** INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendência: - Apólice de Seguro renovada, com data base a partir de

2021.04.15.

Garantias: Fiança prestada em caráter oneroso pelas Fiadoras em garantia das Obrigações Garantias.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 228 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 3.253.000,00 Quantidade de ativos: 3253

Data de Vencimento: 28/03/2028

Taxa de Juros: IGP-DI + 4,5% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendência: - Apólice de Seguro renovada, com data base a partir de

2021.04.15.

Garantias: Fiança prestada em caráter oneroso pelas Fiadoras em garantia das Obrigações Garantias.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025



Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 231 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 36.000.000,00 Quantidade de ativos: 36000

Data de Vencimento: 29/09/2027

Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.

**Status: INADIMPLENTE** 

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo VI da CCB, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Semestre anterior e notas fiscais acompanhadas dos comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis, referente aos gastos incorridos do Empreendimento Alvo, para fins de caracterização dos recursos oriundos da CCB, nos termo do Termo de Securitização e da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019. Períodos de referência 2021.05.01 a 2021.11.01; Pendencias objeto de AGT, cujo prazo foi prorrogado até 31/05/2020: - Cópia das Notificações, preparada na forma do Anexo II da Cessão Fiduciária, formalizando a Cessão Fiduciária.

Garantias: Conta com Alienações Fiduciárias de Imóveis, Cessões Fiduciárias, Alienações Fiduciárias de Quotas, Garantia Fidejussória, Fundo de Reserva e Fundo de Despesas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 261 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 102.840.000,00 Quantidade de ativos: 102840

Data de Vencimento: 25/01/2035

Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Cópia das matrículas atualizadas dos imóveis constando o registro das Alienações Fiduciárias, sem a existência de quaisquer outros ônus ou gravames, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 da Cessão de Créditos. Matrículas 22.610, 57.205, 57.207, 2.912, 2.488, 2.489, 497, 21.492, 21.493, 21.559 e Transcrições 2.022 a 2.027 e 37.803; - Cópia dos Instrumentos de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrados nos cartórios competente, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 do Contrato de Cessão de Créditos; - Cópia do comprovante de transferência do Preço de Aquisição (1º tranche de R\$ 76.237.400,00 e 2º Tranche de 25.000.000,00); e - Cópia da Apólice de Seguro Patrimonial contendo a Ribeira como beneficiária:

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; e (iii) Fundo de Despesas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 268 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 102.840.000,00 Quantidade de ativos: 102840

Data de Vencimento: 25/01/2035

Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 252.

**Status:** INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências não pecuniárias: - Cópia das matrículas atualizadas dos imóveis constando o registro das Alienações Fiduciárias, sem a existência de quaisquer outros ônus ou gravames, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 da Cessão de Créditos. Matrículas 22.610, 57.205, 57.207, 2.912, 2.488, 2.489, 497, 21.492, 21.493, 21.559 e Transcrições 2.022 a 2.027 e 37.803; - Cópia dos Instrumentos de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrados nos cartórios

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025



competente, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 do Contrato de Cessão de Créditos; - Cópia do comprovante de transferência do Preço de Aquisição (1º tranche de R\$ 76.237.400,00 e 2º Tranche de 25.000.000,00); e - Cópia da Apólice de Seguro Patrimonial contendo a Ribeira como beneficiária.

Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iii) Fundo de Despesas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 281 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00 Quantidade de ativos: 40000

Data de Vencimento: 22/08/2030

Taxa de Juros: IPCA + 7,25% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Cópia da Demonstrações Financeiras Completas (Casa dos Ipês Empreendimento Imob S.A.), acompanhada do Relatório da Administração e do Relatório da Deloitte Touche, bem como Declaração assinada por um dos seus Diretores, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Debêntures; (ii) não ocorrência de qualquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora; e (iii) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social. - Informar se foi emitido o Habite-se do Empreendimento Casa dos ipês. Após a emissão do habite-se deverá ser providenciado a Apólice de Seguro do imóvel; - Relatório Semestral de Destinação de Recursos nos moldes do Anexo VI, da Escritura de Debêntures acompanhado (i) do cronograma físico-financeiro de avanço de obras dos Imóveis Lastro; (ii) do relatório de medição de obras dos Imóveis Lastro que tenham sido emitidos pelos técnicos responsáveis pelas obras durante o referido semestre; (iii) dos documentos societários que comprovem a participação da Devedora e/ou da Fiadora 1 em outra empresa do grupo em caso de utilização de recursos por sociedade do seu grupo econômico; ou (iv) de qualquer documento societário que comprove o direcionamentos dos recursos e sua utilização. Período de referência 2021.03 a 2021.08 e 2021.09 a 2022.02 - Regularizar o Evento de Vencimento Antecipado, descrito no item (dd) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures e Cláusula 12.1 (ee) do Termo de Securitização, prorrogando o prazo inicialmente deliberado AGT 17/09/2020, sendo certo que a Devedora deverá regularizar tal evento até 31 de dezembro de 2021; - Cópia da Demonstrações Financeiras Completas (Casa dos Ipês Empreendimento Imob S.A.), acompanhada do Relatório da Administração e do Relatório da Deloitte Touche, referente ao mês de 2020; e - Destinação de Recursos: (i) do cronograma físico-financeiro de avanço de obras dos Imóveis Lastro; (ii) do relatório de medição de obras dos Imóveis Lastro que tenham sido emitidos pelos técnicos responsáveis pelas obras durante o referido semestre; (iii) dos documentos societários que comprovem a participação da Devedora e/ou da Fiadora 1 em outra empresa do grupo em caso de utilização de recursos por sociedade do seu grupo econômico; ou (iv) de qualquer documento societário que comprove o direcionamentos dos recursos e sua utilização, referente ao período de Setembro de 2020 a Fevereiro de 2021; e - Comprovação de quitação da dívida igual ou superior a R\$ 1.000.000 objeto do item "iii" da AGT de 17/09/2020.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas JFL Rebouças; e (iv) Fiança.

Emissão: 1	
Quantidade de ativos: 21454	

Este documento for assinado digitalmente pr Moreira Padua e Marcelo Leitao Da Silveira Para varificar as assinaturas vá ao site bithos **Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia do Relatório de Acompanhamento de Obras, referente as Benfeitorias no Imóvel, referente aos meses de Novembro de 2020 a fevereiro de 2022; e - Confirmação da conclusão das benfeitorias, bem como o Relatório Fotográfico, acompanhando do Relatório Físico Financeiro dos custos e informações das obras realizadas.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 347 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 415.000.000,00 Quantidade de ativos: 415000

Data de Vencimento: 17/07/2028

Taxa de Juros: IPCA + 3,8% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Demonstrações Financeiras anuais auditadas da devedora, acompanhadas da memória de cálculo com a verificação dos Índices Financeiros; e - Relatório de Rating da Emissão, referente ao 1º Trimestre de 2022.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 348 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 90.000.000,00 Quantidade de ativos: 90000

Data de Vencimento: 15/06/2033

Taxa de Juros: IPCA + 5,4% a.a. na base 252.

**Status:** INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras da Cedente, Fundo de Investimento Imobiliário VBI Prime Properties, bem como a declaração visando demonstrar a não ocorrência de qualquer evento que gere ou possa gerar a obrigação de pagamento da Recompra Compulsória ou da Multa Indenizatória, referente ao ano de 2021; - Cópia da Alienação Fiduciária de Imóvel da Fração Ideal, devidamente registrado no RGI competente, bem com a matrícula do imóvel constando a averbação da garantia; - Fundo de Despesas, referente ao mês de fevereiro de 2022; - Cópia do Termo de Liberação do Ônus Existente no imóvel alvo da Alienação Fiduciária da Fração Ideal; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente assinada; e - Verificação da Razão de Garantia, referente aos meses de agosto 21 a janeiro de 2022.

Garantias: (i) Alienção Fiduciária de Imóveis.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 349

Volume na Data de Emissão: R\$ 56.000.000,00

Data de Vencimento: 15/06/2033

Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,15% a.a. na base 252.

**Status: INADIMPLENTE** 

Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras da Cedente, Fundo de Investimento Imobiliário VBI Prime Properties, bem como a declaração visando demonstrar a não ocorrência de qualquer evento que gere ou possa gerar a obrigação de pagamento da Recompra Compulsória ou da Multa Indenizatória, referente ao ano de 2021; - Cópia da Alienação Fiduciária de Imóvel da Fração Ideal, devidamente registrado no RGI competente, bem com a matrícula do imóvel constando a averbação da garantia; - Fundo de Despesas, referente ao mês de fevereiro de 2022; - Cópia do Termo de Liberação do Ônus Existente no imóvel alvo da Alienação Fiduciária da Fração Ideal; - Cópia do Contrato

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025



de Cessão Fiduciária, devidamente assinada; e - Verificação da Razão de Garantia, referente aos meses de agosto 21 a janeiro de 2022.

Garantias: (i) Alienção Fiduciária de Imóveis.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A Ativo: CRI

Série: 355 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00 Quantidade de ativos: 20

Data de Vencimento: 26/05/2025

Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.

**Status: INADIMPLENTE** 

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos, nos moldes do Anexo IV da Escritura de Debêntures, bem como os documentos (i) acompanhado dos contratos de locação vigentes do semestre anterior e objeto dos Imóveis para os quais os recursos foram alocados para os fins da construção, expansão, desenvolvimento e reforma; (ii) dos comprovantes dos pagamentos dos referidos contratos de locação dos Imóveis objeto da construção, expansão, desenvolvimento e reforma tenham sido destinadas no semestre anterior; e (iii) dos comprovantes de pagamentos das despesas relativas à construção, expansão, desenvolvimento e reforma dos Imóveis objeto de locação e da construção, expansão, desenvolvimento e reforma tenham sido destinadas no semestre anterior. Obrigação referente a destinação vencida em dezembro de 2021. - Verificação do índice de cobertura, referente aos meses de agosto de 2021 a fevereiro de 2022; e - Verificação do Fundo de Reserva, referente a agosto de 2021 a fevereiro de 2022.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Fundo de Reserva.

		C
Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A		ů.
Ativo: CRI		<u>a</u>
Série: 364	Emissão: 1	<u></u>
Volume na Data de Emissão: R\$ 131.500.000,00	Quantidade de ativos: 131500	C
Data de Vencimento: 28/06/2027		<u>ς</u> α

Data de Vencimento: 28/06/2027

Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.

**Status:** INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências consolidadas: - Relatório de Acompanhamento, informando o valor total dos recursos obtidos pela Devedora em razão do recebimento dos recursos líquidos das Debêntures efetivamente destinado pela Devedora para o Empreendimento Imobiliário, acompanhado do relatório de medição de obras elaborado pelo técnico responsável pelo Empreendimento Imobiliário relatório mensal de obras (Destinação dos Recursos), referente ao período junho de 2021 a janeiro de 2022; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente e a consequente anotação da Alienação Fiduciária de Imóvel na matrícula do Imóvel, observada ainda a incidência de multa prevista na cláusula 7.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão; -Índice Mínimo de Recebíveis, referente aos meses de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022; - Relatório de Medição das Obras devidamente emitido pelo Agente de Medição, referente aos meses de agosto de 2021 a fevereiro de 2022; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a obtenção do registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes; - Cópia digital da averbação no livro de registro das Debêntures da Devedora, cópia digital de inscrição da Securitizadora no Livro de Registro de Debêntures Nominativas, que contenha a inscrição do seu nome como titular da totalidade das Debêntures; - Cópia da Escritura de Emissão de Debênture devidamente registrada na JUCESP; e - Cópia do Ato Societário da Companhia (Lote 05), devidamente arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta de São Paulo.

Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (iii) Alienação Fiduciária de Quotas e; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 365 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00 Quantidade de ativos: 50000

Data de Vencimento: 27/06/2025

Taxa de Juros: CDI + 4,75% a.a. na base 252.

**Status:** INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração de Destinação de Recursos, devidamente assinada pelo diretor financeiro da Devedora no formato constante do Anexo XII ao presente Termo de Securitização, bem como o Cronograma Fisico Financeiro e o Relatório de Medição de Obras, devidamente assinado responsável técnico. Período de referência dezembro de 2021. - Cópia da Alienação Fiduciária de Quotas, devidamente registrado no RTD de São Paulo; - Cópia da Escritura de Debêntures, bem como o 1º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; e - Cópia dos Contratos Sociais das Sociedades atualizado e registrados, bem como os balanços anuais das Sociedades, assinados e não auditados.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 366 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00 Quantidade de ativos: 50000

Data de Vencimento: 27/06/2025

Taxa de Juros: CDI + 4,75% a.a. na base 252.

**Status: INADIMPLENTE** 

Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração de Destinação de Recursos, devidamente assinada pelo diretor financeiro da Devedora no formato constante do Anexo XII ao presente Termo de Securitização, bem como o Cronograma Fisico Financeiro e o Relatório de Medição de Obras, devidamente assinado responsável técnico. Período de referência dezembro de 2021. - Cópia da Alienação Fiduciária de Quotas, devidamente registrado no RTD de São Paulo; - Cópia da Escritura de Debêntures, bem como o 1º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; e - Cópia dos Contratos Sociais das Sociedades atualizado e registrados, bem como os balanços anuais das Sociedades, assinados e não auditados.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 374 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 58.500.000,00 Quantidade de ativos: 58500

Data de Vencimento: 20/08/2031

Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.

**Status: INADIMPLENTE** 

Inadimplementos no período: Pendências: - Apuração do fundo de reserva (Mínimo equivalente às 3 (três) próximas parcelas de Amortização e Remuneração), de setembro de 2021 a março de 2022; - Descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos descrevendo os valores e percentuais destinados ao Empreendimento aplicado no respectivo período, respeitado o prazo limite da Data de Vencimento, nos termos do Anexo VIII, juntamente com Cronograma Físico-Financeiro, relatório de medição de obras devidamente assinado pelo responsável técnico da obras, acompanhadas de notas fiscais e de seus arquivos no formato XML de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos e atos societários, referente a primeira verificação; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações nos RTDs de Florianópolis - SC, Rio de Janiero - RJ e Porto Alegre - RS; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTDs de São Paulo - SP e Florianópolis - SC; - Comprovante de notificação da Cessão Fiduciária; - Escritura de Emissão de Debêntures registrada na JUCESC; - Livro de Registro de Debêntures Nominativas e no Livro de Registro de Transferência de Debêntures Nominativas; - Cópia autenticada e registrada na Junta Comercial com a alteração do Estatuto Social das Fiduciantes para formalizar a Alienção Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária; - Livro de ações da USF Incorporadora SPE S.A. formalizando a alienação fiduciária das ações; - Aditamento à Escritura de Emissão formalizando a convolação da Emissão para da Espécie com Garantia Real; - Demonstrações financeiras da Bewiki Consultoria Empresarial LTDA, acompanhada do balanço social ou declaração do imposto de renda do exercício encerrado; - Demonstrações financeiras da BP Consultoria e Real Participações, acompanhada do balanço social ou declaração do imposto de renda do exercício encerrado; e - Declaração da UFS Incorporadora SPE S.A, informando a não ocorrência de evento de vencimento antecipado.

Garantias: Fiança (prestada por Bewiki, Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e prestada por Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos do Contrato de Cessão), Hipoteca, Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, Alienação Fiduciária de Quotas Bewiki, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Imóvel, Fundo de Despesas, Fundo de Juros, Fundo de Obras e Fundo de Reservas

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 381 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 11.500.000,00 Quantidade de ativos: 11500

Data de Vencimento: 20/08/2031

Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.

**Status: INADIMPLENTE** 

Inadimplementos no período: Pendências: - Apuração do fundo de reserva (Mínimo equivalente às 3 (três) próximas parcelas de Amortização e Remuneração), de setembro de 2021 a março de 2022; - Descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos descrevendo os valores e percentuais destinados ao Empreendimento aplicado no respectivo período, respeitado o prazo limite da Data de Vencimento, nos termos do Anexo VIII, juntamente com Cronograma Físico-Financeiro, relatório de medição de obras devidamente assinado pelo responsável técnico da obras, acompanhadas de notas fiscais e de seus arquivos no formato XML de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos e atos societários, referente a primeira verificação; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações nos RTDs de Florianópolis - SC, Rio de Janiero - RJ e Porto Alegre - RS; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTDs de São Paulo - SP e Florianópolis - SC; - Comprovante de notificação da Cessão Fiduciária; - Escritura de Emissão de Debêntures registrada na JUCESC; - Livro de Registro de Debêntures Nominativas e no Livro de Registro de Transferência de Debêntures Nominativas; - Cópia autenticada e registrada na Junta Comercial com a alteração do Estatuto Social das Fiduciantes para formalizar a Alienção Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária; - Livro de ações da USF Incorporadora SPE S.A. formalizando a alienação fiduciária das ações; - Aditamento à Escritura de Emissão formalizando a convolação da Emissão para da Espécie com Garantia Real; - Demonstrações financeiras da Bewiki Consultoria Empresarial LTDA, acompanhada do balanço social ou declaração do imposto de renda do exercício encerrado; - Demonstrações financeiras da BP Consultoria e Real Participações, acompanhada do balanço social ou declaração do imposto de renda do exercício encerrado; e - Declaração da UFS Incorporadora SPE S.A, informando a não ocorrência de evento de vencimento antecipado.

Garantias: Fiança (prestada por Bewiki, Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e prestada por Real Participações, Eduardo Gastaldo e

Marcelo Gastaldo, nos termos do Contrato de Cessão), Hipoteca, Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, Alienação Fiduciária de Quotas Bewiki, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Imóvel, Fundo de Despesas, Fundo de Juros, Fundo de Obras e Fundo de Reservas

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 386

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 8.097.000,00

Quantidade de ativos: 8097

Data de Vencimento: 28/08/2046

Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Laudo de avaliação dos imóveis com vistoria do interior dos Imóveis, levantamento dos respectivos valores de mercado, valores de venda forçada e valores de locação, de setembro de 2021 a março de 2022; - Notificações de ciência da Cessão Fiduciária, nos moldes previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; e - Alienação Fiduciária de Imóvel, devidamente registrado no RGI competente, bem como a(s) matrícula(s) contendo o referido registro.

Garantias: (i) Fundo de Reserva a ser constituído até o 36° mês contado da Data de Emissão; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da Locação; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da venda ou financiamento bancário dos imóveis CCV e ou dos Imóveis SPE; (iv) Alienação Fiduciária dos Imóveis CCV; e (v) Alienação Fiduciária dos Imóveis SPE;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 415

Volume na Data de Emissão: R\$ 35.440.000,00

Data de Vencimento: 20/11/2026

Emissão: 1

Quantidade de ativos: 35440

Taxa de Juros: IPCA + 9,28% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências Consolidadas: - Declaração atestando a não ocorrência de eventos de vencimento antecipado; - Demonstrações Financeiras completas da Emissora (Maiojama) e dos Fiadores, incluindo demonstrações consolidadas e parecer de auditor independente, exercício social de 2021; - Verificação do fundo de despesas, referente ao mês de janeiro de 2022; - Verificação do fundo de reserva, referente ao mês de janeiro de 2022; - Livro de Registro de Ações da Anita e da DBM, devidamente autenticado pela JUCISRS. - envio da Carteira de obras da Emissora, relacionando todos os empreendimentos da qual a Emissora participa, sendo que tal relatório deverá conter (i) nome do empreendimento, (ii) data de lançamento, (iii) data estimada de entrega, (iii) localização, (iv) percentual detido pela Emissora e quem são os sócios, se aplicável, (v) número de unidades, (vi) número de unidades vendidas, (vii) custo de obra, (viii) VGV, (ix) percentual de evolução física, (x) créditos recebidos e créditos a receber, (xi) valor estimado de unidades em estoque, (xii) funding para construção (banco financiador, valor aprovado, valor a liberar, saldo devedor, data de vencimento, referente ao 1º Trimestre de 2022; envio da abertura do endividamento consolidado da Emissora, contemplando relatório indicativo de todas as dívidas e/ou antecipações de recebíveis contratadas com demais instituições financeiras e/ou fundos de investimento e/ou factorings, contemplando, no mínimo, valor total contratado, saldo devedor, taxa de juros, prazo total e prazo para vencimento, referente ao 1º trimestre de 2022; e - relatório de vendas das Unidades em Garantia dos seus respectivos Empreendimentos, referente ao mês de janeiro de 2022. -Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (Anita), registrado no RGI, bem como as matriculas dos imóveis; 1° Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (Anita), registrado no RGI, bem como as matriculas dos imóveis; e - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (MW), registrado no RGI, bem como as matriculas dos imóveis; - 1° Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (MW), registrado no RGI, bem como as matriculas dos imóveis.



Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária do Terreno; (iv) Cessão Fiduciária de Cotas; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (vi) Fiança.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 416

Volume na Data de Emissão: R\$ 8.860.000,00

Data de Vencimento: 20/11/2026

Taxa de Juros: IPCA + 9,78% a.a. na base 360.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências Consolidadas: - Declaração atestando a não ocorrência de eventos de vencimento antecipado; - Demonstrações Financeiras completas da Emissora (Maiojama) e dos Fiadores, incluindo demonstrações consolidadas e parecer de auditor independente, exercício social de 2021; - Verificação do fundo de despesas, referente ao mês de janeiro de 2022; - Verificação do fundo de reserva, referente ao mês de janeiro de 2022; - Livro de Registro de Ações da Anita e da DBM, devidamente autenticado pela JUCISRS. - envio da Carteira de obras da Emissora, relacionando todos os empreendimentos da qual a Emissora participa, sendo que tal relatório deverá conter (i) nome do empreendimento, (ii) data de lançamento, (iii) data estimada de entrega, (iii) localização, (iv) percentual detido pela Emissora e quem são os sócios, se aplicável, (v) número de unidades, (vi) número de unidades vendidas, (vii) custo de obra, (viii) VGV, (ix) percentual de evolução física, (x) créditos recebidos e créditos a receber, (xi) valor estimado de unidades em estoque, (xii) funding para construção (banco financiador, valor aprovado, valor a liberar, saldo devedor, data de vencimento, referente ao 1º Trimestre de 2022; envio da abertura do endividamento consolidado da Emissora, contemplando relatório indicativo de todas as dívidas e/ou antecipações de recebíveis contratadas com demais instituições financeiras e/ou fundos de investimento e/ou factorings, contemplando, no mínimo, valor total contratado, saldo devedor, taxa de juros, prazo total e prazo para vencimento, referente ao 1º trimestre de 2022; e - relatório de vendas das Unidades em Garantia dos seus respectivos Empreendimentos, referente ao mês de janeiro de 2022. -Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (Anita), registrado no RGI, bem como as matriculas dos imóveis; - 1° Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (Anita), registrado no RGI, bem como as matriculas dos imóveis; e - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (MW), registrado no RGI, bem como as matriculas dos imóveis; - 1° Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel (MW), registrado no RGI, bem como as matriculas dos imóveis.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária do Terreno; (iv) Cessão Fiduciária de Cotas; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (vi) Fiança.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A		Roo			
Ativo: CRI		ton			
Série: 423	Emissão: 1	5			
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200000	00			
Data de Vencimento: 15/04/2037		lent			
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 7% a.a. na base 25	52.	Tal			
Status: ATIVO					
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadi	mplementos no período.	Tado			

		ISSIL
Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A		lol a
Ativo: CRI		nto
Série: 435	Emissão: 1	nme
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.193.000,00	Quantidade de ativos: 30193	doc

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Moreira Padua e Marcelo Leitao Da Silveira.



Data de Vencimento: 15/10/2036

Taxa de Juros: IPCA + 5,2% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis e (ii) Patrimônio Separado e Regime Fiduciário

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRI

Série: 445

Volume na Data de Emissão: R\$ 23.945.000,00

Quantidade de ativos: 23945

Data de Vencimento: 15/10/2036

Taxa de Juros: IPCA + 5,9% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis e (ii) Patrimônio Separado e Regime Fiduciário

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 424 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00 Quantidade de ativos: 70000

Data de Vencimento: 19/04/2032

Taxa de Juros: IPCA + 8,61% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii)

Fiança;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 427 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 96.500.000,00 Quantidade de ativos: 96500

Data de Vencimento: 15/02/2028

Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv)

Alienação Fiduciária de Ações e; (v) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.
Ativo: CRI

Série: 432 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00 Quantidade de ativos: 75000

Data de Vencimento: 20/01/2034

Taxa de Juros: IPCA + 7,85% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) o Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva;

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Padua e Marcelo Leitao Da



Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 433 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 5.000.000,00 Quantidade de ativos: 5000

Data de Vencimento: 20/01/2034

Taxa de Juros: IPCA + 7,85% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) o Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 434 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00 Quantidade de ativos: 20000

Data de Vencimento: 20/01/2034

Taxa de Juros: IPC + 7,85% a.a. na base 360.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) o Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 447 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 27.000.000.00 | Quantidade de ativos: 27000

Data de Vencimento: 17/03/2028

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Cessão

Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 451 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 342.000.000,00 Quantidade de ativos: 342000

Data de Vencimento: 25/06/2040

Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Fiança prestada pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MATARAZZO MULTIESTRATEGIA; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis descritos no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Obras; (v) Fundo de Liquidez; (vi) Fundo de Reservo de Parcelos

de Reserva; e (vii) Fundo de Reserva de Parcelas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 477 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 77.190.000,00 Quantidade de ativos: 77190

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Padua e Marcelo Leitao Da Moreira I



Data de Vencimento: 18/02/2032

Taxa de Juros: IPCA + 6,65% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fiança;

e (iv) Fundos.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 479 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00 Quantidade de ativos: 30000

Data de Vencimento: 17/03/2027

Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária; (iv) Regime Fiduciário

e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 482 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 12.500.000,00 Quantidade de ativos: 12500

Data de Vencimento: 08/09/2032

Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Cessão fiduciária de recebíveis; (iv) Fundo de Juros; (v) Fundo de Reserva; (vi) Fundo de Obra; (vii) Fiança; (viii) Regime

Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 486 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 24.500.000,00 Quantidade de ativos: 24500

Data de Vencimento: 16/07/2029

Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv)

Alienação Fiduciária de Ações e; (v) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 15

Volume na Data de Emissão: R\$ 80.000.000,00 Quantidade de ativos: 80000

Data de Vencimento: 16/06/2028

Taxa de Juros: IPCA + 5,9641% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Este documento foi assinado digitalmente por Ginton Rodrigue Moreira Padua e Marcelo Leitao Da Silveira.

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia das demonstrações financeiras consolidadas completas da Fiadora e da Emissora relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes conforme exigido pela legislação aplicável; (2) declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social e conforme modelo constante do Anexo IV à presente Escritura, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (ii) não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante a Securitizadora e a Emissão; e (3) relatório consolidado da memória de cálculo dos Índices Financeiros, devidamente elaborado pela Emissora, compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção dos Índices Financeiros para fins de sua verificação, pela Securitizadora, dos Índices Financeiros, referente ao ano de 2021; - Cópia do balanço e demonstração de resultados da Fiadora (São Eutiquiano) relativas ao 1ºTrimestre de 2022; - Cópia AGE da Devedora (Companhia Agrícola Usina Jacarezinho), devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOSP e Diário Comercial, bem com a cópia da RCA da Fiadora (São Eutiquiano Participações), devidamente registrada na JUCESP e publicada nos Jornais de Publicação; e - Cópia da Escritura de Debêntures, devidamente registrada na JUCESP.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária; e (ii) Fiança.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 23

Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00 Quantidade de ativos: 70000

Data de Vencimento: 17/12/2026

Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,35% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Garantia fidejussória prestada pelos Avalistas e a Cessão Fiduciária de Recebíveis.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRA

Série: 2 Emissão: 23

Volume na Data de Emissão; R\$ 70.000.000,00 Quantidade de ativos; 70000

Data de Vencimento: 17/12/2026

Taxa de Juros: 100% do CDI + 9,95% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Garantia fidejussória prestada pelos Avalistas e a Cessão Fiduciária de Recebíveis.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRA

Série: 3 Emissão: 23

Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00 Quantidade de ativos: 70000

Data de Vencimento: 17/12/2026

Taxa de Juros: 100% do CDI + 9% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Garantia fidejussória prestada pelos Avalistas e a Cessão Fiduciária de Recebíveis.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRA

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Padua e Marcelo Leitao Da Moreira I



Série: 4 Emissão: 23

Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00 Quantidade de ativos: 70000

Data de Vencimento: 17/12/2026

Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,35% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Garantia fidejussória prestada pelos Avalistas e a Cessão Fiduciária de Recebíveis.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRA

Série: 5 Emissão: 23

Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00 Quantidade de ativos: 70000

Data de Vencimento: 17/12/2026

Taxa de Juros: 100% do CDI + 9,95% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Garantia fidejussória prestada pelos Avalistas e a Cessão Fiduciária de Recebíveis.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

Ativo: CRA

Série: 6 Emissão: 23

Volume na Data de Emissão: R\$ 87.500.000,00 Quantidade de ativos: 87500

Data de Vencimento: 17/12/2026

Taxa de Juros: 100% do CDI.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Garantia fidejussória prestada pelos Avalistas e a Cessão Fiduciária de Recebíveis.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 30

Volume na Data de Emissão: R\$ 24.000.000.00 Quantidade de ativos: 24000

Data de Vencimento: 26/02/2024

Taxa de Juros: 100% do CDI + 9,75% a.a. na base 252.

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Fiança; e (ii) Alienação Fiduciária de Ações.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00 Ouantidade de ativos: 20000

Data de Vencimento: 16/12/2031

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;



Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00 Quantidade de ativos: 20000

Data de Vencimento: 16/12/2031

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Bens Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos

Creditórios;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 24

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00 Quantidade de ativos: 50000

Data de Vencimento: 09/03/2027

Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) a Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aplicações Financeiras; (iii) Regime

Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 26

Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00 Quantidade de ativos: 11000

Data de Vencimento: 15/03/2029

Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Ações; (v) da Fiança;

(vi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 33

Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00 Quantidade de ativos: 11000

Data de Vencimento: 15/03/2029

Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,9% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Ações (v) Fiança; (vi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 34



Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00 Quantidade de ativos: 11000

Data de Vencimento: 15/03/2029

Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,9% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Ações; (v) Fiança; (vi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 38

Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00 Quantidade de ativos: 11000

Data de Vencimento: 17/03/2029

Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,9% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Ações; (v) Fiança; (vi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 39

Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00 Quantidade de ativos: 11000

Data de Vencimento: 17/03/2029

Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,9% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Ações; (v) Fiança; (vi) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 1 Emissão: 41

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00 Quantidade de ativos: 50000

Data de Vencimento: 08/05/2026

Taxa de Juros: 100% do CDI + 6,75% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Cessão Fiduciária; (ii) Penhor Agrícola; e (iii) Aval.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 2 Emissão: 24

Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00 Quantidade de ativos: 50000

Data de Vencimento: 09/03/2028

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 087A-DB04-43BC-D025 Padua e Marcelo Leitao Da





Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) a Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aplicações Financeiras; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 32 Emissão: 71

Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000.00 Quantidade de ativos: 20000

Data de Vencimento: 16/12/2031

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas Cotovia; (ii) Aval; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel Cotovia; (v) Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis Cotovia; (vi) Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Cotovia e a Garantia Ponte; (vii) Alienação Fiduciária de Quotas Borges Nilo; (viii) Aval; (ix) Fundo de Despesas; (x) Alienação Fiduciária de Imóvel Nilo, a Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis Nilo, a Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Nilo e a Garantia Ponte.



# **ANEXO VIII**

# AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022

# TABELA 1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO ALVO

#	Empreendimento Imobiliário	Matrícula/RGI	Localização	Sociedade Desenvolvedora	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de CRI?
1	"Parque Barnabé"	Matrícula nº 94.995 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba - SP	Rua Danísio Ducca, Parque Barnabé, CEP 13.349-339	ZIRCON INCORPORADORA  PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.385.591/0001-16, na qualidade de loteador e parceira da proprietária do imóvel, SMART CITY INDAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.571.792/0001-64, nos termos do "Instrumento Particular de Parceria e Co-Participação em Empreendimento, para Implantação e Administração de Loteamento"	Não



## **ANEXO VIII**

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,

CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022

TABELA 2 - CRONOGRAMA INDICATIVO DA DESTINAÇÃO FUTURA

CRONOGRAMA INDICATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (em milhares)									
IMÓVEL LASTRO	Valor estimado de recursos da Emissão a	1° semestre fiscal							
	serem alocados no	2022							
	Imóvel Lastro (R\$)	R\$							
	R\$ 1.718.679,56 (um								
Empreendimento	milhão. Setecentos e	R\$ 1.718.679,56 (um milhão. Setecentos e							
Alvo	dezoito mil, seiscentos	dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais)							
	e setenta e nove reais)								
	R\$ 1.718.679,56 (um	R\$ 1.718.679,56 (um milhão. Setecentos e							
Total	milhão. Setecentos e	dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais)							
Total	dezoito mil, seiscentos								
	e setenta e nove reais)								

Este cronograma é indicativo e não vinculante, sendo que, caso necessário, considerando a dinâmica comercial do setor no qual atua, a Devedora poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral Destinação de Recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

O Cronograma Indicativo é meramente tentativo e indicativo e, portanto, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo tal fato não implicará em um Evento de Vencimento Antecipado. Adicionalmente, a verificação da observância ao Cronograma Indicativo deverá



ser realizada de maneira agregada, de modo que a destinação de um montante diferente daquele previsto no Cronograma Indicativo para um determinado semestre poderá ser compensada nos semestres seguintes.



# ANEXO IX AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA OPEA SECURITIZADORA S.A. DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2022 Relatório Semestral Acerca da Aplicação dos Recursos da Emissão Período de [•] a [•]: ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo,

perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 352, 1º Andar, Conj. 12, Bela Vista, CEP 01.310-905, inscrita no Cadastro Nacional da 1 Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 29.433.926/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESP") sob o NIRE 35300512570, g neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("<u>Devedora</u>"), vem, por meio do presente, declarar que, no período compreendido entre [•] e [•], transferiu R\$ [•] ([•]) dos recursos obtidos por meio das g debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia fidejussória, a ser convolada em com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, de sua primeira emissão, que compreendem 27.589 (vinte e sete mil, quinhentas e oitenta e nove)

Denominação do Empreendimento Imobiliário	Endereço	Cartório/ Matrícula
[•]	[•]	[•]

	ices ac	ividades	•				
	Denominação do Empreendimento Imobiliário		Endereço		artório/ atrícula		
			[•]	[•]		[•]	
Descrição do Serviço		ta de mento	Razão Social / Nome	N° da Nota Fiscal (NF-e)	Valor Total do Serviço	Porcentagem do lastro Utilizado (%)	Total do lastro utilizado
[•]	[	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total	ı		1			[•]%	R\$ [•]

A Emissora declara que as notas fiscais, comprovantes de pagamento, e demais documentos acima elencados,  $\stackrel{\circ}{\sim}$ não foram utilizados para fins de comprovação de destinação de recursos de nenhum outro instrumento de não foram utilizados para fins de comprovação de destinação de recursos de nenhum outro instrumento de dívida emitido pela Devedora e/ou sociedades do mesmo grupo econômico utilizado como lastro de operações de emissão de certificados de recebíveis imobiliários.

São Paulo, [•] de [•] de 20[•].

ZARIN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Gilton Rodrigues Miranda, Biança Galdino Batistela, Bianca Galdino Batistela, Nilson



# ANEXO X

# Despesas de Reembolso

EMPREENDIMENTO (matrícula/RGI/Endereço)	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FORNECEDOR	DOCUMENTO	DATA DA NOTA FISCAL, ESCRITURAS OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE TAL DESPESA	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	AFER INDUSTRIAL LTDA	0000019490/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/12/2020	R\$ 33.460,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	AFER INDUSTRIAL LTDA	0000019490/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/01/2021	R\$ 33.460,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000019515/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/01/2021	R\$ 5.730,29
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000019545/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/12/2020	R\$ 5.670,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000019680/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2021	R\$ 2.898,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000019707/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/01/2021	R\$ 5.670,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000019708/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/01/2021	R\$ 5.292,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000020905/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/04/2021	R\$ 7.560,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000020975/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/04/2021	R\$ 5.040,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000021083/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/04/2021	R\$ 3.465,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022282/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 4.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022308/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 4.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022331/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/08/2021	R\$ 4.523,85
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022371/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 4.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022453/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 4.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022480/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/08/2021	R\$ 4.500,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022495/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 4.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022590/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/08/2021	R\$ 4.600,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022644/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/09/2021	R\$ 3.900,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022715/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/09/2021	R\$ 4.675,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000022780/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/09/2021	R\$ 4.675,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000023799/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/11/2021	R\$ 5.292,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000023921/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/12/2021	R\$ 5.292,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000024021/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/12/2021	R\$ 5.292,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000024056/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/12/2021	R\$ 5.292,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000024059/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/12/2021	R\$ 5.292,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000024458/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/01/2022	R\$ 6.048,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000024485/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/01/2022	R\$ 6.048,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000024513/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2022	R\$ 6.048,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000025013/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/02/2022	R\$ 6.048,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	AGNALDO XAVIER E OUTROS	0000025481/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/04/2022	R\$ 6.048,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Material de Sinalização	ALPHA OBRAS E SINALIZACAO EIRELI	000000012/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/10/2021	R\$ 91.033,03
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	ALR FABRICACAO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0000001370/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/05/2021	R\$ 13.716,89
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	0000031588/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/01/2021	R\$ 3.900,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	0000032867/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/06/2021	R\$ 11.100,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	0000032868/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/06/2021	R\$ 1.050,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	GEOTECNIA	APG ASSESSORIA E PROJETOS DE GEOTECNIA SS	0000000544/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/03/2021	R\$ 2.150,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Aço	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	0001118490/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/04/2021	R\$ 35.316,89
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000037/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/01/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000038/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2021	R\$ 10.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000043/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/01/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000050/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/02/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000054/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/03/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000059/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/04/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000063/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/05/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000067/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/06/2021	R\$ 2.750,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	0000000070/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/07/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	0000000071/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/07/2021	R\$ 10.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000077/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/08/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000078/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/09/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	0000000083/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/10/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	0000000085/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	0000000091/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000095/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/01/2022	R\$ 10.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000096/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/01/2022	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	000000101/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/03/2022	R\$ 2.750,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	ARIANE DE SOUZA SOLUCOES AMBIENTAIS	0000000104/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/03/2022	R\$ 2.750,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.	0000055748/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/09/2021	R\$ 14.643,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.	0000055748/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/10/2021	R\$ 14.643,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	TOPOGRAFIA	C & S TOPOGRAFIA LTDA	0000003040/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/06/2021	R\$ 12.400,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CARDO INSTALADORA ELETRICA LTDA	0000000297/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/11/2021	R\$ 25.103,63
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000005346/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/11/2020	R\$ 1.511,55
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000005346/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/12/2020	R\$ 1.568,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000005346/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/01/2021	R\$ 1.616,28
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000005420/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/12/2020	R\$ 1.983,91
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE	0000005420/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/12/2020	R\$ 2.058,00



			CONCRETAGEM LTDA				
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000005420/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/01/2021	R\$ 2.104,72
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000006921/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/01/2021	R\$ 309,89
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000006921/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/02/2021	R\$ 323,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000006921/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/02/2021	R\$ 323,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007109/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/01/2021	R\$ 1.439,21
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007109/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/02/2021	R\$ 1.492,96
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007109/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/03/2021	R\$ 1.492,96
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007214/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/02/2021	R\$ 719,61



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007214/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/02/2021	R\$ 746,48
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007214/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/03/2021	R\$ 746,48
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007241/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/02/2021	R\$ 737,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007241/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/02/2021	R\$ 746,48
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007241/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/03/2021	R\$ 746,48
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007273/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/02/2021	R\$ 777,65
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007273/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/02/2021	R\$ 788,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007273/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/03/2021	R\$ 788,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007473/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/02/2021	R\$ 1.054,54



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007473/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/03/2021	R\$ 1.093,92
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007473/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/03/2021	R\$ 1.093,92
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000007602/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/02/2021	R\$ 522,78
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	000007602/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/03/2021	R\$ 542,30
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	000007602/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/03/2021	R\$ 542,30
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008064/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/03/2021	R\$ 950,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008064/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/03/2021	R\$ 986,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008064/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/04/2021	R\$ 986,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008110/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/03/2021	R\$ 482,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008110/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/03/2021	R\$ 500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008110/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/04/2021	R\$ 500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008167/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/03/2021	R\$ 964,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008167/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/03/2021	R\$ 1.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008167/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/04/2021	R\$ 1.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008231/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/03/2021	R\$ 1.446,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008231/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/03/2021	R\$ 1.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008231/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/04/2021	R\$ 1.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008270/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/03/2021	R\$ 964,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008270/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/03/2021	R\$ 1.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008270/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/04/2021	R\$ 1.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008478/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/03/2021	R\$ 964,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008478/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/04/2021	R\$ 1.022,70
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008478/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/04/2021	R\$ 1.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008536/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/03/2021	R\$ 482,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008536/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/04/2021	R\$ 511,35
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008536/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/04/2021	R\$ 500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008708/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/03/2021	R\$ 964,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008708/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/04/2021	R\$ 1.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008708/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/04/2021	R\$ 1.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008742/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/03/2021	R\$ 964,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008742/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/04/2021	R\$ 1.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008742/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/05/2021	R\$ 1.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008775/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/03/2021	R\$ 762,79
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008775/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/04/2021	R\$ 791,28
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008775/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/05/2021	R\$ 791,28
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008984/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/03/2021	R\$ 1.045,94



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008984/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/04/2021	R\$ 1.085,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000008984/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/05/2021	R\$ 1.085,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009029/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/03/2021	R\$ 2.091,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009029/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/04/2021	R\$ 2.170,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009029/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/05/2021	R\$ 2.170,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009066/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/03/2021	R\$ 1.045,94
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009066/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/04/2021	R\$ 1.085,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	000009066/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/05/2021	R\$ 1.085,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009202/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/04/2021	R\$ 1.069,67



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009202/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/04/2021	R\$ 1.085,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009202/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/05/2021	R\$ 1.085,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009234/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/05/2021	R\$ 1.532,76
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009234/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/05/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009234/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/05/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009272/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/04/2021	R\$ 2.554,60
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009272/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/04/2021	R\$ 2.650,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009272/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/05/2021	R\$ 2.650,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009317/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/04/2021	R\$ 1.532,76



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009317/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/04/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009317/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/05/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009355/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/04/2021	R\$ 1.532,76
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009355/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/04/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009355/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/05/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009384/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/04/2021	R\$ 1.021,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009384/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/04/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009384/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/05/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009487/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/04/2021	R\$ 2.554,60



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009487/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/05/2021	R\$ 2.650,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009487/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/05/2021	R\$ 2.650,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009610/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/04/2021	R\$ 1.021,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009610/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/05/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	000009610/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/05/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009672/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/04/2021	R\$ 510,92
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009672/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/05/2021	R\$ 530,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009672/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/05/2021	R\$ 530,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009722/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/04/2021	R\$ 510,92



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009722/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/05/2021	R\$ 530,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009722/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/05/2021	R\$ 530,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009770/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/04/2021	R\$ 1.856,32
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009770/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/05/2021	R\$ 1.925,64
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009770/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/05/2021	R\$ 1.925,64
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009848/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/04/2021	R\$ 2.043,68
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009848/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/05/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009848/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/05/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009910/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/04/2021	R\$ 510,92



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009910/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/05/2021	R\$ 530,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009910/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/06/2021	R\$ 530,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010012/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/04/2021	R\$ 1.532,76
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010012/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/05/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010012/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/06/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010061/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/04/2021	R\$ 1.992,59
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010061/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/05/2021	R\$ 2.067,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010061/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/06/2021	R\$ 2.067,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010154/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/05/2021	R\$ 1.021,84



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010154/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/05/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010154/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010206/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/05/2021	R\$ 1.021,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010206/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/05/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010206/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010252/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/05/2021	R\$ 1.021,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010252/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/05/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010252/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010295/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/05/2021	R\$ 2.043,68



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010295/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/05/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010295/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/06/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010337/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/05/2021	R\$ 1.532,76
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010337/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/05/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010337/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/06/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010413/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/05/2021	R\$ 2.043,68
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010413/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/05/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010413/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/06/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010491/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/05/2021	R\$ 1.021,84



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010491/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010491/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010561/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/05/2021	R\$ 1.532,76
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010561/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/06/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010561/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/06/2021	R\$ 1.630,38
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010605/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/05/2021	R\$ 618,77
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010605/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/06/2021	R\$ 641,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010605/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/06/2021	R\$ 641,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010613/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/05/2021	R\$ 1.532,76



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010613/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/06/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010613/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/06/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010690/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/05/2021	R\$ 2.043,68
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010690/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/06/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010690/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/06/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010742/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/05/2021	R\$ 1.532,76
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010742/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/06/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010742/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/06/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010780/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/05/2021	R\$ 1.021,84



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010780/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010780/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010863/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/05/2021	R\$ 2.554,60
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010863/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/06/2021	R\$ 2.650,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010863/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/07/2021	R\$ 2.650,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010937/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/05/2021	R\$ 1.021,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010937/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010937/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/07/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010983/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/05/2021	R\$ 825,03



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010983/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/06/2021	R\$ 855,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010983/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/07/2021	R\$ 855,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010985/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/05/2021	R\$ 510,92
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010985/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/06/2021	R\$ 530,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000010985/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/07/2021	R\$ 530,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011053/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/05/2021	R\$ 970,75
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011053/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/06/2021	R\$ 1.007,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011053/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/07/2021	R\$ 1.007,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011207/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/06/2021	R\$ 2.043,68



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011207/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/06/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011207/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/07/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011294/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/06/2021	R\$ 3.065,52
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011294/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/06/2021	R\$ 3.252,19
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011294/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/07/2021	R\$ 3.180,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011356/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/06/2021	R\$ 1.021,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011356/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011356/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/07/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011397/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/06/2021	R\$ 1.532,76



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011397/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/06/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011397/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011448/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/06/2021	R\$ 1.021,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011448/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/06/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011448/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011480/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/06/2021	R\$ 825,03
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011480/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/06/2021	R\$ 855,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011480/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 855,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011485/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/06/2021	R\$ 1.532,76



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011485/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/06/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011485/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011620/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/06/2021	R\$ 1.021,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011620/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/07/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011620/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/07/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011668/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/06/2021	R\$ 2.043,68
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011668/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/07/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011668/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/07/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011736/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/06/2021	R\$ 1.031,29



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011736/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/07/2021	R\$ 1.069,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011736/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/07/2021	R\$ 1.069,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011842/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/06/2021	R\$ 1.532,76
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011842/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/07/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011842/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/07/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011926/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/06/2021	R\$ 928,16
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011926/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/07/2021	R\$ 962,82
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011926/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 962,82
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011928/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/06/2021	R\$ 1.532,76



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011928/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/07/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011928/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011978/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/06/2021	R\$ 2.006,36
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011978/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/07/2021	R\$ 2.030,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000011978/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 2.030,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012109/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/06/2021	R\$ 2.554,60
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012109/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 2.650,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012109/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/08/2021	R\$ 2.650,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012177/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/06/2021	R\$ 1.634,94



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012177/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 1.696,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012177/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/08/2021	R\$ 1.696,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012219/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/06/2021	R\$ 1.021,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012219/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/07/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012219/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 1.060,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012266/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/07/2021	R\$ 2.043,68
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012266/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/07/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012266/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 2.120,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012359/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/07/2021	R\$ 1.532,76



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012359/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/07/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012359/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/08/2021	R\$ 1.590,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012394/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/07/2021	R\$ 1.609,23
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012394/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/07/2021	R\$ 1.669,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012394/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 1.669,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012429/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/07/2021	R\$ 2.816,16
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012429/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/07/2021	R\$ 2.921,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012429/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/08/2021	R\$ 2.921,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012489/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/07/2021	R\$ 1.103,62



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012489/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/07/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012489/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012522/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/07/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012522/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/07/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012522/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012673/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/07/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012673/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012673/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012720/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 993,26



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012720/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 1.030,35
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012720/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 1.030,35
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012786/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 2.293,10
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012786/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012786/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012839/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012839/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012839/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/08/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012898/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 1.655,43



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012898/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/08/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012898/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/08/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012972/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/07/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012972/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012972/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/08/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013117/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/07/2021	R\$ 502,89
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013117/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/08/2021	R\$ 521,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013117/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/09/2021	R\$ 521,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013331/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 1.655,43



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013331/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013331/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/09/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013614/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 2.207,24
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013614/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/08/2021	R\$ 2.341,64
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013614/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/09/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013667/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013667/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/08/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013667/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/09/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013725/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 1.655,43



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013725/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/08/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013725/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/09/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013797/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/08/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013797/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/08/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013797/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/09/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013853/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/08/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013853/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/09/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013853/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/09/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013937/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 1.434,70



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013937/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/09/2021	R\$ 1.488,28
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000013937/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/09/2021	R\$ 1.488,29
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014452/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/08/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014452/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/09/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014452/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/10/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014511/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/08/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014511/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/09/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014511/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/10/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014555/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/08/2021	R\$ 1.103,62



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014555/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/09/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014555/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/10/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014671/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/09/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014671/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/09/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000014671/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015019/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/09/2021	R\$ 804,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015019/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/10/2021	R\$ 834,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015019/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 834,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015020/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/09/2021	R\$ 2.257,34



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015020/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/10/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015020/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015057/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/09/2021	R\$ 2.257,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015057/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/10/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015057/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015097/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/09/2021	R\$ 804,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015097/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/10/2021	R\$ 834,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015097/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 834,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015098/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/09/2021	R\$ 551,81



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015098/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/10/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015098/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015145/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/09/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015145/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/10/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015145/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/10/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015220/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/09/2021	R\$ 1.609,23
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015220/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/10/2021	R\$ 1.669,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015220/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/10/2021	R\$ 1.669,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015221/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/09/2021	R\$ 1.655,43



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015221/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/10/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015221/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/10/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015287/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 846,75
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015287/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 834,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015287/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 834,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015288/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 580,72
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015288/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015288/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015339/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/09/2021	R\$ 804,62



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015339/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 834,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015339/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/11/2021	R\$ 834,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015340/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/09/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015340/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/10/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015340/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015380/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/09/2021	R\$ 1.609,23
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015380/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 1.669,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015380/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 1.669,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015381/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/09/2021	R\$ 551,81



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015381/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015381/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015429/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/09/2021	R\$ 1.609,23
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015429/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 1.669,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015429/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 1.669,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015430/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/09/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015430/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015430/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015473/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/09/2021	R\$ 2.413,86



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015473/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 2.504,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015473/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/11/2021	R\$ 2.504,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015474/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/10/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015474/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/10/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015474/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/11/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015567/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/10/2021	R\$ 1.609,23
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015567/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/10/2021	R\$ 1.669,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015567/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 1.669,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015568/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/10/2021	R\$ 2.759,04



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015568/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/10/2021	R\$ 2.862,08
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015568/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 2.862,09
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015649/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/10/2021	R\$ 1.609,23
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015649/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 1.669,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015649/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/11/2021	R\$ 1.669,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015650/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/10/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015650/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015650/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/11/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015782/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 804,62



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015782/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/10/2021	R\$ 834,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015782/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/11/2021	R\$ 834,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015783/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/10/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015783/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/10/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015783/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/11/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015832/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015832/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/10/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015832/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015881/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 1.655,43



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015881/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015881/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015938/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/10/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015938/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015938/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/11/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015993/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/10/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015993/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000015993/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/11/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016080/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 417,48



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016080/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 434,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016080/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/11/2021	R\$ 434,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016081/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016081/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016081/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016143/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/10/2021	R\$ 417,48
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016143/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 434,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016143/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/11/2021	R\$ 434,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016144/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/10/2021	R\$ 2.207,24



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016144/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016144/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/11/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016189/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/10/2021	R\$ 804,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016189/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/11/2021	R\$ 834,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016189/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 834,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016190/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/10/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016190/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016190/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016260/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/10/2021	R\$ 1.609,23



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016260/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/11/2021	R\$ 1.669,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016260/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 1.669,34
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016261/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/10/2021	R\$ 3.310,86
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016261/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/11/2021	R\$ 3.434,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016261/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 3.434,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016380/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/10/2021	R\$ 2.207,24
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016380/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/11/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016380/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/11/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016428/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 1.103,62



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016428/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/11/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016428/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/12/2021	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016481/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/10/2021	R\$ 2.207,24
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016481/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/11/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016481/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/11/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016532/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/10/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016532/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016532/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016617/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/10/2021	R\$ 551,81



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016617/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/11/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016617/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/11/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016692/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/11/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016692/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016692/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/12/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016771/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 449,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016771/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/11/2021	R\$ 467,39
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016771/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 467,38
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016772/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 1.655,43



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016772/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016772/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016846/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016846/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016846/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016847/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/11/2021	R\$ 2.207,24
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016847/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000016847/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017013/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/11/2021	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017013/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/11/2021	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017013/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017014/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/11/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017014/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017014/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017056/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/11/2021	R\$ 2.207,24
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017056/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/11/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017056/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017100/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/11/2021	R\$ 1.655,43



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017100/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/11/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017100/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017257/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/11/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017257/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/12/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017257/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017305/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/11/2021	R\$ 2.207,24
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017305/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017305/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017381/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/11/2021	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017381/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017381/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017382/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/11/2021	R\$ 2.207,24
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017382/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017382/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017462/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017462/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/12/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017462/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/12/2021	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017507/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 651,74



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017507/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/12/2021	R\$ 676,08
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017507/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/12/2021	R\$ 676,08
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017508/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 2.207,24
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017508/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/12/2021	R\$ 2.289,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017508/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/12/2021	R\$ 2.289,66
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017563/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/11/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017563/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/12/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017563/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/12/2021	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017762/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/11/2021	R\$ 651,74



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017762/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/12/2021	R\$ 676,08
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017762/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 676,08
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017763/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/11/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017763/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/12/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017763/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017832/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/12/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017832/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017832/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017879/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/12/2021	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017879/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017879/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017955/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 551,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017955/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/12/2021	R\$ 572,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000017955/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2022	R\$ 572,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018000/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018000/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/12/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018000/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/01/2022	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018042/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018042/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/12/2021	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018042/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018043/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018043/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/12/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018043/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/01/2022	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018087/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/12/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018087/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/12/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018087/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/01/2022	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018136/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/12/2021	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018136/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/12/2021	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018136/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018137/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/12/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018137/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/12/2021	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018137/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/01/2022	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018249/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018249/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 1.180,08
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018249/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/01/2022	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018304/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018304/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018304/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018305/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018305/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018305/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/01/2022	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018442/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 1.655,43
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018442/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/01/2022	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018442/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/01/2022	R\$ 1.717,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018506/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018506/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018506/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018507/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 1.103,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018507/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2022	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018507/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/01/2022	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018555/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018555/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018555/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018605/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/12/2021	R\$ 1.103,62



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018605/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/01/2022	R\$ 1.144,83
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018605/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/01/2022	R\$ 1.144,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018652/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/12/2021	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018652/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018652/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018715/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/12/2021	R\$ 1.737,98
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018715/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/01/2022	R\$ 1.802,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018715/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/01/2022	R\$ 1.802,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018716/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/12/2021	R\$ 409,02



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018716/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/01/2022	R\$ 425,69
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018716/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/01/2022	R\$ 425,70
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018762/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/12/2021	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018762/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018762/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018923/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 895,76
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018923/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018923/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018992/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018992/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000018992/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/02/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019096/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/01/2022	R\$ 2.606,96
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019096/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/01/2022	R\$ 2.704,32
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019096/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/02/2022	R\$ 2.704,32
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019184/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019184/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019184/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/02/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019254/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/01/2022	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019254/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019254/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/02/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019419/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/01/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019419/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/01/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019419/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/02/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019982/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/02/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019982/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/02/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000019982/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/03/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020057/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/02/2022	R\$ 2.606,96



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020057/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/03/2022	R\$ 2.780,30
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020057/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/03/2022	R\$ 2.704,32
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020198/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/02/2022	R\$ 1.737,98
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020198/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/03/2022	R\$ 1.802,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020198/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/03/2022	R\$ 1.802,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020317/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/02/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020317/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/03/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020317/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/03/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020355/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/02/2022	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020355/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/03/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020355/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/03/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020696/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/03/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020696/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/03/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020696/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/04/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020815/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/03/2022	R\$ 1.737,98
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020815/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/03/2022	R\$ 1.802,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020815/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/04/2022	R\$ 1.802,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020909/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/03/2022	R\$ 868,99



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020909/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/04/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000020909/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/04/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021076/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/03/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021076/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/04/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021076/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/04/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021153/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/03/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021153/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/04/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021240/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/03/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021240/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/04/2022	R\$ 901,44



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021312/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/03/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021312/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/04/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021378/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/03/2022	R\$ 868,99
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021378/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/04/2022	R\$ 901,44
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021870/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/04/2022	R\$ 928,01
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021871/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/03/2022	R\$ 1.856,02
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021871/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/04/2022	R\$ 1.925,33
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000021914/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/04/2022	R\$ 928,01
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000022105/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/04/2022	R\$ 928,01



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000022184/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/04/2022	R\$ 928,01
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093241/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.881,94
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093243/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.965,20
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093244/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.975,40
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093247/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 831,30
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093248/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.106,70
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093249/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.963,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093250/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.912,51
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093251/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.907,40



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093253/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 907,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093254/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 921,40
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093255/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.912,51
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093256/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 803,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093257/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.087,15
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093343/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.878,51
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093361/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.987,31
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093373/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 830,45
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093374/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.134,75



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093394/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.951,60
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093406/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.907,40
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093421/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.890,40
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093428/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 869,55
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093429/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 998,75
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093503/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 920,55
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093504/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 847,45
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093512/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.842,82
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093527/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 917,15



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093528/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 867,85
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093531/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.749,30
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093537/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 869,55
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093538/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.212,95
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093545/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 2.142,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093547/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 2.159,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093553/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.893,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093556/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 875,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000093557/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 1.057,40



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000096006/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 456,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000096006/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 456,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000096006/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/09/2021	R\$ 456,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000097397/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 2.021,31
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000097403/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 1.931,20
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000097415/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 1.897,20
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000097430/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 401,20
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098593/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 878,07
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098594/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.168,75



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098595/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 807,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098596/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.191,71
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098597/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.944,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098598/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.983,90
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098599/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 863,60
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098600/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.142,40
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098603/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.990,71
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098604/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 907,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098605/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.116,91



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098607/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.934,60
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098608/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 901,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098609/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 979,20
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098610/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 916,31
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098611/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.018,31
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098612/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 2.029,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098614/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 2.092,71
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098615/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 787,11
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000098616/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 1.096,51



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000110131/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/10/2021	R\$ 2.091,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000110139/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/10/2021	R\$ 2.160,71
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000125799/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/02/2022	R\$ 520,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000125799/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/03/2022	R\$ 520,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000125799/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/03/2022	R\$ 520,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000006371/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/12/2020	R\$ 1.295,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000006371/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/01/2021	R\$ 1.344,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000006371/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/02/2021	R\$ 1.344,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009228/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/05/2021	R\$ 1.856,32



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009228/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/05/2021	R\$ 1.925,64
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000009228/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/05/2021	R\$ 1.925,64
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012176/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/06/2021	R\$ 603,46
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012176/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/07/2021	R\$ 640,21
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012176/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 626,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012218/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/06/2021	R\$ 603,46
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012218/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/07/2021	R\$ 626,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	0000012218/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 626,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREFER	0000080922/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/07/2021	R\$ 9.234,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	CONCREFER	0000080922/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 9.234,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080136/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/06/2021	R\$ 11.264,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080136/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/07/2021	R\$ 11.264,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080137/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/06/2021	R\$ 13.949,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080137/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/07/2021	R\$ 13.949,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080183/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/06/2021	R\$ 11.441,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080183/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/07/2021	R\$ 11.441,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080285/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/06/2021	R\$ 10.121,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080285/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 10.121,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080286/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/06/2021	R\$ 11.008,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080286/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 11.008,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080921/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/07/2021	R\$ 12.635,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080921/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 12.635,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080959/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/07/2021	R\$ 10.108,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000080959/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/08/2021	R\$ 10.108,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000081992/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/08/2021	R\$ 20.891,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000081993/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/08/2021	R\$ 10.506,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONCREFER IND. E COM. DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0000083925/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/10/2021	R\$ 21.745,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	CONELT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	0000000351/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/08/2021	R\$ 47.520,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	0000220094/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/06/2021	R\$ 29.050,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	0000220094/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/06/2021	R\$ 29.050,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	0000223120/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 29.400,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000021116/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/01/2021	R\$ 10.200,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000021183/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/01/2021	R\$ 10.200,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000023883/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/09/2021	R\$ 12.496,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000024049/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/09/2021	R\$ 17.040,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000024099/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/09/2021	R\$ 17.040,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000024211/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/09/2021	R\$ 14.200,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000024462/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 13.700,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000024519/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 15.344,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000025109/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/12/2021	R\$ 13.700,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Concreto/Agregados	DB COMERCIO DE CIMENTO LTDA - EPP	0000025453/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/12/2021	R\$ 15.070,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	DCJ TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME	0000001222/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/01/2022	R\$ 11.474,16
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	EDILSON ALVES SINALIZACAO	0000000259/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/10/2021	R\$ 26.155,26
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Material de Sinalização	EDILSON ALVES SINALIZACAO	0000000263/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/11/2021	R\$ 27.909,57
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Material de Sinalização	EDILSON ALVES SINALIZACAO	0000000268/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/12/2021	R\$ 29.980,87
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Material de Sinalização	EDILSON ALVES SINALIZACAO	0000000274/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/01/2022	R\$ 15.000,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Material de Sinalização	EDILSON ALVES SINALIZACAO	0000000278/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/02/2022	R\$ 10.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Material de Sinalização	EDILSON ALVES SINALIZACAO	0000000287/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/04/2022	R\$ 35.508,23
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	ELETRICA VULCANO - EIRELI - EPP	0000007180/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/08/2021	R\$ 77.934,45
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	ELETRICA VULCANO - EIRELI - EPP	0000008098/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/11/2021	R\$ 55.849,90
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	ELETRICA VULCANO - EIRELI - EPP	0000008098/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/12/2021	R\$ 55.849,96
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Aço	ELETRICA VULCANO - EIRELI - EPP	0000008468/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/12/2021	R\$ 30.080,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	GEOTECNIA	FORT LAB GEOTECNIA E SONDAGENS EIRELI	000000038/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/12/2020	R\$ 11.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Adto a Fornecedores	FORT LAB GEOTECNIA E SONDAGENS EIRELI	0000000284079	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/12/2020	R\$ 11.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	FRANCISCO CARLOS ZANOTELLO	0000000153/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/07/2021	R\$ 13.700,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	FRANCISCO CARLOS ZANOTELLO - ME	0000000147/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/03/2021	R\$ 6.958,75



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	FRANCISCO CARLOS ZANOTELLO - ME	0000000151/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/06/2021	R\$ 7.800,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	FRANCISCO CARLOS ZANOTELLO - ME	000000152/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/07/2021	R\$ 7.800,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	FRANCISCO CARLOS ZANOTELLO - ME	000000154/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/09/2021	R\$ 13.700,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000408/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/05/2021	R\$ 30.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000409/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/05/2021	R\$ 19.250,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000411/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/06/2021	R\$ 30.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000416/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/07/2021	R\$ 30.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000422/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 30.000,00





Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000426/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/09/2021	R\$ 30.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000431/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 30.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000434/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/11/2021	R\$ 30.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000438/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 20.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000440/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/12/2021	R\$ 30.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000445/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/01/2022	R\$ 20.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000447/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/02/2022	R\$ 30.000,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000449/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/02/2022	R\$ 18.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000451/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/03/2022	R\$ 30.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000455/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/03/2022	R\$ 30.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Engenharia de Agrimensura	GEOMATIC ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AVALIACOES LTDA - ME	0000000462/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/04/2022	R\$ 15.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	GRANFORT GRAMADORA E PAISAGISMO LTDA - ME	0000000458/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/12/2021	R\$ 25.704,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	H3D PERFURACOES DE SOLO LTDA	0000000474/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/10/2021	R\$ 24.505,35
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	ICOTEMA - MADEIRAS TRATADAS E CONCRETO LTDA	0000020897/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/12/2021	R\$ 11.800,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	INCOTRAZA IND E COM DE TRANSFORMADORES ZAGO LTDA	0000014018/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/07/2021	R\$ 84.192,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	INCOTRAZA IND E COM DE TRANSFORMADORES ZAGO LTDA	0000014018/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/08/2021	R\$ 84.192,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	INCOTRAZA IND E COM DE TRANSFORMADORES ZAGO LTDA	0000014583/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/12/2021	R\$ 10.820,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	INCOTRAZA IND E COM DE TRANSFORMADORES ZAGO LTDA	0000014583/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/01/2022	R\$ 10.820,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	INDAIA PISOS E BLOCOS ESTRUTURAIS - EIRELI - ME	0000001410/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/01/2021	R\$ 18.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Aço	INDAIAFER ACO E CIMENTO LTDA	0000049798/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/01/2021	R\$ 19.598,53
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Aço	INDAIAFER ACO E CIMENTO LTDA	0000049798/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/01/2021	R\$ 19.598,53
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Aço	INDAIAFER ACO E CIMENTO LTDA	0000050446/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/03/2021	R\$ 14.778,40
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000116/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/06/2021	R\$ 70.689,60
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000118/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/06/2021	R\$ 54.774,15



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000128/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/07/2021	R\$ 11.199,85
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000147/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/09/2021	R\$ 6.441,95
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000150/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 12.155,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000152/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 25.821,95
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000154/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 17.614,90
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000155/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/10/2021	R\$ 21.128,95
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000159/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/10/2021	R\$ 28.683,35
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000169/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 22.856,40
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	MARTITERRA ASFALTOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0000000171/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/01/2022	R\$ 28.149,45



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	MEG GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0000000132/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/11/2021	R\$ 33.052,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	MEG GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0000000132/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/12/2021	R\$ 33.052,05
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000931222/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/02/2021	R\$ 373,63
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000931222/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/03/2021	R\$ 373,63
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000931222/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/03/2021	R\$ 373,63
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000931222/04	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/04/2021	R\$ 373,61
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000933169/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/02/2021	R\$ 4.124,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000933169/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/03/2021	R\$ 4.124,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000933169/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/04/2021	R\$ 4.124,88



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000933169/04	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/05/2021	R\$ 4.124,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000939077/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/03/2021	R\$ 650,04
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000939077/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	29/03/2021	R\$ 650,04
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000939077/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/04/2021	R\$ 650,04
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000939077/04	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/05/2021	R\$ 650,03
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000955683/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/05/2021	R\$ 9.624,72
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000955683/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/06/2021	R\$ 9.624,72
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000955683/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/07/2021	R\$ 9.624,72
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000955683/04	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 9.624,72



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000955994/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/05/2021	R\$ 2.148,38
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000955994/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/06/2021	R\$ 2.148,38
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000955994/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/07/2021	R\$ 2.148,38
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000955994/04	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 2.148,36
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000959055/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/05/2021	R\$ 14.879,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000959055/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/06/2021	R\$ 14.879,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000959055/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 14.879,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	0000959055/04	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/08/2021	R\$ 14.879,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	MFI BRASIL - CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	000000015/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/11/2020	R\$ 21.130,80



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	MFI BRASIL - CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	0000000029/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/03/2021	R\$ 14.047,08
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	MFI BRASIL - CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	000000034/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/04/2021	R\$ 18.765,60
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	MFI BRASIL - CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	0000000040/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/06/2021	R\$ 22.251,61
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	MFI BRASIL - CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	0000000044/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/08/2021	R\$ 17.630,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	MONTE BELO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	000000303/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/12/2020	R\$ 22.056,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	MONTE BELO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0000000335/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2021	R\$ 45.700,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	MONTE BELO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0000000350/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/02/2021	R\$ 45.700,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	MONTE BELO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0000000374/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/03/2021	R\$ 45.700,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	MONTE BELO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	000000405/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/04/2021	R\$ 25.156,30
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	MONTE BELO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0000000419/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/05/2021	R\$ 15.219,27



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Paisagismo	MONTE BELO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0000000600/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/03/2022	R\$ 14.850,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	NEOALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	0000029516/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/06/2021	R\$ 170.279,13
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	NEOALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	0000029516/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/07/2021	R\$ 170.279,13
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	NEOALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	0000031831/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/12/2021	R\$ 37.804,13
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	NEOALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	0000031831/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/01/2022	R\$ 37.804,13
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000051268/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/04/2021	R\$ 90.931,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000051546/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/05/2021	R\$ 112.130,48
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000051600/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	28/05/2021	R\$ 118.302,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000051716/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/06/2021	R\$ 143.028,90
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000051840/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/06/2021	R\$ 140.416,50



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000051938/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/07/2021	R\$ 133.975,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052005/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/07/2021	R\$ 137.256,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052089/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/07/2021	R\$ 57.053,64
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052107/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/07/2021	R\$ 131.059,32
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052211/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/07/2021	R\$ 133.565,67
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052225/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/08/2021	R\$ 55.107,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052304/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/08/2021	R\$ 134.203,65
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052448/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/08/2021	R\$ 133.383,39
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052512/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	30/08/2021	R\$ 117.889,59
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052631/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/09/2021	R\$ 140.085,40



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052682/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/09/2021	R\$ 56.392,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052848/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/10/2021	R\$ 149.077,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052895/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/10/2021	R\$ 149.760,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000052942/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 139.815,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053016/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/10/2021	R\$ 152.917,32
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053075/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/10/2021	R\$ 144.641,25
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053247/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/11/2021	R\$ 144.007,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053253/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/11/2021	R\$ 54.537,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053295/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/11/2021	R\$ 141.862,50
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053426/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/12/2021	R\$ 162.274,64



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053532/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 157.872,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053562/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/12/2021	R\$ 59.474,16
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053640/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/12/2021	R\$ 161.952,56
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Pavimentações	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	0000053697/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/12/2021	R\$ 175.265,20
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004022/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004038/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/01/2021	R\$ 20.152,68
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004048/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/01/2021	R\$ 5.308,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004056/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	08/01/2021	R\$ 6.904,23
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004089/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/01/2021	R\$ 6.796,37
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004096/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/02/2021	R\$ 19.940,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004097/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/02/2021	R\$ 7.126,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004112/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/02/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004128/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/02/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004136/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/02/2021	R\$ 7.992,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004138/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/02/2021	R\$ 8.660,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004145/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	26/02/2021	R\$ 7.819,61
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004147/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	02/03/2021	R\$ 7.510,86
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004154/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/03/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004160/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/03/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004169/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	19/03/2021	R\$ 19.940,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004182/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	01/04/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004193/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	09/04/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004195/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/04/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004208/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/05/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004237/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/06/2021	R\$ 19.940,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004296/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004301/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/07/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004324/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/07/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004338/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004361/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 23.710,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004366/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/08/2021	R\$ 22.516,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004368/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004374/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/08/2021	R\$ 28.592,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004380/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/09/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004383/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/09/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004400/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/09/2021	R\$ 16.006,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004415/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/09/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004427/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/10/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004432/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/10/2021	R\$ 26.330,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Hidráulicos	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	0000004440/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 26.330,00



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000399/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/06/2021	R\$ 88.682,28
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000399/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	05/07/2021	R\$ 88.682,28
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000399/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/08/2021	R\$ 88.682,28
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000434/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	23/08/2021	R\$ 144.615,29
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000434/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/09/2021	R\$ 144.615,29
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000434/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/10/2021	R\$ 144.615,30
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000450/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/09/2021	R\$ 91.020,85
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000450/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/10/2021	R\$ 91.020,85
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	000000450/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	11/11/2021	R\$ 91.020,85
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000477/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	12/11/2021	R\$ 130.476,37



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000477/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/12/2021	R\$ 130.476,37
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000477/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/01/2022	R\$ 130.476,36
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	000000500/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/01/2022	R\$ 85.686,18
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000500/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/02/2022	R\$ 85.686,18
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	000000500/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/03/2022	R\$ 85.686,18
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000529/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/03/2022	R\$ 20.021,69
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE CONSTRUTORA LTDA	0000000554/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	04/04/2022	R\$ 49.026,03
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE ENGENHARIA LTDA	0000000413/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	07/07/2021	R\$ 39.383,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE ENGENHARIA LTDA	0000000413/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	06/08/2021	R\$ 39.383,41
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE ENGENHARIA LTDA	0000000413/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	03/09/2021	R\$ 39.383,41



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE ENGENHARIA LTDA	0000000467/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/10/2021	R\$ 18.355,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE ENGENHARIA LTDA	0000000467/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/11/2021	R\$ 18.355,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	SPLBASE ENGENHARIA LTDA	0000000467/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/12/2021	R\$ 18.355,62
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Prestação de Seviços - Diversos	SYSTEM CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP	000000306/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/05/2021	R\$ 12.000,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Concreto/Agregado	TRENCHLESS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	000000014/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	24/06/2021	R\$ 72.500,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	TROPICO- EQUIPAMENTOS ELETRICOS ILUMINACAO IND COM LTDA	0000015201/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	21/02/2022	R\$ 34.141,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	TROPICO- EQUIPAMENTOS ELETRICOS ILUMINACAO IND COM LTDA	0000015270/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/03/2022	R\$ 44.568,72
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	TROPICO- EQUIPAMENTOS ELETRICOS ILUMINACAO IND COM LTDA	0000015270/02	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	31/03/2022	R\$ 44.880,70



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	TROPICO- EQUIPAMENTOS ELETRICOS ILUMINACAO IND COM LTDA	0000015270/03	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/04/2022	R\$ 45.192,68
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Materiais Elétricos	TROPICO- EQUIPAMENTOS ELETRICOS ILUMINACAO IND COM LTDA	0000015416/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/04/2022	R\$ 19.730,88
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	000000106/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	27/10/2020	R\$ 252.916,94
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000107/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/11/2020	R\$ 131.191,31
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	000000108/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/12/2020	R\$ 126.191,03
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000111/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/01/2021	R\$ 53.420,81
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000112/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/02/2021	R\$ 145.674,46
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	000000115/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/03/2021	R\$ 67.658,69
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	000000116/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/04/2021	R\$ 69.271,38



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000118/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/05/2021	R\$ 18.838,52
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000120/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/05/2021	R\$ 73.894,80
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000122/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/06/2021	R\$ 47.332,49
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000123/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/07/2021	R\$ 273.225,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000124/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 82.650,17
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000125/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 238.890,26
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000126/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/11/2021	R\$ 248.240,42
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000129/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 301.622,63
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	000000130/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/01/2022	R\$ 414.777,01
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000131/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/02/2022	R\$ 553.716,84



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000133/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/03/2022	R\$ 810.319,23
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Serviços Prestados - Terraplanagem	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000134/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/04/2022	R\$ 565.179,46
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000149/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/11/2020	R\$ 243.641,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000150/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/12/2020	R\$ 234.354,78
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000151/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/01/2021	R\$ 99.210,08
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000152/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/02/2021	R\$ 270.538,29
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000153/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/03/2021	R\$ 125.651,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	000000154/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/04/2021	R\$ 128.646,84
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	000000156/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	10/05/2021	R\$ 3.150,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000158/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	14/05/2021	R\$ 26.561,23



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000159/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	25/05/2021	R\$ 131.950,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	000000160/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/06/2021	R\$ 87.903,19
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000161/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/07/2021	R\$ 442.368,16
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000163/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/08/2021	R\$ 153.493,17
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000164/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/10/2021	R\$ 6.350,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000165/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	13/10/2021	R\$ 15.190,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000167/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	15/10/2021	R\$ 443.653,35
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000168/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/11/2021	R\$ 461.017,92
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000169/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	20/12/2021	R\$ 560.156,30
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000170/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	17/01/2022	R\$ 770.300,16



Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000171/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	22/02/2022	R\$ 1.028.331,28
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000172/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	16/03/2022	R\$ 1.504.878,57
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000173/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/04/2022	R\$ 24.600,00
Matrícula 94995/Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP	Smart City Indaia Empreend.Imob.SPE Ltda	Locação de Maquinas	VISTA VERDE CONSTRUCOES EIRELI	0000000174/01	Nota Fiscal/Comprovante de Pagamento	18/04/2022	R\$ 1.049.618,99

R\$ 23.063.035,23



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/087A-DB04-43BC-D025 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 087A-DB04-43BC-D025



## **Hash do Documento**

B615788A20A45B8591F541EE73BD5729E8EB2D871E3CEBC1D03F90D50CD3B107

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2022 é(são) :

☑ Gilton Rodrigues Miranda (Testemunha) - 164.918.578-24 em 19/05/2022 10:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Bianca Galdino Batistela (Signatário) - 090.766.477-63 em 19/05/2022 09:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Nilson Raposo Leite (Signatário) - 011.155.984-73 em 19/05/2022

09:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Sofia Guerra Fernandes Moreira (Testemunha) - 328.686.498-66
 em 19/05/2022 09:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ Vinicius Moreira Pádua (Signatário) - 430.438.088-51 em 19/05/2022 08:25 UTC-03:00

Nome no certificado: Vinicius Moreira Padua

**Tipo:** Certificado Digital

✓ Marcelo Leitão da Silveira (Signatário) - 021.590.957-70 em 19/05/2022 07:50 UTC-03:00

Nome no certificado: Marcelo Leitao Da Silveira

Tipo: Certificado Digital

